

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO**

LUCIMARA PEREIRA DUARTE

**RELAÇÕES DE GÊNERO NO ESPORTE ESCOLAR: O CASO DOS JOGOS
ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA/PR (1985-2019)**

**Irati / Paraná
2024**

LUCIMARA PEREIRA DUARTE

**RELAÇÕES DE GÊNERO NO ESPORTE ESCOLAR: O CASO DOS JOGOS
ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA/PR (1985-2019)**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, para obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Educação.

Linha de pesquisa: Políticas Educacionais, História e Organização da Educação.

Orientadora: Profa. Dra. Gláucia Andreza Kronbauer.

Catálogo na Publicação
Rede de Bibliotecas da UNICENTRO

D812r	<p>Duarte, Lucimara Pereira Relações de gênero no esporte escolar: o caso dos Jogos Estudantis Municipais de Ponta Grossa/PR (1985-2019) / Lucimara Pereira Duarte. -- Irati, PR, 2024. xv, 160 f. : il. ; 28 cm</p> <p>Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual do Centro-Oeste, Programa de Pós-Graduação em Educação, área de concentração em Educação, 2024.</p> <p>Orientadora: Gláucia Andreza Kronbauer Banca examinadora: Gláucia Andreza Kronbauer, Bettina Heerdt, Geysy Dongley Germinari</p> <p>Bibliografia</p> <p>1. Esporte Escolar. 2. Gênero. 3. Jogos Estudantis Municipais. 4. Políticas Públicas de Esporte. I. Título. II. Programa de Pós-Graduação em Educação.</p> <p>CDD 370</p>
-------	---



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, PROPESP
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO, PPGE



TERMO DE APROVAÇÃO

LUCIMARA PEREIRA DUARTE

"RELAÇÕES DE GÊNERO NO ESPORTE ESCOLAR: O CASO DOS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA/PR (1985-2019)"

Dissertação aprovada em 06/08/2024 como requisito parcial para obtenção do título de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, área de concentração em Educação, pela seguinte Banca Examinadora:

Prof.^a Dr.^a Gláucia Andreza Kronbauer
(Orientador/UNICENTRO)

Prof.^a Dr.^a Bettina Heerd
(Membro Titular/UEPG)

Prof. Dr. Geysongley Germinari
(Membro Titular/UNICENTRO)

IRATI-PR
2024

Home Page: <https://www3.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Padre Salvatore Renna, 875, Bairro Santa Cruz – Fone: (42) 3621-1000 – CEP 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR
Campus CEDETEG: Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 836, Bairro Vila Carli – Fone: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-167 – GUARAPUAVA – PR
Campus de Irati: Rua Prof.^a Maria Roza Zanon de Almeida, Bairro Eng. Gutierrez – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

Correspondência Interna 574/2024. Assinatura Avançada realizada por: **Gláucia Andreza Kronbauer (XXX.838.080-XX)** em 07/08/2024 11:51 Local: UNICE/I/DEDU. Assinatura Simples realizada por: **Geysongley Germinari (XXX.454.789-XX)** em 07/08/2024 11:52 Local: UNICE/PPGE, **Bettina Heerd (XXX.850.869-XX)** em 08/08/2024 12:08 Local: CIDADAQ. Inserido ao documento 903.184 por: **Diana Janice Padilha** em: 07/08/2024 11:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 574/2024.
Documento: **termodeaprovacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Glaucia Andreza Kronbauer (XXX.838.080-XX)** em 07/08/2024 11:51 Local: UNICE/I/DEDU.

Assinatura Simples realizada por: **Geysy Dongley Germinari (XXX.454.789-XX)** em 07/08/2024 11:52 Local: UNICE/PPGE, **Bettina Heerd**
(XXX.850.869-XX) em 08/08/2024 12:08 Local: CIDADAO.

Inserido ao documento **903.184** por: **Diana Janice Padilha** em: 07/08/2024 11:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
99a9eb64957d92019ee48bcc811e575c.

Dedico este trabalho a toda minha ancestralidade, personificada aqui, em Francisca Alves Pereira (in memorian), minha “vó Chica” que partiu sem ver a conclusão e o sucesso dessa neta improvável. Esse trabalho é pela senhora vó, onde quer que esteja! Amo e honro quem sou hoje, por tudo que recebi e me tornei, dou graças a vocês.

AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos parecem-me uma reflexão muito necessária ao findar essa dissertação. Ela não é um trabalho isolado desta autora, mas sim um esforço conjunto da família, amigos, colegas e mestres que cruzaram meu caminho nessa caminhada pelo conhecimento.

Expresso minha gratidão a Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e a todo corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), com os quais tive o prazer de partilhar os seus ensinamentos. Todo o percurso realizado ao longo dos 2 anos de mestrado, permitiu-me adquirir ferramentas fundamentais para a compreensão das políticas públicas educacionais, e que me facilitaram em grande medida a execução das diversas tarefas durante as etapas da dissertação.

Também não seria justo – e desde logo tive essa percepção – deixar de fazer um agradecimento especial a Professora Doutora Gláucia Andreza Kronbauer, pela orientação e dedicação tão importantes. Obrigada por acreditar em mim, por me dar um voto de confiança quando disse sim ao meu Projeto de Pesquisa na banca de ingresso deste renomado PPGE, e pelos incentivos, para além das discussões políticas no grupo de estudos. Tenho certeza que não concluiria o mestrado sem o seu apoio.

Professor Doutor Alesandro de Mello por todas as vezes que pude contemplar sua belíssima assinatura nos documentos feito com tanto capricho e esmero.

Professora Doutora Aliandra Cristina Mesomo Lira, com as aulas presenciais e divertidas no Campus Santa Cruz, teoricamente deveriam ser as mais cansativas devido a distância de deslocamento, mas na prática sempre foram aguardadas por mim com muito entusiasmo e carinho.

Professora Doutora Cibele Krause Lemke, agradeço imensamente pelas aulas de metodologia. Sua didática e humor tornaram o aprendizado muito mais prazeroso, mesmo nos momentos em que me sentia insegura. Gratidão!

Professor Doutor Geyso Dongley Germinari, quem diria que eu iria conversar tanto sobre futebol com um professor de História? Você me deixou tão a vontade dentro das discussões de sua disciplina, que por vezes parecia uma partida de futebol entre amigos. Com todo o respeito, o Atlético Paranaense é melhor que o Coxa.

Professor Doutor Emerson Luís Velozo, que conheci no grupo de Estudos em Educação, Cultura e Contemporaneidade, com você aprendi o gosto pela filosofia e sociologia, e o despertar para a realidade.

Professora Doutora Margie (Margarida Gandara Rauen), não tenho nem palavras para expressar a gratidão pela nossa breve convivência. Queria tanto ter mais tempo de aulas com a senhora. Primeiramente pelo respeito com que sempre me tratou, pois permitiu – talvez demasiadas vezes – discussões que de outra forma nunca teria tido voz nem lugar para falar. Minha eterna Gratidão Professora.

Expresso minha gratidão aos membros da banca examinadora, Professor Doutor Geysso, Professora Doutora Bettina Heerdt, e também Professora Doutora Claudia Moraes e Silva Pereira, que generosamente concordaram em fazer parte e colaborar com este trabalho de dissertação.

Além de meus professores, agradeço aos meus colegas de turma, que tornaram essa jornada mais leve e divertida, compartilhando conhecimentos, experiências e momentos de descontração.

À minha Diretora Marcia Aparecida Jansen Xavier De Barros, minha Pedagoga Vanessa Aparecida Zambrzycki (*in memoriam*), e meus estimados alunos da Escola Municipal Professor Ivon Zardo.

À Secretaria Municipal de Esportes de Ponta Grossa-Paraná, por permitir que toda a pesquisa documental fosse realizada.

À minha mãe que eu amo tanto, obrigada infinitamente pela educação que fizeram com que eu sempre tivesse força para realizar meus sonhos, e por todas as lições de persistência, caridade e dedicação que você me deu a cada novo dia. Tenho imenso orgulho e sinto-me privilegiada por ter uma mãe tão forte ao meu lado.

E à minha irmã querida, sempre pronta a me apoiar e me acolher quando mais precisei. Aos meus anjos: Emmanuel, Samuel e Eliel por toda canseira, brincadeiras, alegrias e acima de tudo, todo o amor incondicional que vocês sempre me deram. Inúmeras foram as vezes que, parei de escrever, de ler, de produzir, e fui até vocês para recarregar a bateria, lembrar de onde eu vim e onde vocês podem chegar a partir de mim. A existência de vocês é o reflexo mais perfeito da existência de Deus.

Sou grata a Christine Garcia Mendes por todo o amor e companheirismo. Sua presença em minha vida foi fundamental para que eu pudesse superar os desafios e alcançar meus objetivos.

Agradeço à todas que vieram antes de mim e abriram os caminhos para que eu pudesse ter a possibilidade de estar neste espaço.

DUARTE, L. P. **Relações de gênero no esporte escolar: o caso dos Jogos Estudantis Municipais de Ponta Grossa/Pr (1985-2019)**. 2024. 160f. Dissertação (Programa de Pós Graduação em Educação – Mestrado em Educação) – Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO. Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Gláucia Andreza Kronbauer. Irati, 2024.

RESUMO

Até os anos 1980, a Educação Física no Brasil baseava-se em concepções médicas e biológicas que reforçavam estereótipos de gênero, priorizando a formação de homens saudáveis e fortes, ao mesmo tempo em que restringiam a participação feminina para preservar a função materna. Essa abordagem tradicional não considerava a complexidade das questões de gênero e a diversidade das expressões corporais, limitando-se a um paradigma binário que reforçava estereótipos pré-estabelecidos. Como professora e pesquisadora no contexto esportivo e educacional, identificamos uma lacuna na inclusão das meninas nos programas esportivos escolares. A partir desse lugar de fala, surge a questão central desta pesquisa: como as políticas públicas dos Jogos Estudantis Municipais (JEM) do município de Ponta Grossa influenciaram a participação das meninas, e quais são as implicações para a equidade de gênero no esporte escolar? O objetivo geral é analisar como se constroem as relações de gênero (em crianças de 7 a 10 anos), nas políticas públicas e modalidades esportivas dos JEM de Ponta Grossa, Paraná, de 1985 a 2019. Os JEM são uma política de Estado aprovada pela Lei 4007/87, que oficializou a realização dos jogos na comunidade estudantil. O recorte temporal se deve ao cancelamento das edições posteriores devido à pandemia de COVID-19. Como objetivos específicos, buscamos: identificar como são propostas as políticas públicas, apresentar as modalidades esportivas e as relações de gênero que as permeiam, e analisar a participação de meninas e meninos nas diferentes modalidades dos JEM. Para alcançar esses objetivos, a pesquisa é de natureza qualitativa e adota uma abordagem documental, utilizando a análise de conteúdo e o método praxiológico. A investigação fundamenta-se nos conceitos de campos, *habitus* e violência simbólica de Bourdieu para compreender as dinâmicas de gênero no contexto escolar e esportivo. Os resultados obtidos contribuem significativamente para o diálogo sobre a influência do patriarcado na educação, nas políticas públicas e no esporte. No Brasil, as políticas públicas muitas vezes refletem interesses específicos, não alinhados aos da sociedade em geral. O esporte e a Educação Física foram usados historicamente para fins ideológicos e controle social, mas também como espaços de resistência, como visto na Democracia Corinthiana e em figuras femininas de destaque. Nos JEM, embora a inclusão feminina tenha avançado, a participação equitativa ainda enfrenta desafios, especialmente no futsal. A persistência de estereótipos de gênero ressalta a necessidade de um esforço coletivo para promover a igualdade no esporte. O estudo evidencia essas desigualdades e propõe políticas e práticas inclusivas que favoreçam o empoderamento feminino. Destaca-se a importância de incentivar a participação feminina desde cedo, garantindo condições de treinamento iguais às dos meninos. O esporte, sob uma perspectiva crítica e feminista, é um campo de transformação das normas de gênero, exigindo um compromisso contínuo na promoção de oportunidades equitativas.

Palavras-chave: Esporte Escolar; Gênero; Jogos Estudantis Municipais; Políticas Públicas de Esporte.

DUARTE, L. P. Gender Relations in School Sports: The Case of the Municipal School Games of Ponta Grossa/PR (1985-2019). 2024. 160 pages. Dissertation (Graduate Program in Education – Master's in Education) – Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO. Advisor: Prof. Dr. Gláucia Andreza Kronbauer. Irati, 2024.

ABSTRACT

Until the 1980s, Physical Education in Brazil was based on medical and biological concepts that reinforced gender stereotypes, prioritizing the formation of healthy and strong men, while restricting female participation to preserve the maternal role. This traditional approach did not consider the complexity of gender issues and the diversity of bodily expressions, limiting itself to a binary paradigm that reinforced pre-established stereotypes. As a teacher and researcher in the sports and educational context, we identified a gap in the inclusion of girls in school sports programs. From this place of speech, the central question of this research arises: how did the public policies of the Municipal Student Games (JEM) in the city of Ponta Grossa influence the participation of girls, and what are the implications for gender equity in school sports? The general objective is to analyze how gender relations are constructed (in children aged 7 to 10 years), in the public policies and sports modalities of the JEM of Ponta Grossa, Paraná, from 1985 to 2019. The JEM are a State policy approved by the Law 4007/87, which made the games official in the student community. The time frame is due to the cancellation of subsequent editions due to the COVID-19 pandemic. As specific objectives, we seek to: identify public policy proposals, present sports modalities and the gender relations that permeate them, and analyze the participation of girls and boys in the different JEM modalities. To achieve these objectives, the research is qualitative in nature and adopts a documentary approach, using content analysis and the praxiological method. The investigation is based on Bourdieu's concepts of fields, *habitus* and symbolic violence to understand gender dynamics in the school and sports context. The results obtained contribute significantly to the dialogue about the influence of patriarchy in education, public policies and sport. In Brazil, public policies often reflect specific interests, not aligned with those of society in general. Sport and Physical Education have historically been used for ideological purposes and social control, but also as spaces of resistance, as seen in Corinthian Democracy and prominent female figures. In JEM, although female inclusion has advanced, equitable participation still faces challenges, especially in futsal. The persistence of gender stereotypes highlights the need for a collective effort to promote equality in sport. The study highlights these inequalities and proposes inclusive policies and practices that promote female empowerment. The importance of encouraging female participation from an early age is highlighted, ensuring training conditions equal to those of boys. Sport, from a critical and feminist perspective, is a field of transformation of gender norms, requiring a continuous commitment to promoting equitable opportunities.

Keywords: School Sports; Gender; Municipal Student Games; Public Sports Policies.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABCD“RH”	Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Robin Hood
BANESTADO	Banco do Estado do Paraná
CBG	Confederação Brasileira de Ginástica
CDR	Centro de Desportos e Recreação
CND	Conselho Nacional de Desportos
COB	Comitê Olímpico Brasileiro
DED/MEC	Departamento de Educação Física e Desporto do Ministério da Educação e Cultura
DEF/MEC	Divisão de Educação Física e Desporto do Ministério da Educação e Cultura
DERO	Departamento de Esportes e Recreação Orientada
EF	Educação Física
EFE	Educação Física Escolar
FIG	Federação Internacional de Ginástica
GA	Ginástica Artística
GR	Ginástica Rítmica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Pesquisas
JAP	Jogos Abertos do Paraná
JEB	Jogos Estudantis Brasileiros / Jogos Escolares Brasileiros
JEEM	Jogos Estudantis das Escolas Municipais
JEM	Jogos Estudantis Municipais
JEP	Jogos Estudantis da Primavera
JOJUP’S	Jogos da Juventude do Paraná
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LEAL	Liga de Esportes Amadores de Londrina
LGBTQIA+	Lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, queer, intersexuais, assexuais e demais orientações sexuais e identidades de gênero.
OLIJUP	Olimpíadas Intanto-Juvenil de Ponta Grossa
PMPG	Prefeitura Municipal de Ponta Grossa
PPGE	Programa de Pós-Graduação em Educação
SEED/MEC	Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura
SME	Secretaria Municipal de Educação
SMEC	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
SMESP	Secretaria Municipal de Esportes
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1** Mapa conceitual da Análise Conceitual de Lawrence Bardin (1977)
- Figura 2** Recorte do Informativo PMPG
- Figura 3** Desfile de Abertura dos XXXV Jogos Estudantis Municipais
- Figura 4** Reprodução Diário da Noite, 7 de maio de 1940
- Figura 5** Congresso Técnico do III JEM / 1987
- Figura 6** O futsal feminino é novidade nos XII JEM, para os Grupos 3, 4 e 5
- Figura 7** Concurso de Criatividade, categoria: Fantasia (menino)
- Figura 8** Concurso de Criatividade, categoria: Fantasia (menina)
- Figura 9** Rainha e Princesas do XIV JEM / G1, 1998
- Figura 10** Reportagem sobre Maria Lenk

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1** N° de modalidades conforme edições do JEM para G1 e G2/1985-2019
- Quadro 2** Modalidades conforme edições do JEM para G1 e G2/1985-2019
- Quadro 3** Evolução da participação feminina nos Jogos Olímpicos

LISTA DE GRÁFICOS

- Gráfico 1** Cargos de Liderança dos JEM, no período de 1985 a 2019.
- Gráfico 2** Presidência, Coordenação e Direção dos JEM, no período de 1985 a 2019.
- Gráfico 3** Secretaria e Cerimoniais dos JEM, no período de 1985 a 2019.

LISTA DE ANEXOS

- Anexo I** Regulamento Geral dos XXXV Jogos Estudantis Municipais de Ponta Grossa/Pr
- Anexo II** Carta na íntegra do médico José Fuzeira, dirigida ao Presidente Getúlio Vargas, 7 de maio de 1940 - Diário da Noite / Museu do Futebol

LISTA DE APÊNDICE

Apêndice A Modalidades conforme edições do JEM para G1/1985-2019

Apêndice B Modalidades conforme edições do JEM para G2/1985-2019

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	16
CAPÍTULO 1 - AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE ESCOLAR NO BRASIL: o caso dos Jogos Estudantis Municipais de Ponta Grossa/Pr	28
1.1 - Os Jogos Estudantis Municipais (JEM)	34
CAPÍTULO 2 - O ESPORTE DE SALTO ALTO: entre sombras e invisibilidade	46
CAPÍTULO 3 - AS RELAÇÕES DE GÊNERO NOS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA/PR	57
3.1 - A estrutura organizacional dos Jogos Estudantis Municipais (JEM)	57
3.2 - Os Jogos Estudantis Municipais (JEM): competição para além das quadras.....	63
CAPÍTULO 4 - ELAS QUEREM JOGAR!	78
CONSIDERAÇÕES FINAIS: 45' do segundo tempo	93
REFERÊNCIAS	96
GLOSSÁRIO	109
ANEXO	113
Anexo I.....	113
Anexo II.....	145
APÊNDICE	148
Apêndice A.....	148
Apêndice B.....	154

INTRODUÇÃO

O texto que temos adiante é fruto da pesquisa de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), na linha de Políticas Educacionais, História e Organização da Educação. Nosso objeto de estudo são as relações de gênero nos Jogos Estudantis Municipais (JEM), do município de Ponta Grossa – Paraná.

A aproximação com o objeto de estudo surgiu há muito tempo, uma vez que o esporte exerceu presença significativa na vida desta pesquisadora. Porém, nem sempre foi um espaço para este corpo socialmente dito como feminino. Desde os 8 anos de idade participei de projetos sociais como atleta de futebol e futsal, e esse espaço era compartilhado majoritariamente com meninos. Dentro da escola, o esporte era voltado exclusivamente para meninos, enquanto para as meninas sobravam brincadeiras com corda, amarelinha, danças e a ginástica.

Naquela época – década de 90 – os meninos que participavam de esportes considerados tradicionalmente femininos enfrentavam o risco de serem rotulados pela sociedade como “viados” e “frutinha”. Por outro lado, a prática do futebol, frequentemente associado à agressividade, conferia a eles o status de masculinidade. Em contrapartida, se uma menina se engajasse no futebol, poderia ser percebida como masculinizada, comumente chamada de “maria-sapatão” e/ou “sapatão”, não bastando toda a violência verbal sofrida, elas (nós) ainda enfrentavam (enfrentávamos) preocupações em relação a possíveis lesões, especialmente nos órgãos reprodutores.

Concomitante à essa experiência, as autoras Sousa e Altmann (1999) observaram fenômeno semelhante, destacando as diferenças nas expectativas corporais, declarando como os meninos são frequentemente encorajados a se destacar em esportes e atividades mais vigorosas, enquanto as meninas são direcionadas para atividades mais leves, evidenciando as expectativas corporais de meninos e meninas na Educação Física Escolar (EFE), e como as noções de corpo são influenciadas por normas de gênero.

Aos 12 anos, durante o período da 6ª série do Ensino Fundamental, tive meu primeiro contato com os JEM. Foi nesse momento que finalmente pude participar do futsal, competindo com outras meninas da minha faixa etária, representando a Escola Estadual Professor Amálio Pinheiro. Esse momento marcou o início de uma jornada em que representei várias outras escolas por onde passei até concluir o Ensino Médio. Contudo, a oportunidade mais significativa surgiu quando, aos 17 anos, tive a honra de representar a cidade de Ponta

Grossa/Paraná, no Campeonato Paranaense de Futebol de Campo Colegial Feminino. Essa experiência foi o ponto alto da minha trajetória como atleta até então.

Infelizmente, esse sonho teve uma duração breve, pois ao ingressar no Ensino Superior, me vi diante da difícil decisão entre trabalhar para custear os estudos ou conciliar o esporte com a formação acadêmica. Naquela época, o futebol feminino não oferecia remuneração¹, e essa realidade persiste até os dias atuais, como apontado por De Almeida (2013) e Souza Junior e Reis (2010). Na ocasião, optei por deixar o futebol para prosseguir com a Graduação. No entanto, mantive meu vínculo com o esporte ao realizar estágios como árbitra em diversas modalidades dos JEM e dos Jogos Estudantis da Primavera (JEP). Essa escolha permitiu manter minha paixão pelo esporte enquanto me dedicava aos estudos universitários.

Atualmente, atuo como professora de Educação Física (EF) no Ensino Fundamental 1, vinculada à Secretaria Municipal de Educação (SME) de Ponta Grossa/Paraná. Minha posição no âmbito esportivo transitou de atleta para educadora, porém os desafios enfrentados para conquistar espaço no meio esportivo persistem. Embora o esporte continue a fazer parte do meu dia a dia, agora na posição de professora mulher, deparo-me com a necessidade constante de comprovar minha competência e habilidade diante dos pais dos alunos, da administração escolar e até mesmo entre os próprios estudantes. Essa realidade demanda um esforço adicional para demonstrar minha aptidão e legitimidade na área.

É evidente que não podemos usar experiências pessoais e isoladas e torná-las como o todo. Mas a partir do momento que essas experiências vêm se tornando constante na vida de diversos indivíduos ao longo da história, a ciência passou a questionar e constatar a construção socio-histórico-cultural dos estereótipos sexuais no contexto da EF, pois é imprescindível tratar as relações de gênero com rigor científico, como aponta Kunz (1993, p.152).

(...) torna-se importante trazer para o campo das discussões e possibilidades pedagógicas, as questões aqui levantadas. Tais como: os papéis sexuais estereotipados, os anseios irracionais de dominação dos homens, a opressão tradicional da mulher e, principalmente, a ameaça ao direito de melhores condições e igualdade dos seres humanos no esporte e na Educação Física.

¹ Conforme Souza Junior e Reis (2010), o desejo de se tornar uma jogadora de futebol é expressado por inúmeras mulheres brasileiras. No entanto, para conquistar uma posição em um dos principais times de futebol feminino do país, elas enfrentam um processo seletivo mais concorrido do que qualquer vestibular nacional. O estudo menciona que, entre 1.128 meninas de diferentes estados que se candidataram a uma vaga em um time específico de futebol feminino, apenas 5 foram aprovadas. É importante salientar, que o futebol feminino não é reconhecido como uma profissão, e tampouco oferece perspectivas de um futuro promissor. Enquanto que De Almeida (2013) em sua pesquisa intitulada "Boas de Bola: Um estudo sobre o ser jogadora de futebol no Esporte Clube Radar durante a década de 1980" aborda condições, desafios e as representações sociais das jogadoras de futebol explorando como condições sociais e culturais moldaram a participação feminina nesse contexto específico, concluindo que viver do futebol no Brasil ainda não é uma realidade, sendo necessário para tanto jogar em outro país, e que ser jogadora de futebol na década de 1980 no Brasil significou mais do que apenas promover o esporte; foi uma resistência das mulheres contra as normas patriarcais prevalentes na sociedade da época.

No seu trabalho de mestrado, Kunz (1993) identifica discriminações evidentes entre meninos e meninas tanto na EF quanto no âmbito esportivo. Baseando-se em sua experiência profissional, ela observa que as dinâmicas conflituosas entre meninos e meninas nessas áreas são resultado dos estereótipos de gênero. A adesão irrestrita a esses estereótipos tem contribuído para a marginalização dos papéis sociais atribuídos a homens e mulheres, resultando na subordinação da mulher em relação ao homem.

Historicamente, aos homens foi concedida a oportunidade de participar em modalidades esportivas, que enfatizassem a força e a virilidade. Já às mulheres foram associadas características de sensibilidade e graça, resultando na destinação de modalidades esportivas consideradas mais "leves", que envolvem pouco ou nenhum contato corporal, como a ginástica rítmica e o voleibol (Sousa; Altmann, 1999). Esses padrões dicotômicos não foram somente pensados por homens, mas sim concebidos para atender aos padrões masculinos: corpos sinuosos, ágeis e saudáveis engajando-se em atividades esportivas seminuas criando espetáculos para além do objetivo médico e higienista maternal. Essa visão controlou socialmente o corpo da mulher, reforçando os estereótipos de gênero, limitando as oportunidades das mulheres no esporte, e restringindo sua participação em atividades consideradas mais intensas e competitivas.

Até os anos 80, as práticas dentro da EF eram sustentadas unicamente por concepções médicas e biológicas, as quais indicavam que a mesma deveria contribuir para a formação de homens saudáveis e fortes, enquanto assegurava que as mulheres não sofressem impactos na função materna (Jacó; Altmann, 2011). Nesse contexto, as abordagens na EF eram guiadas por objetivos que valorizavam a saúde física e a força masculina, muitas vezes negligenciando a diversidade de necessidades e potenciais de cada gênero. Tal abordagem resultava na proposição de atividades e estratégias distintas para meninos e meninas, justificando, por vezes, a separação de turmas por gênero, e consequentemente as práticas esportivas.

Essa abordagem tradicional não considerava de maneira apropriada a complexidade das questões de gênero e a diversidade de expressões corporais, limitando-se a um paradigma binário que reforçava estereótipos e papéis sociais pré-estabelecidos. A transição a partir dos anos 80 testemunhou um movimento em direção a abordagens mais amplas e inclusivas na EF (embora muito lentamente), buscando uma compreensão mais holística e socialmente contextualizada da prática esportiva.

É importante destacar que até então, a EF desempenhou um papel significativo ao lado do positivismo na normatização da formação da identidade de gênero, particularmente

evidenciado nas dinâmicas das aulas dessa disciplina. A despeito da adoção de práticas de coeducação por muitas escolas e educadores, ainda existe resistência a integração de meninos e meninas nas mesmas atividades, porém com novos argumentos baseados em novas teorias que tentam justificar a segregação ou a diferença de tratamento entre os gêneros (Louro, 2014).

Nesse cenário, as discussões sobre as relações de gênero ganharam espaço a partir da década de 1980, coincidindo com o estabelecimento dos primeiros Programas de Pós-Graduação *Stricto-Sensu*, com movimentos feministas e o surgimento das primeiras publicações acadêmicas dedicadas a este tema específico (Devide *et al.*, 2011). Nesse contexto, a EF passa a refutar a fundamentação biologicista que historicamente serviu como justificativa para a exclusão das mulheres tanto na EF quanto no campo esportivo.

Com base nessas reflexões, a motivação que impulsiona este trabalho surge não apenas de minha jornada, mas também da trajetória de diversos outros sujeitos que compartilham de histórias de vida marginalizadas. Até anos atrás, como mulher não-branca, lésbica e proveniente de uma realidade economicamente desfavorecida, me via presa em armadilhas discursivas e comportamentais que reforçavam os padrões heteronormativos, racistas e sexistas prevalentes na sociedade. Hoje, na posição de professora de escola pública, dirigente sindical, militante não partidária pelas causas educacionais e LGBTQIA+, e pesquisadora em educação, identifico uma lacuna histórica na inclusão de meninas nos programas esportivos escolares. É a partir desse *lugar de fala*² (Ribeiro, 2017), que busco trazer à tona a necessidade urgente de se questionar e transformar as estruturas que perpetuam a exclusão e a desigualdade no esporte escolar.

A partir dessa percepção, emerge a questão central que norteia esta pesquisa: Como as políticas públicas (JEM) do município de Ponta Grossa, influenciaram a participação das meninas, e quais as implicações para a equidade de gênero no esporte escolar?

Dentro do escopo desta pesquisa, nosso objetivo geral consiste em analisar como se constroem as relações de gênero (em crianças de 7 a 10 anos de idade), nas políticas públicas e nas modalidades esportivas dos JEM do município de Ponta Grossa, localizado no estado do Paraná, no período entre os anos de 1985 a 2019. A partir da problemática levantada, é possível chegar em alguns desdobramentos que merecem atenção e que serão analisados como objetivos

² O conceito "lugar de fala", popularizado por Djamilia Ribeiro, refere-se à posição social que um indivíduo ocupa na sociedade e como essa posição molda suas experiências e perspectivas. É a compreensão de que nossas vivências são influenciadas por fatores como raça, gênero, classe social, orientação sexual, entre outros. Ter um lugar de fala não significa ser o único a poder falar sobre determinado assunto, mas sim reconhecer que algumas vozes foram historicamente silenciadas ou marginalizadas. Nesse sentido, o conceito busca dar visibilidade e legitimidade a essas vozes, permitindo que suas experiências e perspectivas sejam consideradas e valorizadas. Ao reconhecer e valorizar diferentes lugares de fala, podemos construir um diálogo mais rico e democrático, que leve em conta as experiências e necessidades de todos os grupos sociais.

específicos. Assim esperamos: identificar como são propostas as políticas públicas aos estudantes ao longo das edições dos JEM; apresentar as modalidades esportivas e as relações de gênero que permeiam essas modalidades; analisar a participação de meninas e meninos e a distribuição por modalidades nas edições dos JEM.

Para alcançar os objetivos propostos, este estudo constituiu-se como uma pesquisa documental, de cunho qualitativo. Neste tipo de abordagem, o foco não está na quantificação das informações, mas sim na profundidade dos relatos e descrições da realidade, evitando qualquer juízo de valor. A pesquisa qualitativa, com raízes na antropologia e na sociologia (Triviños, 1987), surgiu do estudo da vida em comunidades e grupos sociais, buscando compreender os significados e experiências das pessoas em seus contextos naturais. Posteriormente, educadores e pesquisadores reconheceram o potencial dessa metodologia na investigação de processos de ensino e aprendizagem, na dinâmica das salas de aula e as vivências de estudantes e professores. Assim, a pesquisa qualitativa consolidou-se como uma importante ferramenta para a investigação educacional, possibilitando entender profundamente as realidades educativas, reconhecendo que as informações sobre a vida em sociedade não podem ser medidas de forma quantificada, mas que exigem uma interpretação ampla e qualitativa.

Contudo, não se busca estabelecer uma divisão rígida entre métodos qualitativos e quantitativos. Como mencionado por Gamboa (1995), não se trata de assumir uma posição completamente oposta à outra. Trata-se de perceber que essas abordagens podem existir em um contínuo, onde não há uma separação rígida ou uma fronteira nítida entre elas. Assim, este trabalho não exclui a consideração de dados quantitativos, mas os analisa de maneira qualitativa.

Já a análise documental é válida nas pesquisas qualitativas, pois possibilita que sejam “retiradas evidências que fundamentem afirmações e declarações do pesquisador” (Ludke; André, 2013, p. 45). Para tanto, foram analisados os Regulamentos, Boletins Oficiais, e Notas Oficiais dos JEM, desde sua 1ª edição em 1985, até a sua 35ª edição realizada no ano de 2019. A utilização desses documentos justifica-se por conter informações dos Jogos desde seu planejamento, metas, objetivos, inscrições, súmulas, até resultados finais, limitando-se aos anos de 1985 a 2019. O recorte temporal é justificado pelo cancelamento das edições seguintes em decorrência da pandemia mundial de COVID-19, a qual desencadeou impactos significativos em várias esferas do cenário mundial, afetando conseqüentemente o cenário local, abrangendo áreas econômicas, políticas, sociais e o setor educacional. Serão analisados também, Jornais

impressos e a Proposta Curricular do município de Ponta Grossa, bem como documentos oficiais que norteiam e orientam a organização escolar do município.

A investigação documental é valiosa no âmbito das pesquisas qualitativas, viabilizando a obtenção de elementos que respaldem as conclusões e posicionamentos das pesquisadoras, pois os documentos constituem uma rica fonte de informações que permitem acessar e compreender aspectos do passado e do presente. Esses registros podem incluir uma variedade de materiais, como manuscritos, cartas, fotografias, jornais, arquivos oficiais, entre outros. Para Cellard (2008, p. 295), o documento escrito é

uma fonte extremamente preciosa para todo pesquisador nas ciências sociais. Ele é, evidentemente, insubstituível em qualquer reconstituição referente a um passado relativamente distante, pois não é raro que ele represente a quase totalidade dos vestígios da atividade humana em determinadas épocas. Além disso, muito frequentemente, ele permanece como o único testemunho de atividades particulares ocorridas num passado recente. O documento permite acrescentar a dimensão do tempo à compreensão do social.

Dessa forma, os documentos são testemunhos diretos de eventos, ideias e práticas de uma determinada época ou contexto. Eles oferecem uma visão única, possibilitando mergulhar na mentalidade, nas crenças e nos valores das pessoas daquele período. A análise documental não apenas enriquece a compreensão do passado, mas também contribui para a compreensão do presente. Ao examinar documentos contemporâneos, é possível capturar a dinâmica social, cultural, e política em curso, fornecendo uma base sólida para avaliar e contextualizar os acontecimentos atuais.

Na fase de análise das informações, optamos nesse estudo pela técnica Análise de Conteúdo defendida por Laurence Bardin (1977). A análise de conteúdo pode ser útil ao lidar com dados emergentes que apontam para possíveis respostas à questão da pesquisa, à medida que vão se apresentando ao longo do estudo. A técnica de pesquisa Análise de Conteúdo defendida por Bardin (1977) está organizada em três fases:

1) Pré-análise: nesta etapa, busca-se organizar os dados com o propósito de formar o *corpus* da pesquisa. Segundo Bardin (1977), o *corpus* refere-se ao conjunto de documentos considerados para serem submetidos aos procedimentos analíticos;

2) Exploração do material, categorização ou codificação: nesta etapa, é fundamental aprofundar o estudo do *corpus* estabelecido, buscando estabelecer as unidades de registro e de contexto. Para Bardin (1977), os resultados brutos são processados de forma a adquirirem significado e validade para os envolvidos. Em realidade, quando precedida por uma pré-análise eficaz, esta fase se resume à administração sistemática das decisões já tomadas;

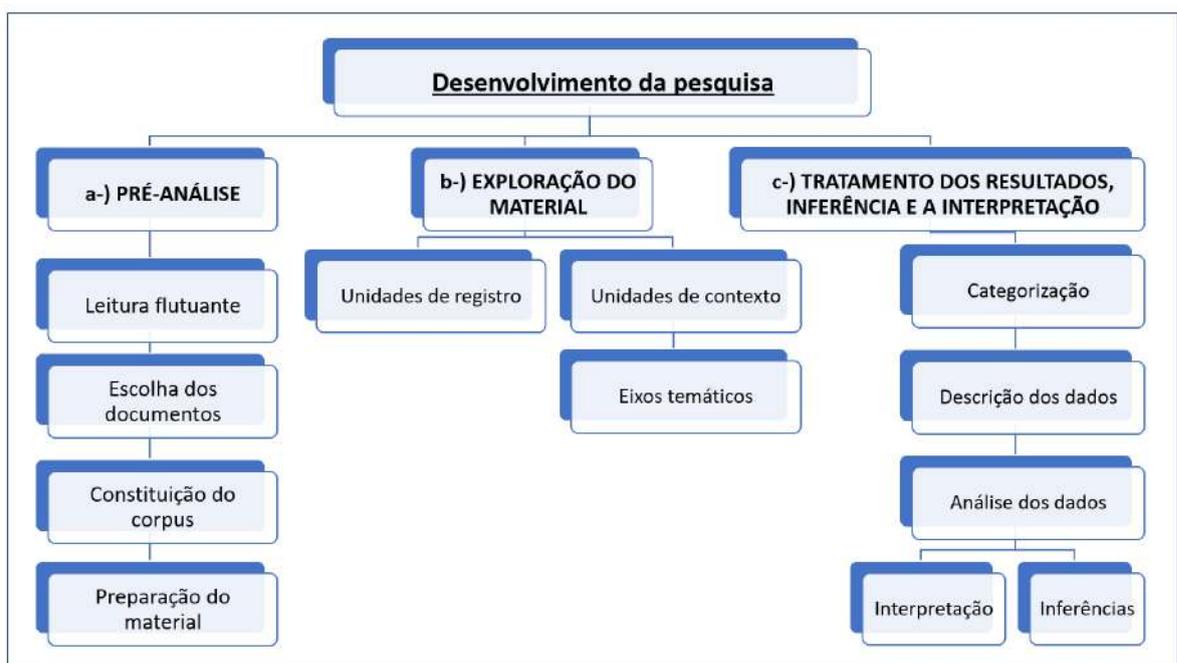
3) Tratamento dos resultados, inferências e interpretação: Nesta etapa, os dados coletados foram processados de modo a adquirir relevância, utilizando, no nosso caso, estruturas como quadros. A partir da identificação de eixos temáticos e do levantamento das ocorrências, foram estabelecidas as categorias de análise da pesquisa. Conforme delineado por Bardin (1977), essas categorias emergem de um processo de classificação dos elementos presentes no conjunto, diferenciando-os e, posteriormente, agrupando-os com base em critérios definidos previamente, seguindo uma lógica de semelhança.

Com base nesse referencial teórico, realizamos a leitura flutuante de todos os Relatórios das 35 edições dos JEM, bem como as notícias veiculadas pela imprensa da época. Após isso, partimos para a escolha dos documentos que daríamos maior atenção, fazendo a (re) formulação dos objetivos e hipóteses e a formulação de indicadores.

Na fase exploratória, criamos grupos das unidades de registro, primeiramente separando o Grupo 1 (G1) e o Grupo 2 (G2), pois o escopo dessa pesquisa é voltado para alunas de 07 a 10 anos de idade, inseridas no ensino fundamental 1. Depois criamos grupos de modalidades com participação feminina *versus* masculina. E também um grupamento específico para a gestão/diretoria dos JEM.

E finalmente a interpretação dos resultados de forma reflexiva e crítica dialogando com a base teórica. De forma simplificada, elaboramos o seguinte mapa (Figura 1) para ilustrar o processo de análise conceitual:

Figura 1 – Mapa conceitual da Análise Conceitual de Lawrence Bardin (1977).



Fonte: a autora, com base em Bardin (1977).

A base teórica desta pesquisa é fundamentada nos princípios de Pierre de Bourdieu (2022, 2007, 1983, 2004a, 2011, 1989, 2004b, 1996, 1997, 2014), que desenvolveu ao longo de seus estudos, instrumentos conceituais para analisar a sociedade e seus mecanismos de dominação, especialmente no que diz respeito, para os propósitos deste estudo, à hegemonia do gênero masculino. Bourdieu deixou um legado significativo no desenvolvimento do pensamento sociológico, contribuindo com obras de destaque em diversas áreas, entre elas a educação, a política, e o esporte. Esses elementos teóricos são empregados para uma compreensão do esporte enquanto fenômeno sociocultural, buscando explorar as interações e influências presentes no contexto escolar.

O método praxiológico, mais conhecido como método da Teoria da Prática, desenvolvido por Bourdieu (1983), se dedica a analisar os eventos e fenômenos considerando a interação dinâmica entre a subjetividade e objetividade, explorando a relação entre a internalização dos elementos externos e a externalização dos elementos internos. Para o autor, esse conhecimento

tem como objeto não somente o sistema das relações objetivas que o modo de conhecimento objetivista constrói, mas também as relações dialéticas entre essas estruturas e as disposições estruturadas nas quais elas se atualizam e que tendem a reproduzi-las, isto é, o duplo processo de interiorização da exterioridade e de exteriorização da interioridade: este conhecimento supõe uma ruptura como o modo de conhecimento objetivista, quer dizer, um questionamento das condições de possibilidade e, por aí, dos limites do ponto de vista objetivo objetivante que apreende as práticas de fora, enquanto fato acabado, em lugar de construir seu princípio gerador situando-se no próprio movimento de sua efetivação (1983, p. 47).

Este estudo situa-se em um campo específico de pesquisa dentro do contexto da EF, que foca nas questões de gênero. Esse tema tem ganhado crescente relevância na compreensão das dinâmicas de gênero tanto no ambiente esportivo quanto educacional. Embora nos valhamos da epistemologia de Bourdieu, para que esta pesquisa tenha coerência teórica, vou dar preferência às pesquisadoras mulheres que partem de uma mesma linha de pensamento e perspectiva teórica, ou seja, estudiosas que abordam as questões centrais de gênero, como por exemplo a filósofa Simone de Beauvoir, a historiadora Joan Wallach Scott, além das professoras da área da educação Guacira Lopes Louro, Silvana Goellner e Helena Altmann. Entretanto, na ausência de autoras e pesquisadoras mulheres, utilizamos interlocutores homens que venham enriquecer a discussão e reflexão. Essa abordagem se deve à possibilidade de

identificar pontos de ruptura – *locus fraturado*³ –, que nos permitem vislumbrar a subversão de padrões estabelecidos socialmente, representados pelo conjunto de comportamentos e valores internalizados, conhecido como *habitus*.

Segundo Bourdieu (1989), para uma compreensão mais completa do conceito de *habitus*, é essencial compreender o conceito de *campos*, pois esses dois estão intrinsecamente interligados.

Deste modo, os campos, dentro da teoria de Bourdieu, são “espaços estruturados de posições cujas propriedades dependem de posições nestes espaços, podendo ser analisadas independentemente das características de seus ocupantes” (1989, p. 89). Eles representam espaços delimitados nos quais ocorrem interações sociais, disputas por poder e competições simbólicas; são constituídos por indivíduos que ocupam posições de domínio e submissão, logo alguns indivíduos detêm maior influência e poder, enquanto outros indivíduos menos, engajando-se em lutas pelo reconhecimento e pela aquisição de diferentes formas de *capital*. Essas posições são determinadas pela quantidade de capital que cada indivíduo possui, o que viabiliza a ocupação de diferentes lugares na hierarquia e destaque dentro do campo. A teoria dos campos de Bourdieu abrange diversas esferas da sociedade, incluindo o campo científico, o campo político, religioso, esportivo, educacional, entre outros. Esses campos não apenas representam estruturas de interação social, mas também estabelecem as regras, os valores e as formas de legitimação que influenciam as práticas e as relações dentro de cada um desses domínios específicos.

Dentro desse contexto, o *habitus*, conceito chave na teoria de Bourdieu (1983), consiste em um conjunto de disposições – valores, costumes, pensamentos... – incorporadas pelos indivíduos ao longo de suas experiências e interações sociais. Essas disposições moldam as percepções, comportamentos e escolhas de maneira inconsciente, sendo adquiridas por meio da socialização e da vivência no meio cultural. Contribuindo para a reprodução das estruturas sociais e a manutenção das hierarquias dentro de um contexto cultural específico. O *habitus*

³ O conceito de "locus fraturado", delineado por María Lugones (2014), representa o ponto estratégico a partir do qual a resistência à colonialidade de gênero pode ser lançada, especialmente dentro da diferenciação colonial. É através das narrativas de resistência, emanadas da diferenciação colonial e originadas no ponto de coalizão que é comum a todas, que os movimentos feministas podem efetivamente atuar, buscando um aprendizado mútuo. A autora destaca que a partir desse "locus fraturado", o movimento consegue manter modalidades criativas de reflexão, comportamento e relacionamento que desafiam a lógica do capital. Sujeitos, relações, fundamentos e possibilidades estão constantemente em transformação, dando vida a uma trama que se origina no "locus fraturado" e constitui uma recriação criativa e povoada. A adaptação, rejeição, adoção, desconsideração e integração não são apenas formas isoladas de resistência; são expressões performadas por sujeitos ativos, densamente construídos pela vivência na diferença colonial a partir de um "locus fraturado". Dessa forma, o conceito destaca que, no contexto da violência colonial, o "locus fraturado" revela a opressão, além também de ser o ponto de origem para resistências ativas, moldando subjetividades e impulsionando a criação de novas formas de pensar e agir.

influencia as práticas cotidianas das pessoas, determinando suas preferências, estilos de vida e formas de agir no mundo. Embora não seja inato, é profundamente internalizado e guia as ações dos indivíduos sem que necessariamente estejam conscientes disso. Nas palavras do autor, *habitus*:

[...] um sistema de disposições duráveis e transferíveis que integrando todas as experiências passadas, funciona a cada momento como uma matriz de percepções, apreciações e ações, e torna possível a realização de tarefas infinitamente diferenciadas, graças às correções incessantes dos resultados obtidos, dialeticamente produzidas por estes resultados (Bourdieu, 1983, p. 65).

Ao adotarmos os conceitos de Bourdieu, estabelecemos uma analogia entre o sistema educacional e/ou político e um campo, composto por agentes e instituições. Nesse cenário, o conceito de *habitus* vai além da dicotomia entre indivíduo e sociedade encontrada na sociologia estruturalista. O *habitus*, refere-se à capacidade dos agentes de internalizar uma estrutura social específica (androcêntrica para este escopo), incorporando disposições para sentir, agir e pensar. Esse processo resgata a concepção de sujeitos ativos, os quais são moldados por sua história dentro de um campo social e pelas experiências acumuladas ao longo de suas trajetórias individuais. Dessa forma, os *habitus* individuais são modelados pela socialização em diferentes sistemas e ambientes diversos, como família, escola, trabalho e grupos sociais.

Logo, os conceitos de campos e *habitus*, estão conectados a **violência simbólica**, pois a violência simbólica é manifestada quando as estruturas de poder e dominação são internalizadas pelo *habitus*, levando os indivíduos a reproduzir e aceitar relações desiguais de forma inconsciente. Essa violência opera nos campos sociais, onde as normas, valores e hierarquias são estabelecidos e mantidos. Portanto, o *habitus* (moldado pelas estruturas sociais) e os campos (onde as lutas simbólicas acontecem) contribuem para a perpetuação da violência simbólica ao legitimar e naturalizar relações de dominação e subordinação.

Para Bourdieu (1997), a dominação nas interações sociais ocorre por meio da violência simbólica, mediante fundamentos ocultos de dominação de determinados grupos, classes ou categorias sociais. Esta forma de opressão é invisível e insidiosa, caracterizando-se como um sistema hierárquico no qual as estruturas objetivas – moldadas socialmente – exercem influência sobre a ação de indivíduos subjugados – também construídos socialmente nesse contexto – não apenas por meio da violência física, mas por meio de coerção moral, psicológica e/ou emocional. O autor, assim, define:

“A violência simbólica é uma violência que se exerce com a cumplicidade tácita dos que a sofrem e também, com frequência, dos que a exercem, na

medida em que uns e outros são inconscientes de exercê-la ou de sofrê-la” (Bourdieu, 1997, p. 22).

O autor aceita a existência de estruturas que independem da consciência e vontade dos indivíduos, e sustenta que essas estruturas são construídas continuamente, resultando num processo histórico, tornando aparentemente natural as distinções sociais. Assim o indivíduo subjogado é compelido a aceitar a dominação do dominante, de forma que essa relação de poder parece natural e inquestionável, nas palavras de Bourdieu (2014, p.209) são “formas de coerção que repousam em acordos não conscientes entre as estruturas objetivas e as estruturas mentais”.

Para compreender como essas estruturas se manifestam no contexto do esporte escolar, este trabalho está dividido em quatro capítulos. O primeiro capítulo se dedica “As políticas públicas para o esporte escolar no Brasil: o caso dos Jogos Estudantis Municipais de Ponta Grossa/Pr”. Este capítulo representa um alicerce fundamental, pois vai mapear a evolução dos Jogos Estudantis Municipais em Ponta Grossa, além de se estender às raízes históricas das políticas públicas para o esporte escolar no Brasil. Buscaremos revelar como essas políticas moldaram e foram moldadas pela EFE, lançando luz sobre os pontos de convergência e divergência ao longo das décadas. Assim, este capítulo servirá como uma entrada aprofundada para o entendimento do panorama que será explorado ao longo do presente estudo.

O segundo capítulo intitulado “O esporte de salto alto: entre sombras e invisibilidade”, busca descrever a participação de mulheres no esporte ao longo da história e sua relação com a EF e o esporte escolar. O título foi utilizado de forma consciente e busca ressignificar a frase pejorativa que por muitas vezes é/foi utilizada para diminuir, ofender, e oprimir as mulheres no campo esportivo, e agora pretendemos transformá-la em empoderamento, destacando e reconhecendo o papel das mulheres no esporte, desmistificando a visão da mulher como um ser frágil.

O terceiro capítulo, "As relações de gênero nos JEM de Ponta Grossa/Pr", será dedicado a análise dos resultados obtidos na pesquisa. Este capítulo fornecerá uma descrição detalhada das modalidades esportivas, e abordará aspectos como o número de participantes, examinando variações ao longo do tempo. Além disso, será dada ênfase à análise de imagens e notícias relacionadas aos JEM, contextualizando-as e interpretando-as à luz da epistemologia e da base teórica que fundamentam este estudo. Ao estabelecer um diálogo constante com os referenciais teóricos, o capítulo buscará ampliar a compreensão sobre a evolução da participação feminina nos jogos, proporcionando uma análise enriquecedora e contextualizada.

No capítulo quatro, intitulado “Elas querem jogar!”, buscamos enriquecer o entendimento sobre o papel transformador do esporte. Ao examinarmos a formatação atual dos

JEM, pretendemos destacar os avanços que merecem celebração, mas também destacar os desafios persistentes que demandam atenção. Além disso, este capítulo servirá como uma ponte entre as análises históricas anteriores e as considerações futuras, criando uma narrativa coesa que abrange diferentes dimensões do fenômeno em estudo.

Dito isso, é importante reconhecer que esse conhecimento é produzido por um corpo que está inserido numa certa sociedade, e inserido num determinado tempo e espaço, ou seja, a partir de uma visão localizada e parcial (Haraway, 1995). Pois o conhecimento não é algo absoluto ou universal, não se trata de uma verdade absoluta, mas sim uma construção moldada pelas circunstâncias sociais, culturais e temporais de quem o produz. Dessa forma, os corpos que esboçam esta pesquisa, fazem parte de uma sociedade com suas normas, valores, cultura e estruturas sociais que influenciaram a maneira como percebemos e interpretamos o mundo ao redor.

Ainda em tempo, devo fazer uma observação: Esse trabalho foi escrito por mulheres, ocupando a função de professora e pesquisadora, e para além disso, escrevemos principalmente em respeito a maior parte das profissionais do magistério: as mulheres!

1. AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ESPORTE ESCOLAR NO BRASIL: o caso dos Jogos Estudantis Municipais de Ponta Grossa/Pr

A compreensão do campo político como um espaço específico dentro de um contexto social mais amplo (Bourdieu, 2011), revela-se fundamental no estudo e na compreensão das políticas públicas. De acordo com o mencionado anteriormente, os campos são espaços delimitados e estruturados onde ocorrem interações sociais, disputas de poder e competições simbólicas. Neles, os indivíduos ocupam diferentes posições de domínio e submissão, resultando em uma disparidade de influência e poder.

Dentro do campo político, evidenciam-se características e particularidades específicas, presentes também na sociedade em geral, mas nesse contexto adquirem uma forma peculiar, destacando-se, sobretudo, a autonomia. Isso implica dizer que o campo político possui critérios de avaliação próprios, que agem de acordo com suas próprias regras e leis, diferentes daquelas que regem o mundo social comum. A autonomia é essencial dentro desse microcosmo político, que opera de maneira relativamente independente em relação ao contexto social mais amplo (Bourdieu, 2011). Dessa forma, o Estado atua de acordo com seus próprios interesses, e/ou de grupos específicos, que nem sempre refletem os interesses da sociedade em geral. Essa dinâmica de interações entre diferentes atores – as vezes hierárquicos, as vezes paralelos – resulta na emergência das políticas públicas, as quais, apesar de fluírem e se adaptarem ao cenário sócio-político-econômico, representam decisões governamentais que impactam questões coletivas, instrumentalizadas por projetos, programas e medidas destinados a assegurar o acesso aos direitos da sociedade, refletindo e espelhando seus valores na sociedade contemporânea. No entanto, conforme assinalado nas palavras de Boudieu (2011, p. 197), vale “relembrar as condições sociais do funcionamento do ‘campo político’ como um lugar em que certo número de pessoas, que preenchem as condições de acesso, joga um jogo particular do qual os outros estão excluídos”.

As transformações sociais que ocorreram nas décadas de 80 e 90, especialmente nos países em desenvolvimento, foram impulsionadas, em grande medida, por uma política de restrição do Estado em relação às demandas sociais, manifestando-se por meio de cortes em programas e redução de benefícios para as pessoas em situação de maior vulnerabilidade social. Esse cenário resultou em um aumento significativo de estudos sobre Políticas Públicas (Trevisan; Bellen, 2008; Souza, 2006).

O termo "Políticas Públicas" refere-se a ações intencionais do Governo com objetivos específicos, abrangendo sua agenda, elaboração, implementação, execução e avaliação (Souza,

2003; 2006). No contexto da consolidação é importante destacar as “Políticas Sociais”, são elas que definem o padrão de proteção social implementado pelo Estado, visando a regularização e construção do bem-estar da população. Outras formas englobam políticas específicas para setores específicos, como a educação, saúde, transporte, esporte entre outras (Veronez, 2005).

Para Mincato (2012) as políticas públicas são estratégias adotadas pelo governo para conciliar as fontes de recursos econômicos, provenientes da produção e acumulação privada de capital através de impostos, com a legitimidade política dos poderes públicos.

Tais estratégias asseguram elementos para a formulação e execução das políticas públicas. A legitimidade política, por sua vez, origina-se tanto dos processos eleitorais, que conferem autorização aos poderes públicos em regimes democráticos, quanto da eficácia governamental na resolução de questões públicas. Nesse cenário, a capacidade dos governos em guiar a sociedade rumo a níveis mais elevados de bem-estar e desenvolvimento econômico constitui a principal base de legitimação, sujeita à avaliação da efetividade de suas ações.

Contudo, o autor Oléias (1999, p. 69) nos apresenta uma perspectiva contemporânea, embora mais pessimista, no que diz respeito às políticas públicas. Ele sustenta a ideia de que

[...] dentro de uma análise da realidade política, constata-se que estamos vivenciando o fim do Estado de bem-estar social, enquanto definidor de políticas públicas. Em outras palavras, o termo “políticas públicas” faz parte do passado. Em seu lugar, o poder do capital apresenta o modelo de Estado neoliberal, onde o marco central é tornar privado e submeter ao interesse do mercado qualquer atividade da vida social.

O autor sugere que estamos presenciando a transição de um Estado de bem-estar social, que historicamente buscou promover o bem-estar e a igualdade social, para um Estado neoliberal, onde o mercado desempenha um papel predominante. Essa mudança implica em uma reorientação das prioridades, com ênfase maior na busca do lucro e na redução da intervenção estatal em áreas sociais. A visão mais pessimista a que me refiro, sugere que essa transição pode resultar em consequências desfavoráveis para a sociedade, como maior desigualdade e menor atenção às necessidades sociais. A crítica central está na percepção de que o poder do capital está superando a preocupação com o bem-estar coletivo, tornando a privatização e a submissão ao mercado os princípios orientadores na formulação de políticas públicas.

Sob uma perspectiva crítica da sociedade capitalista, o funcionamento do processo político assemelha-se aos interesses do mercado, no qual a interação entre oferta e demanda molda a produção política. Nesse contexto, de acordo com Bracht (1997) essa intervenção estatal no campo esportivo reflete uma variedade de interesses, desde a integração nacional até

a educação cívica, a preservação da saúde da população, a melhoria da qualidade de vida e o oferecimento de oportunidades de lazer.

Ao longo da história, o esporte vem sendo um dos principais temas abordados pela política de Estado, refletindo diretamente na EFE, muitas vezes sendo considerado sinônimo desse componente curricular, dada a sua forte conexão e relevância nesse contexto. Durante o governo de Getúlio Vargas na década de 1930, a EF inspirada pelos padrões europeus, surgiu com o intuito de promover disciplina e o patriotismo. Vargas, buscava trocar o modelo agrícola pelo capitalismo industrial, enfatizando a produção nacional e rejeitando influências externas. Portanto, a partir de 1937, a EF ganhou importância para os militares, com o objetivo de fortalecer sua presença nas escolas e influenciar o desenvolvimento físico em nome da segurança nacional, incluindo questões eugênicas nos discursos ideológicos (Goellner, 2008; Silva, 2012; Soares, 2012).

De acordo com Castellani Filho (1999), durante o Estado Novo⁴, a EF foi vista como uma oportunidade para aplicar dois projetos políticos ideológicos específicos, previamente debatidos no meio intelectual e político. Primeiramente, o enfoque Higiênico e Eugênico visando melhorar a proporção entre os grupos étnicos, especialmente aumentando a taxa de "brancos" em relação a "negros, índios e mestiços". Em segundo lugar, buscava-se preparar um Corpo Produtivo, utilizando a eugenia para fortalecer a defesa da nação contra ameaças internas e externas, enquanto introduzia valores de disciplina e organização para aprimorar a força de trabalho na indústria. Segundo o autor,

a Constituição de 1937, outorgada a partir da instituição do Estado Novo, contemplava em seu artigo 129, o princípio da responsabilidade do Estado para com o ensino profissional — materializada através da Reforma Capanema, denominação recebida por um conjunto de Leis que organicamente, a partir de 1942 (até 1946), objetivaram a regulamentação do preceituado naquele artigo constitucional. Nesses documentos legais, a Educação Física foi contemplada como sendo matéria obrigatória a ser oferecida pelos estabelecimentos de ensino e cumprida por todos os alunos até 21 anos de idade, buscando-se dessa forma, atender ao preceito constitucional contido em seus artigos 131 e 132 referentes à promoção do adestramento físico (sic) necessário ao cumprimento — por parte da juventude — "de seus deveres com a economia" (Castellani Filho, 1999, p. 21).

A relação entre o Estado brasileiro e o sistema esportivo foi marcada por um viés autoritário, resultando na consolidação de uma estrutura que se baseava em princípios tutelares, corporativos e arbitrários (Linhales, 1997). Esse modelo de institucionalização esportiva

⁴ O Estado Novo foi o período compreendido entre os anos de 1937 a 1945; nesse período Getúlio Vargas governou o Brasil logo após um golpe de Estado, em 10 de novembro de 1937.

persistiu por aproximadamente cinquenta anos, atravessando diferentes períodos, desde a era democrática pós-1945 se estendendo para a Nova República, por volta de 1985.

Em outras palavras, o Estado brasileiro adotou uma abordagem na qual o controle e a tomada de decisões sobre o campo esportivo eram concentrados em estruturas governamentais centrais, e muitas vezes essas decisões eram impostas de maneira arbitrária, sem ampla participação ou consulta às partes envolvidas no cenário esportivo. Isso demonstra a persistência de uma dinâmica na qual o Estado detém o papel de tutela e controle sobre as atividades esportivas, independentemente das mudanças políticas que ocorreram ao longo do tempo, sugerindo continuidade na maneira como o Estado lida com o esporte no país.

Com isso, a EF foi incluída na primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a Lei nº 4.024 de 20 de dezembro de 1961, estabelecendo no seu artigo 22, que será “obrigatória a prática da educação física nos cursos primário e médio, até a idade de 18 anos” (Brasil, 1961). A obrigatoriedade da prática da EF até os dezoito anos de idade, três anos a menos do que o estabelecido pela Reforma Capanema nos anos 40, era justificada pela compreensão de que aos dezoito anos terminava o processo de instrução escolar e começava a entrada no mercado de trabalho, ou seja, a escola cumpriu com a responsabilidade da manutenção da capacitação física do indivíduo, agora não mais um educando, mas sim um trabalhador.

Posteriormente, durante a ditadura militar⁵, uma das principais preocupações do Estado foi reformar a educação brasileira, assumindo uma tendência tecnicista como referencial para a organização escolar, visando desmobilizar fontes de oposição ao governo, em especial as universidades (Brasil, 1968), além de assumir uma educação voltada para o mercado de trabalho e a maximização da eficiência (Brasil, 1971a), em contraste com a abordagem liberal proposta pela LDBEN/1961.

Com a configuração de um Estado autoritário, delineado pela reforma educacional, o governo implementou diversas ações também no setor da Educação Física e dos Esportes. Acreditava-se que o sucesso esportivo de uma nação era uma forma de demonstrar sua potencialidade, além de buscar a formação de uma identidade nacional, uma “brasildade” (Taborda de Oliveira, 2012, p.171). Para a ditadura, o esporte era mais do que uma mera atividade física. Era um instrumento de propaganda e doutrinação, era visto como uma ferramenta capaz de alcançar seus objetivos devido à sua capacidade de mobilizar as massas. Através do esporte o Estado disseminava a ideologia do regime, promovendo os valores da

⁵ O regime militar brasileiro (1964-1985) foi marcado pela repressão política e social, mas também por um intenso investimento no esporte, utilizado como ferramenta de doutrinação e controle sob um viés autoritário.

"moral e cívica", da disciplina e da obediência, fortalecendo o nacionalismo, pois o sucesso esportivo era exaltado como símbolo da grandeza do Brasil, reforçando a identidade nacional e o patriotismo, além de ocupar o tempo livre dos jovens, desviando-os de atividades consideradas subversivas pelo regime (Bueno, 2008; Taborda de Oliveira, 2002, 2004). Dessa forma, assim como as políticas públicas evoluem para refletir os valores e necessidades da sociedade contemporânea, o esporte foi tratado de forma significativa pela ditadura, sendo considerado questão de Estado.

No entanto, ainda que as mãos do Estado autoritário fossem preponderantes sobre o Esporte, podemos encontrar alguns movimentos de resistência. Em contrapartida à sua instrumentalização pelo regime militar, que buscava promover valores como disciplina e nacionalismo, a Democracia Corinthiana emergiu como um movimento inovador no Sport Club Corinthians Paulista. Liderado por jogadores como Sócrates, Wladimir e Casagrande, o movimento implementou uma gestão democrática no clube, em que todos tinham voz e voto em todas as decisões, desde contratações e táticas de jogo até questões como logística e premiações. Indo além do campo de futebol, a Democracia Corinthiana engajou-se ativamente nas questões políticas nacionais, refletindo o crescente anseio por democracia no país. Seus membros participaram de manifestações pelas "Diretas Já!", movimento que reivindicava o retorno das eleições diretas para presidente, e usaram suas plataformas para defender a redemocratização do Brasil (Accorsi *et al.*, 2017).

Apesar de sua curta duração, de 1981 a 1984, a Democracia Corinthiana deixou um legado duradouro na história do Brasil. O movimento demonstrou que o esporte poderia ser um poderoso instrumento de engajamento político e de luta por direitos, inspirando outros grupos e movimentos sociais a questionarem o autoritarismo e a buscarem por uma sociedade mais justa e igualitária.

Dessa forma, durante a ditadura militar, o esporte tornou-se um campo de disputa entre o regime, que buscava utilizá-lo como propaganda e controle social, e a resistência, que encontrou no esporte uma forma de expressar oposição e lutar por democracia. A Democracia Corinthiana destaca-se como um exemplo emblemático dessa resistência, revelando o potencial do esporte para mobilizar e transformar a sociedade, questionando o *status quo* e inspirando a luta por um futuro mais democrático.

A criação do Conselho Nacional de Desportos (CND), pela Lei nº 3.199/41 e vinculado ao Ministério da Educação e Saúde, marcou o início da profissionalização e do controle das atividades esportivas no Brasil. Essa iniciativa tinha como objetivo regular e estruturar o esporte, alinhando-o a propósitos ideológicos específicos. Nesse contexto, a Lei nº 5.692/1971,

que estabelecia diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau, juntamente com o Decreto nº 69.450/1971, que tornou obrigatório o ensino da EF nas escolas de ensino fundamental e médio, contribuiu para o desenvolvimento do esporte no ambiente escolar de maneira técnica e estruturada, desde as séries iniciais do ensino fundamental.

A soma desses marcos regulatórios culminou, em 1969, na iniciativa da Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Cultura (DEF/MEC) de lançar os Jogos Estudantis Brasileiros (JEB), representando um avanço significativo na institucionalização do esporte e da EF no país, conforme apontado por Frizzo (2013). Os JEB's não se limitavam em ser apenas competições esportivas⁶, eles tinham como propósito promover a prática esportiva nas escolas com objetivos educativos, identificar talentos esportivos, contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos como indivíduos sociais e estimular o acesso à prática esportiva para todos os alunos, conforme destacado por Arantes *et al.* (2012).

Durante a década de 1970, os JEB passaram por um período de transformações e experimentações significativas. Inicialmente conhecidos como Jogos Estudantis Brasileiros, entre 1976 e 1984, houve mudança na nomenclatura para Jogos Escolares Brasileiros, com os Campeonatos Escolares Brasileiros atuando como eventos classificatórios. Paralelamente, o número de modalidades esportivas aumentou consideravelmente, alcançando 18 em 1981. Esse acréscimo incluiu modalidades menos populares à época, como Arco e Flecha, Ciclismo, Esgrima e Hipismo.

Além das mudanças de nomenclatura e aumento do número de modalidades, a organização institucional responsável pelos jogos também passou por alterações. Inicialmente sob a responsabilidade da DEF/MEC, a gestão dos jogos foi transferida para o Departamento de Educação Física e Desporto (DED/MEC) e, posteriormente, para a Secretaria de Educação Física e Desportos (SEED/MEC).

De acordo com Arantes *et al.* (2012), ao longo dos anos, o financiamento dos JEB's teve diversas fontes, iniciando com recursos das rubricas orçamentárias e passando pelo financiamento das estatais, até chegar à solução atual de recursos provenientes de uma Lei

⁶ Arantes *et al.* (2012), em seu estudo, aborda as quatro fases dos JEB, desde sua criação em 1969 até 2010, e busca os gestores de esporte que exerceram posição estratégica no desenvolvimento dos jogos em cada uma das quatro fases; a primeira entre 1969 e 1984, durante o período da ditadura civil militar, a segunda de 1985 a 1989, no período de redemocratização, a terceira de 1990 a 2004, no período pós-constituente, e a quarta fase entre 2005 e 2010, no período de governo popular. Para os autores, durante as edições dos JEB's sempre houve aspectos ligados à competição e ao Esporte Educacional que não devem ser desconsiderados. A diferença entre as fases não se deu pela presença ou ausência desses aspectos, mas sim pela predominância de um sobre o outro.

Federal⁷. No entanto, essa última solução gerou efeitos colaterais, como o fortalecimento da presença do Comitê Olímpico Brasileiro (COB) e o enfraquecimento da presença governamental no evento, uma vez que os recursos da lei são direcionados diretamente ao COB, reduzindo a influência do Ministério do Esporte.

A criação dos JEB's teve impacto significativo na EFE, influenciando os conteúdos das aulas, os programas e currículos, bem como a participação dos alunos. Houve ênfase excessiva na prática esportiva em detrimento de outras áreas, levando o esporte a se tornar o conteúdo dominante nas aulas. O governo, então, passou a incentivar a competição entre escolas, priorizando os esportes coletivos e direcionando os jogos escolares para valorizar os potenciais atletas em detrimento da participação no esporte e no ensino em si (Bracht; Almeida, 2003; Tubino, 2010).

Para dar continuidade à análise, é essencial aprofundar a compreensão do papel que a legislação desempenhou na configuração da Educação Física Escolar (EFE), especialmente no município de Ponta Grossa. Uma análise detalhada dessas disposições legais pode esclarecer as dinâmicas de imposição normativa, revelando o impacto dessas regulamentações nas práticas educacionais e no desenvolvimento do ensino de Educação Física, particularmente no que se refere aos direitos das crianças e sua participação nos Jogos Estudantis Municipais (JEM).

1.1. OS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS (JEM)

Ponta Grossa é um município localizado na região dos Campos Gerais, região centro-leste do Estado do Paraná. Segundo o IBGE (2022), a cidade possui cerca de 358 mil habitantes, e sua economia é baseada na agricultura, indústria e comércio. Conhecida por ser uma das maiores cidades do estado do Paraná, Ponta Grossa tem uma história bastante interessante relacionada ao esporte, em especial, o futebol. Em 1909, Ponta Grossa foi palco da primeira partida oficial de futebol na história do Paraná. O jogo foi disputado entre o Foot-Ball Club Ponta-grossense e o Clube Teuto-Brasileiro de Curitiba, no Campo do Alto do Cemitério Municipal, com vitória do time princesino⁸ por 1 a 0 (Ponta Grossa Histórica, 2023; Defino, 2012; Kowalski, 2017).

A importância histórica dessa partida para o futebol no estado do Paraná é tão significativa que conferiu a Ponta Grossa o título de berço do futebol paranaense. A partir de

⁷ Ver Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que instituiu normas gerais sobre desporto e dá outras providências, e Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001, a qual acrescenta incisos e parágrafos à Lei 9.615/1998.

⁸ A cidade de Ponta Grossa também é conhecida no Estado do Paraná por “Princesa dos Campos”, por isso é atribuído popularmente aos habitantes o gentílico de princesino (a).

então, o esporte se tornou relevante para a cultura, história, lazer e entretenimento na cidade ao longo dos anos.

Além de inserir-se no panorama esportivo com o futebol, é relevante destacar que Ponta Grossa possui tradição na promoção de competições estudantis, como os Jogos Estudantis da Primavera (JEP), realizados desde 1956, antes mesmo dos Jogos Abertos do Paraná (JAP)⁹, e antes mesmo dos JEB¹⁰. Os JEP eram, e ainda são destinados para estudantes do ensino fundamental II até o ensino superior. Sua organização é conduzida pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por meio do Centro de Desportos e Recreação (CDR). Esses jogos são reconhecidos como a competição esportiva estudantil mais antiga do Estado do Paraná e uma das mais antigas no cenário nacional (Paraná, 2021), visto que as competições esportivas escolares se consolidaram como políticas públicas no Brasil somente em 1969, durante a ditadura militar, através da atuação da DEF/MEC.

A criação dos JEP não aconteceu por acaso, pois no cenário nacional, a relação entre esporte e ensino superior remonta à década de 1940. Dois decretos foram fundamentais para tal, o Decreto-Lei nº 3.199/41, que estabelecia as bases de organização dos desportos em todo o país, e o Decreto-Lei nº 3.617/1941, que estabelecia a organização dos desportos universitários, sendo responsabilidade do CND a garantia do desenvolvimento destes.

O Decreto-Lei nº 3.199/41 promoveu mudanças significativas no cenário esportivo brasileiro, impactando a estruturação do esporte no país. Ele regulamentou as entidades esportivas, além de criar o CND, destinado a orientar, fiscalizar e incentivar a prática dos desportos em todo o país. Além disso, definiu o papel do Estado brasileiro em relação ao esporte e estabeleceu diretrizes para a administração das práticas esportivas.

Antes desse período, o esporte no Brasil era organizado e desenvolvido sem a intervenção expressiva do governo. No entanto, a partir da promulgação dessa lei, houve uma mudança paradigmática, resultando em maior centralização. O governo passou a administrar e regulamentar de maneira burocrática as atividades esportivas, que antes eram conduzidas com mais autonomia por indivíduos e entidades, como clubes e associações. Essa legislação marcou o início de uma fase em que o Estado passou a desempenhar um papel mais protagonista na gestão do esporte no país.

⁹ No âmbito estadual os Jogos Abertos do Paraná foram criados em 31 de agosto de 1957, através da Liga de Esportes Amadores de Londrina – LEAL. Atualmente é o maior evento poliesportivo do Estado (Assis, s.d.).

¹⁰ Os Jogos Escolares Brasileiros, competição de nível nacional, fruto da iniciativa da DEF/MEC, teve sua estreia oficial em 1969, na cidade de Niterói/RJ (BRASIL, s.d.).

Posteriormente, na década de 1960, a Lei 5.540/1968 foi fundamental na regulamentação do ensino superior, abordando sua organização e funcionamento, bem como sua integração com a escola média. O capítulo III, artigo 40, dessa legislação estabelece que as instituições de ensino superior devem oferecer meios para que o corpo discente participe de programas culturais, artísticos, cívicos e desportivos. Destaca-se ainda a necessidade de estimular as atividades de “educação cívica e esportes”, com a obrigação de manter orientação adequada e instalações especiais para o cumprimento dessas normas (Brasil, 1968).

No ano seguinte, o Decreto-Lei nº 464/1969 complementou a legislação anterior, especificamente no artigo 40, alínea "c", alterando a redação para enfatizar o estímulo às atividades de “educação física e esportes”. Essa modificação ressalta a importância atribuída à promoção dessas práticas no ambiente acadêmico, sublinhando a necessidade de orientação adequada e instalações especiais para o cumprimento dessas diretrizes (Brasil, 1969).

O JEP, como a competição mais antiga do Paraná e uma das mais antigas nacionalmente, destaca-se pela sua importância histórica e cultural. Além disso, ele encontra respaldo em legislações federais como o Decreto-Lei nº 3.199/41, o Decreto-Lei nº 3.617/1941, a Lei nº 5.540/1968 e o Decreto-Lei nº 464/1969, que foram marcos importantes na legislação educacional brasileira ao estabelecerem diretrizes para a organização dos esportes no ensino superior. Esses marcos legais evidenciam a relevância do esporte e da EF no contexto educacional brasileiro, reforçando a importância dos JEP como evento que vai para além da competição esportiva, ela se tornou um instrumento para alcançar objetivos políticos e sociais específicos do governo. O esporte, em particular, foi utilizado como forma de promover o nacionalismo, a integração nacional, a segurança nacional e a desmobilização da oposição.

Na década de 70, a Educação Física ganhou, mais uma vez, funções importantes para a manutenção da ordem e do progresso. O governo militar investiu na Educação Física em função de diretrizes pautadas no nacionalismo, na integração nacional (entre os Estados) e na segurança nacional, tanto na formação de um exército composto por uma juventude forte e saudável como na tentativa de desmobilização das forças políticas opositoras. As atividades esportivas também foram consideradas como fatores que poderiam colaborar na melhoria da força de trabalho para o “milagre econômico brasileiro”. Nesse período estreitaram-se os vínculos entre esporte e nacionalismo. Um bom exemplo é o uso que se fez da campanha da seleção brasileira de futebol, na Copa do Mundo de 1970 (Brasil, 1997, p. 21)

Se por um lado a legislação incentivou a prática esportiva, por meio da criação de competições estudantis, por outro lado nesse mesmo período do regime militar, o Estado impôs diversas leis que reforçavam seu controle sobre a sociedade, afetando também a EF e o esporte

nas escolas. O Decreto-Lei nº 3.199/41 – já mencionado anteriormente – regulamentou as atividades físicas e desportivas, enquanto a Lei nº 4.024/61 estabeleceu diretrizes para a Educação Nacional, tornando obrigatória a prática de atividades físicas até os 18 anos e prevendo a formação de orientadores de educação. O Decreto nº 69.450/71 definiu a EF como meio de desenvolvimento físico, moral, cívico, psíquico e social, e a Lei nº 5.540/68 incentivou a educação cívica e o desporto.

A EF e o esporte eram usados para promover a ideologia governamental, visando formar um "homem novo" disciplinado e apto a servir o Estado. Além disso, buscava-se identificar talentos esportivos para representar o país internacionalmente, para melhorar a imagem do país no exterior e demonstrar a eficácia do regime. Contudo, as políticas para a EF adotaram um modelo piramidal, em que a base era a EFE, voltada para todos os estudantes. O próximo nível era a melhoria da aptidão física da população urbana, buscando promover a saúde e o bem-estar. Por fim, o topo da pirâmide era o desporto de elite, em que os talentos identificados eram treinados e preparados para competições de alto nível (Gonçalves Jr, 2002). O objetivo era formar um desporto de massa que se transformaria em um desporto de elite.

Essa política de Estado, mesmo que datada de 1968, ainda refletiu nos JEM de 1995. Na Figura 2, temos um recorte das notícias veiculadas pelo Informativo da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (PMPG), em março de 1995.

Figura 2 – Recorte do Informativo PMPG

ANO III
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Nº 01
MARÇO/95

Jogos Estudantis Municipais apontam inovações



Ciclismo sofre modificações para a 11ª edição dos JEM.

No último ano, cerca de 10 mil atletas de 1º e 2º graus de noventa escolas da rede municipal, estadual e particular, participaram nas mais diversas modalidades esportivas dos X Jogos Estudantis Municipais - X JEM. Para este ano há novidades, como por exemplo a participação de escolas especiais, envolvendo deficientes físicos e auditivos.

A Coordenação Geral dos XI JEM - Jogos Estudantis Municipais, que serão realizados de 20 a 26 de maio, sob o patrocínio do Banco do Brasil, está a cargo do professor Ary Nora Guimarães Filho, que não está poupando esforços para que, cada vez mais, os Jogos cresçam e tenham melhorias.

Segundo o Coordenador Técnico, Marcelo Alves Pinto, ocorreram algumas mudanças no regulamento. "Houve adaptação de regras para o ciclismo, que nesta edição, não será disputada no Grupo I e será ofertada para o Grupo V, sendo que, a bicicleta para tal grupo será livre. O Saque Livre, bem como o Lance Livre, sofreram alterações que já são de conhecimento das escolas convidadas."

Além destas modalidades, ainda haverá competições no atletismo, basquetebol, dama, futsal, handebol, mini-volei, natação, queimada, tênis de mesa, tria, voleibol, xadrez, maratona intelectual, e ainda, concurso de criatividade, incluindo desenho e música. Tanto a maratona intelectual como o concurso de criatividade, estão sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

As disputas serão divididas em cinco grupos, de acordo com o ano de nascimento dos atletas. No Grupo V, ficam atletas nascidos nos anos de 79 e 80, no Grupo IV - 81 e 82, Grupo III - 83 e 84, Grupo II - 85 e 86 e, no Grupo I - 87 e 88.

As inscrições serão realizadas no Ginásio de Esportes Oscar Pereira nos dias 03 de maio para os Grupos I e IV, 04 de maio para II e V e 05 de maio para o Grupo III e especial, das 13 às 17 horas e 30 minutos.

A entrega de material referente aos XI JEM - Jogos Estudantis Municipais, será feita no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa nos dias 19 de abril para escolas municipais e 20 de abril para escolas estaduais e particulares.



O Ginásio de Esportes Oscar Pereira leva suas dependências locadas pelo público nos X Jogos Estudantis Municipais.

Ainda como novidade para o ano de 95, foi a exclusão da modalidade de judô em todos os grupos.

Os Jogos Estudantis Municipais-JEM, visam dar oportunidade de participação em atividades esportivas aos alunos das escolas da rede municipal, particular e estadual do município. Nestes dez anos consecutivos de realização dos Jogos Estudantis Municipais, já foram revelados grandes atletas, que hoje, vestem a camisa da seleção do município. Há três anos, a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, através de uma comissão especial analisa a participação dos alunos nos Jogos Estudantis Municipais-JEM e dentre todos, 110 são selecionados nas modalidades coletivas e atletismo. Estes, escolhidos pelo desempenho e nível técnico, passam a integrar o "Prata da Casa" até o final do ano, montando-se assim, a base para a seleção que participará dos Jogos da Juventude do Paraná - JOJUPS, no ano seguinte.

Fonte: Informativo Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, Ano III, nº1. Março de 1995 in PMPG, 1995.

No informativo o Coordenador Técnico dos XI JEM anuncia que 110 atletas serão escolhidos e passarão a integrar o “Prata da Casa¹¹” daquele ano, “montando-se assim a base para a seleção que participará dos JOJUP’S (Jogos da Juventude do Paraná)”.

Esse programa tinha como objetivo identificar e desenvolver jovens talentos, fornecendo-lhes treinamento especializado e suporte para que pudessem competir em alto nível. Ao integrar esses atletas ao “Prata da Casa”, a intenção não era somente formar uma equipe competitiva para os JOJUP’S, mas também fortalecer o esporte local e regional, criando um ciclo virtuoso de descoberta e formação de novos talentos que pudessem futuramente representar a cidade em competições nacionais. Esse processo demonstrava a continuidade da política de formação esportiva estabelecida durante o regime militar, evidenciando como as estratégias de promoção do esporte de base e de elite se mantiveram presentes e influentes nas práticas esportivas do Brasil.

Nas últimas décadas, tem havido a reavaliação do papel tradicional do esporte como sinônimo de EF. Além disso, no campo científico, há discussões relevante sobre como o esporte se integra nas aulas escolares. Nesse contexto, Coletivo de Autores (1992) destacam que o esporte, enquanto prática social que institucionaliza elementos lúdicos da cultura corporal, assume dimensão complexa como fenômeno. Esta dimensão envolve códigos, sentidos e significados da sociedade que o originou e o pratica. Portanto, defendem a necessidade de analisar o esporte em seus diversos aspectos, a fim de determinar a abordagem pedagógica adequada para incorporá-lo como esporte “da” escola, e não meramente como esporte “na” escola (Vago, 1996; Bracht, 2000).

Segundo Vago (1996) o “*esporte na escola*” caracteriza-se pela prática esportiva tradicional adotada no ambiente escolar, muitas vezes importada de fora da instituição e centrada na reprodução de modalidades já existentes na sociedade. Seus objetivos incluem o desenvolvimento de habilidades motoras, a preparação para o esporte de alto rendimento e a promoção de valores como disciplina e competitividade. Essa abordagem se caracteriza pela ênfase na técnica, no treinamento específico, na competição como elemento central e na exclusão de alunos com menor desempenho ou interesse, frequentemente carecendo de criatividade e de adaptação às necessidades dos alunos.

Por outro lado, o “*esporte da escola*” representa a abordagem crítica e transformadora, que contextualiza o esporte na sociedade e busca explorar suas diversas dimensões. Seus

¹¹ O Projeto Prata da Casa, foi instituído através da legislação municipal nº 4.321/1989 e lei nº 4.901/1993, revogados através da Lei 8.256, de 11/10/2005, revogada recentemente através da lei nº 13.993, de 18/06/2021 com alteração sob a lei 14.680, de 07/07/2023.

objetivos vão além do desenvolvimento físico, visando à formação integral do aluno, com foco na autonomia, cooperação e inclusão. Essa abordagem se caracteriza pela valorização da ludicidade, pela experimentação de diferentes modalidades, pela adaptação das regras e do ambiente às necessidades e interesses dos alunos, pela promoção da inclusão e participação de todos, independentemente do nível de habilidade, e pelo desenvolvimento de valores como cooperação, respeito, responsabilidade e autonomia (Vago, 1996).

Em resumo, enquanto o "esporte na escola" transmite o esporte como um produto acabado, com foco na reprodução e na performance, o "esporte da escola" constrói o esporte de forma coletiva, valorizando a participação e a construção do conhecimento. A escolha entre uma abordagem ou outra depende dos objetivos da escola e da visão que se tem sobre o papel do esporte na educação.

Segundo Bourdieu (1996), as instituições sociais, como a escola, têm o papel de reproduzir e perpetuar as desigualdades sociais existentes, neste sentido, o “esporte na escola” pode reproduzir essas desigualdades ao privilegiar alunos que já possuem habilidades e recursos para o desempenho esportivo, enquanto exclui ou marginaliza aqueles que não se encaixam nesse padrão. Assim, quando não é pensado de forma crítica e inclusiva, o “esporte na escola” contribui para a reprodução das desigualdades sociais, reforçando padrões de exclusão e marginalização presentes na sociedade. Os alunos que possuem um capital cultural maior, composto por conhecimentos, habilidades e atitudes valorizados do ponto de vista esportivo, tendem a ter vantagens valorizados pela instituição escolar. Esse capital cultural é frequentemente adquirido por meio da família e do ambiente social em que a criança cresce, e valorizado pelo educador na escolar. Dessa forma, a promessa de igualdade de oportunidades na educação não se concretiza na prática, servindo, na verdade, como um instrumento de dominação que mantém as relações de poder existentes na sociedade.

Esses mecanismos de reprodução social muitas vezes não são percebidos nem pelos agentes, como os professores, nem pelos destinatários, os alunos, porque são legitimados e naturalizados por meio de um processo de dissimulação (Bourdieu, 2022). Isso significa que as condições sociais e culturais que sustentam essas desigualdades são ocultadas, fazendo com que pareçam naturais e inevitáveis, quando, na realidade, são construções sociais que poderiam ser questionadas e transformadas.

Enquanto isso no cenário prinesino, a reforma educacional marcada pela implementação da Lei nº 5.692/71, a qual estabeleceu a obrigatoriedade da EF no 1º e 2º grau, norteou uma competição esportiva estudantil que mereceu destaque especialmente por ter sido

a fonte de inspiração para a criação dos JEM, a Olimpíada Infanto-Juvenil de Ponta Grossa, conhecida como OLIJUP.

A OLIJUP era organizada pela Associação Beneficente, Cultural e Desportiva Robin Hood (ABCD “RH”) juntamente com a disciplina de EF de uma instituição educacional local (destaco aqui o envolvimento da iniciativa privada na organização esportiva, como citado anteriormente), o Grupo Escolar Senador Correia – atualmente Colégio Estadual Senador Correia – e ocorreu no curto período compreendido entre os anos de 1973 a 1976 (Solomon, 2020). A OLIJUP foi idealizada para resgatar brinquedos populares tradicionais nas escolas, promovendo a integração de professores, pais e alunos, além de apoiar atividades físicas e estudantis, indo ao encontro do disposto no Decreto nº 69.450/71, que detalhou e definiu os objetivos específicos que a disciplina de EF deveria alcançar enquanto parte do currículo escolar:

Art. 3º A educação física, desportiva e recreativa escolar, segundo seus objetivos, caracterizar-se-á:

I - No ensino primário, por atividades físicas de caráter recreativo, de preferência as que favoreçam a consolidação de hábitos higiênicos, o desenvolvimento corporal e mental harmônico, a melhoria da aptidão física, o despertar do espírito comunitário da criatividade, do sendo moral e cívico, além de outras que concorram para completar a formação integral da personalidade.

II - No ensino médio, por atividades que contribuam para o aprimoramento e aproveitamento integrado de todas as potencialidades físicas, morais e psíquicas do indivíduo, possibilitando-lhe pelo emprego útil do tempo de lazer, uma perfeita sociabilidade a conservação da saúde, o fortalecimento da vontade, o estímulo às tendências de liderança e implantação de hábitos sadios (Brasil, 1971).

Destinada a alunos de 7 a 15 anos, A OLIJUP oferecia modalidades recreativas (bete ombro, bola ao triângulo, corrida de rolimã, corrida de triciclo, corrida de arcos, damas, maratona intelectual e tria) além de modalidades esportivas (atletismo, basquete, futebol de salão, futebol de campo, natação, tênis de mesa, vôlei e xadrez) (Pilatti *et al.*, 2003).

O evento foi bem recebido pela comunidade, com aproximadamente 1700 atletas participando da primeira edição, representando 22 escolas. A OLIJUP enfrentou desafios na quarta edição, mas contou com o apoio da Escola Profissional Tibúrcio Cavalcante e da Secretaria de Estado da Educação para ser realizada. Com o término do patrocínio da Sociedade Algodoeira Nordestina, responsável pelas três primeiras edições da OLIJUP, o evento foi descontinuado devido aos altos custos (Solomon, 2020; Pilatti *et al.*, 2003). Isso deixou uma lacuna no esporte escolar em Ponta Grossa, especialmente para alunos mais jovens que não eram contemplados nas categorias dos JEP.

Passado uma década, em 1985, a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC), reuniu-se com representantes das escolas municipais para discutir maneiras de garantir a participação dos alunos em atividades esportivas. Segundo Cantorani e Pilatti (2003), a então secretária da pasta, senhora Francisca Isabel de Oliveira Maluf, propôs uma competição esportiva e cultural com o intuito de atender crianças de "ambos os sexos, pertencentes a Escolas Municipais, Estaduais e Particulares", visando ampliar o suporte às atividades esportivas estudantis nas faixas etárias estabelecidas (PMPG, 1986, p. 03), ou seja, de 7 a 12 anos.

Naquele momento, a SMEC tinha como meta envolver cerca de 60 escolas do município e alcançar a participação de aproximadamente 2.500 crianças matriculadas nas escolas municipais, estaduais e particulares de Ponta Grossa. Entretanto, o principal desafio era assegurar a participação das escolas públicas, considerando que a principal dificuldade dessas instituições era a falta de profissionais de EF, pois as aulas de EF eram ministradas por professoras regentes, de maneira livre e recreativa (Pilatti *et al.*, 2003).

Assim, em 18 de maio de 1985, a SMEC, com o apoio do extinto Departamento de Esportes e Recreação Orientada (DERO), e o respaldo financeiro do Banco do Estado do Paraná (BANESTADO), realizou a primeira edição dos Jogos Estudantis Municipais. Vejamos abaixo uma matéria do jornal local:

O esporte de Ponta Grossa viveu um de seus momentos mais belos na tarde de ontem, com a realização do desfile de abertura dos I Jogos Estudantis Municipais – JEM, promoção da Administração Otto Cunha, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Departamento de Esportes e Recreação Orientada – DERO. Um bom público prestigiou o acontecimento, no Ginásio Oscar Pereira, levando seu carinho aos 2.500 atletas, com idade entre 7 e 12 anos, que disputarão as diversas modalidades em disputa, que serão desenvolvidas até o próximo domingo, dia 26. As delegações das 56 escolas de primeiro grau inscritas, abriram a solenidade, com um desfile de muita emoção. Na seqüência, foi realizado o hasteamento de bandeiras, ao som do hino nacional. O prefeito Otto Cunha proferiu o discurso de abertura. Logo depois, foi realizado o juramento do atleta e finalizando o cerimonial olímpico, atletas de todas as escolas inscritas conduziram o fogo simbólico, acendendo a pira. Na seqüência da festa, a Banda Marcial do Colégio Marista Pio XII fez uma demonstração para o público presente, sendo calorosamente aclamada pelo público presente. Dois encontros de voleibol deram a partida das disputas, com os atletas-mirins mostrando que o esporte de Ponta Grossa continua a revelar valores para as suas equipes. (Jornal da Manhã, 1985 *In*: PMPG, 1986).

A matéria do Jornal da Manhã (1985) destaca a importância dos I Jogos Estudantis Municipais para a construção de uma identidade local e para a promoção de valores cívicos e esportivos. O desfile de abertura, com a participação de milhares de alunos representando suas

escolas, demonstra o engajamento da comunidade escolar e a valorização do esporte como ferramenta educativa. Os ritos e símbolos presentes no evento, como o hasteamento da bandeira e o acendimento da pira olímpica, reforçam a associação entre o esporte e a formação de cidadãos patriotas e comprometidos com o bem comum.

A Figura 3, retrata o desfile de abertura dos XXXV JEM. A análise comparativa entre a matéria jornalística e a Figura 3, evidencia a força do *habitus* na reprodução de práticas e valores ao longo do tempo. A Figura 3, oferece um rico material para a identificação do *habitus* dos participantes, corroborando com a análise presente na matéria do Jornal da Manhã (1985). A imagem revela, a presença de elementos que simbolizam os valores de patriotismo, civismo e disciplina, evidenciando o papel do esporte como um espaço de construção da identidade nacional e de afirmação de valores cívicos.

Figura 3 – Desfile de Abertura dos XXXV Jogos Estudantis Municipais



Fonte: PMPG, 2017.

A postura dos alunos, alinhados em uniformes, a presença das bandeiras ainda não hasteadas no canto esquerdo da imagem, a ornamentação com balões nas cores nacionais, reforçam a ideia de um evento marcado pela ordem, pertencimento e o culto à pátria. Esses elementos visuais, ao serem comparados com os valores destacados na matéria jornalística, demonstram que o esporte continua a ser utilizado como um mecanismo para a transmissão de valores sociais e a construção de identidades coletivas. O *habitus*, nesse contexto, atua como

uma espécie de memória social, perpetuando práticas e representações que moldam as experiências dos indivíduos.

Inicialmente o JEM apresentavam 10 (dez) modalidades, são elas: atletismo, ciclismo, damas, futebol de salão, lance livre, natação, peteca, queimada, e tênis de mesa, além da Maratona Intelectual¹², divididos em dois grupos de competição: Grupamento 1, e Grupamento 2. Essas modalidades e grupamentos foram sendo modificadas ao longo dos anos, conforme veremos adiante.

Segundo Pilatti *et al.* (2003) a participação das escolas municipais foi fundamental desde a primeira edição e continua sendo um fator determinante para o sucesso contínuo dos jogos. Importante mencionar que, essa participação foi imposta pela PMPG (e ainda é¹³), por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), endossada pelo Regulamento dos Jogos (ver Anexo I). No entanto, tal imposição resultou na mudança da organização escolar, principalmente no que diz respeito a inclusão da disciplina de EF para toda rede pública municipal de ensino. As escolas particulares também foram impactadas pelo evento, pois muitas delas passaram a contratar profissionais de EF para ministrar aulas de iniciação esportiva. Isso ampliou consideravelmente o campo de atuação para os profissionais da área.

O sucesso da primeira edição assegurou a continuidade do evento nos anos seguintes. O número de escolas participantes aumentou rapidamente, e o evento se integrou à cultura dos ponta-grossenses, tornando-se uma parte vital da sociedade.

Sinalizando nessa direção, a formalização do JEM, como política de Estado do Município, aconteceu em 1987, através da Lei nº 4007/87, aprovada pela Câmara Municipal de Ponta Grossa, oficializando a permanência e realização dos jogos:

Art. 1. - fica oficializado e tornado de caráter permanente, com realização anual, pela Administração Municipal, Os "JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA - JEM", sob a supervisão da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que tem por objetivo dar amplo e decisivo amparo às atividades desportivas estudantis, proporcionando o aprimoramento das forças físicas, psíquicas, morais, cívicas e sociais de

¹² A maratona intelectual compreende uma prova objetiva com conteúdo de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Humanas (História e Geografia) e Ciências da Natureza, referente a cada seriação escolar; é elaborada pela Secretaria Municipal de Educação, e tem por objetivo (além do caráter competitivo) contribuir para o desenvolvimento do hábito de estudo dos participantes, melhorar o processo de ensino e aprendizagem incentivando a dedicação dos alunos e reconhecer o trabalho diferenciado de professores, diretores e equipes pedagógicas das escolas públicas e privadas de Ponta Grossa.

¹³ Essa obrigatoriedade de participação não acontece de forma explícita, porém encontramos no documento "Atribuições – Função do Professor" alguns indícios dessa obrigatoriedade: "35 – Participar de atividades cívicas, sociais, culturais, esportivas, em festivais e ou competições propostas pela unidade escolar, bem como pela SME;" assim como no Regulamento dos Jogos (PMPG, 2019, p. 05) encontramos: "ART. 7º - Os Estabelecimentos de Ensino Regular, que decidirem NÃO participar das disputas de uma ou mais modalidades por grupo e sexo regularmente inscritos, deverão comunicar a Secretaria Municipal de Esportes, por meio de ofício da Direção [...]".

educandos da faixa etária no Município, de 07 a 12 anos, com a promoção do entrelaçamento entre professores, pais e alunos dos estabelecimentos de ensino de 1. grau de Ponta Grossa.

Art. 2 - Os Jogos Estudantis Municipais serão realizados, através de disputas de modalidades desportivas compatíveis com a capacidade física dos participantes, visando revelar e selecionar futuros atletas na prática dos desportos coletivos e Individuais. [...].

Atualmente, na sua 38ª edição (ano de 2024), os JEM contam com dezoito modalidades esportivas (coletivas e individuais), além da Maratona Intelectual e o Festival de Inclusão, divididos em cinco Grupamentos, separados por idade. Dessa forma, as modalidades foram modificadas ao longo de suas trinta e oito edições, que foram sendo atualizados condizente com as políticas públicas implantadas em nível nacional, estadual e municipal.

O objetivo geral da SMEC era promover o entrelaçamento entre professores, pais, alunos, e estabelecimentos de ensino de 1º grau do município de Ponta Grossa, através das disputas nas modalidades desportivas desta competição, propiciando o aprimoramento físico, psíquico e social dos participantes. Além disso, também eram objetivos específicos dos jogos:

- Revelar e selecionar futuros atletas nas modalidades em disputa;
- Despertar o interesse dos participantes na prática dos desportos coletivos e individuais, desta competição;
- Promover o intercâmbio entre as escolas de 1º grau, do município de Ponta Grossa;
- Promover uma competição para crianças na faixa etária entre 07 a 12 anos, competição esta carente no Município, até a presente data;
- Realizar campeonatos em várias modalidades, estimulando a massificação da prática desportiva, com fins educativos;
- Iniciar e desenvolver os alunos na prática esportiva, despertando-lhe o gosto pelas salutar e educativas atividades do desporto;
- Congregar os alunos de várias regiões do município de Ponta Grossa, para estímulo recíproco, intercâmbio social, aprimoramento físico, mental e moral;
- Incentivar e estimular a formação de líderes, respeitar o próximo, aprimorar técnicas individuais, respeitar as regras do desporto e as normas sociais, através da prática sadia, correta e disciplinar. (PMPG. 1987).

A importância dos JEM na identificação de futuros atletas é evidente, apesar das críticas na atualidade quanto à supervalorização dessas competições e seus possíveis efeitos negativos sobre crianças e adolescentes (Reverdito *et al.*, 2008). Entretanto, a competição é um elemento intrínseco ao esporte e, quando inserida no contexto escolar, deve ter como foco principal a educação do indivíduo (Freire, 1997).

O esporte competitivo, incluindo os jogos escolares, proporciona inúmeros benefícios para o desenvolvimento social, cultural, cognitivo e afetivo dos estudantes. Através da competição, os alunos aprendem a lidar com vitórias e derrotas, a trabalhar em equipe, a respeitar regras e a desenvolver a criatividade, preparando-os para uma sociedade cada vez mais

competitiva (Freire, 1997). Portanto, é essencial integrar a competição ao ambiente escolar de maneira pedagógica, incentivando a participação dos alunos nos Jogos e aproveitando as oportunidades de aprendizado que eles oferecem.

Desde então, Ponta Grossa assumiu a tradição em promover competições esportivas entre estudantes. Portanto, em 1985 seguindo a tendência esportivista, foram criados os Jogos Estudantis Municipais – JEM, e mais tarde em 1997 foi instituído os Jogos Estudantis das Escolas Municipais – JEEM, ambas políticas públicas municipais (PMPG, 1985; 1997) promovidos pela PMPG, e desenvolvidos atualmente através da Secretaria Municipal de Esportes (SMESP). Esses eventos se tornaram uma parte fundamental da vida esportiva e educacional da cidade, incentivando a participação ativa de crianças e jovens nas atividades esportivas e no desenvolvimento físico e social.

Atualmente a SMESP vem desenvolvendo não apenas o JEM e JEEM, mas também diversos Projetos, Competições, Circuitos Municipais, e Copas que vão para além da comunidade estudantil de nosso município. Tais atividades fazem parte do Programas de Governo da atual gestão política (2021 a 2024), portanto são atividades presentes nas políticas públicas de governo da atual Secretaria de Esportes, sem a garantia de continuidade ao término dessa gestão, com exceção de JEM e JEEM que são políticas públicas garantidas através de legislação municipal.

2. O ESPORTE DE SALTO ALTO: entre sombras e invisibilidade

O título desse capítulo sugere uma provocação. Ele está sendo utilizado de maneira consciente com o intuito de ressignificar uma expressão pejorativa que já foi utilizada para menosprezar, ofender e oprimir as mulheres no contexto esportivo.

A expressão "esporte de salto alto" geralmente tem conotações negativas e estereotipadas em relação às mulheres, sugerindo fragilidade ou inadequação ao ambiente esportivo. No entanto, pretendemos transformar essa expressão em fonte de empoderamento, destacando e reconhecendo o papel significativo das mulheres no esporte, desmistificando a visão tradicional que as retrata como seres frágeis. Assim, o título não é meramente descritivo, mas possui uma carga simbólica e política para redefinir a narrativa em torno da participação feminina no esporte, considerando as questões de gênero que têm sido tema em constante evolução, refletindo mudanças sociais e culturais ao longo dos anos.

Historicamente, as mulheres enfrentaram barreiras impositivas para participar plenamente do mundo esportivo (Almeida; Fonseca, 2013; Altmann; Fernandes, 2014; Altman *et al.*, 2018; Cruz; Palmeira, 2009; Goellner, 2005a; 2005b; 2013). No entanto, avanços significativos têm sido observados nas últimas décadas.

Tomemos como exemplo o futebol feminino, que experimentou avanço não apenas em termos de qualidade técnica e organização de competições, mas também devido ao aumento da cobertura midiática dedicada às equipes femininas. Anteriormente, assistir a partidas de futebol feminino era quase impossível, mas em 2023 testemunhamos um marco significativo com a transmissão e narração feminina de jogos das quartas de final do Brasileirão Feminino em horário nobre de domingo, pela TV aberta Rede Globo, além da transmissão de jogos da Copa do Mundo de Futebol Feminino, pela mesma emissora.

É importante destacar que, apesar das transmissões na Rede Globo (sinal aberto) e no SporTV (canal fechado), a estratégia da emissora manteve-se focada nos jogos da Seleção Brasileira, repetindo um padrão semelhante à edição anterior de 2019. Apesar do aumento na visibilidade do futebol feminino, a quantidade de jogos transmitidos não reflete igualdade significativa, pois ao comparar com a cobertura da Copa do Mundo Masculina em 2022, em que o Grupo Globo transmitiu todos os 64 jogos, destaca-se a disparidade, já que na competição feminina de 2023, dos mesmos 64 jogos, apenas 34 jogos foram transmitidos pelo grupo (sete partidas na TV aberta, sendo três do Brasil na fase de grupos; e 34 partidas no Canal Fechado/SporTV, incluindo as três partidas do Brasil na fase de grupos) (Lanz, 2023; Globo Esporte, 2023).

Dada a repercussão e expectativa na busca pelo primeiro título mundial, o Governo Federal oficializou ponto facultativo em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo Feminina 2023, por meio de uma portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Essa foi a primeira vez que o ponto facultativo foi adotado durante o campeonato feminino, prática muito comum em dias de jogos da Seleção Masculina. A medida teve validade para servidores federais da administração direta, autarquias e fundações, incluindo servidores públicos, empregados públicos, contratados temporários e estagiários. A portaria estabelecia que o expediente teria início em até duas horas após o término das partidas (Brasil, 2023).

Essas iniciativas evidenciam, de maneira ampla, que as mulheres ocupam uma posição socialmente subjugada em comparação aos homens. Esta subordinação, longe de ser natural, é uma construção social, embora aparentemente seja considerada universal. Uma dinâmica que está intrinsecamente relacionada à teoria da dominação masculina proposta por Bourdieu (2022). Pois se apresenta como um fenômeno social que não apenas influencia a posição global das mulheres na sociedade, mas também se manifesta no âmbito esportivo, especialmente no contexto do futebol. O discurso que, ao longo da história, excluiu a participação feminina como atletas no cenário futebolístico até, pelo menos, meados do século XX, e que persiste em perpetuar desigualdades para as mulheres em várias áreas do futebol e dos demais esportes, baseia-se na "naturalização de uma representação padronizada de feminilidade fundamentada no mito da fragilidade do corpo da mulher em comparação com o do homem" (Goellner, 2016, p. 33). Tais concepções reforçam a ligação entre as construções sociais de gênero e as práticas discriminatórias presentes no campo esportivo.

A EF, centrada no corpo e movimento, tradicionalmente desempenhou papel fundamental nas escolas de educar e disciplinar o corpo e seus sentidos. Essa abordagem educativa, por muito tempo, esteve fundamentada na dicotomia entre masculino e feminino, resultando em propostas de aulas, atividades e organização do espaço pensadas separadamente para meninos e meninas (Jacó e Altmann, 2017). Apesar da EF contemporânea buscar romper com as limitações de gênero, eliminando restrições legais ou médicas para atividades específicas de cada gênero, a sociedade ainda permanece limitada por estruturas sociais que reforçam papéis sexuais, mantendo a mulher em uma posição inferior ao homem, mostrando que as normas e valores arraigados na sociedade continuam a influenciar as experiências de homens e mulheres, inclusive nas práticas esportivas.

A ideia generalizada de que certas modalidades esportivas são exclusivas de homens ou mulheres, como a associação do futebol/futsal ao masculino e do vôlei ao feminino, revela preconceito de gênero que busca impor limites ao tipo de esporte que indivíduos devem praticar

com base no sexo biológico, em detrimento das habilidades necessárias para cada modalidade, independentemente do gênero. Esse preconceito ainda se manifesta de forma expressiva na EF, marcada por abordagens discriminatórias que reforçam papéis sexuais estereotipados, perpetuando a ideologia sexista.

Até o final da década de 70, a segregação por sexo na EF era comum, influenciando a distribuição de atividades esportivas e recreativas conforme o gênero. A autora Kunz (1994, p. 247) descreve a presença do sexismo como um mecanismo inegável de discriminação sexual na EF tradicional, onde o corpo biológico é usado para demarcar grupos culturais, estabelecendo a separação evidente entre homens e mulheres.

O pensamento higienista defendeu, por muito tempo, a separação dos estudantes por gênero nas aulas de EF em nome de teorias biológicas diante do movimento corporal, percebidas como distintas para homens e mulheres. Essa ideologia fundamentou grande parte das desigualdades com relação ao gênero, não só dentro da EF, mas de toda sociedade, inclusive estudos apontam que, devido à carga de trabalho doméstica e familiar atribuída às mulheres, estas dedicam menos tempo à prática de atividades esportivas e de lazer (Salles Costa *et al.*, 2003; Goellner, *et al.*, 2010).

A dicotomia cultural entre o masculino e o feminino continua presente nas aulas de Educação Física, mesmo em escolas que procuram promover a igualdade de gênero, como destaca Cardoso *apud* Daólio (1995). Os estereótipos de gênero ainda são percebidos pelos alunos, o que evidencia a necessidade de abordagens mais inclusivas. Essa dicotomia refere-se à divisão social entre os papéis e características atribuídos a homens e mulheres, resultando em estereótipos que moldam as práticas de EF. Tradicionalmente, certas atividades, esportes e comportamentos são associados a um gênero específico, reforçando expectativas sociais que vinculam determinadas habilidades físicas mais a meninos do que a meninas, ou vice-versa. Mesmo em contextos educacionais que promovem a igualdade, os alunos continuam a observar a reprodução desses estereótipos, percebendo que algumas atividades ou comportamentos são direcionados a um gênero em detrimento do outro.

Scott (1995) contribui à discussão ao explicar o gênero como uma forma de classificar fenômenos, sendo constitutivo das relações sociais e uma maneira primária de atribuir significado às relações de poder. Ao debater sobre corpo e práticas corporais, é perceptível que termos como feminilidades, masculinidade e heteronormatividade são construções sociais observáveis no corpo, mas frequentemente negligenciadas nas produções científicas. A EF, por promover o contato e movimento do corpo, expõe esses estereótipos de gênero, tornando a escola um local privilegiado para a produção e reprodução de comportamentos humanos.

Nesse sentido, é importante apropriar-se do conceito de gênero para compreender as relações sociais. Scott (1995) define gênero como duas partes, primeiro sendo o gênero um momento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebíveis entre os sexos; e segundo, o gênero sendo também uma forma primária de dar significado às relações de poder.

No primeiro momento, a autora propõe que as diferenças percebíveis entre os sexos desempenham um papel fundamental na organização e na estruturação da sociedade. Essas diferenças não são apenas biológicas, mas também socialmente construídas, influenciando a forma como as pessoas interagem, se relacionam e são posicionadas na sociedade com base em suas identidades de gênero.

No segundo momento, ela destaca que o gênero não se limita apenas a diferenças biológicas ou a papéis socialmente atribuídos; ele é também uma maneira fundamental de atribuir significado às relações de poder na sociedade. Isso implica que as percepções sobre o que é considerado "masculino" ou "feminino" estão intrinsecamente ligadas às estruturas de poder. Certos papéis, responsabilidades e posições na sociedade são associados a determinados gêneros, contribuindo assim para a manutenção de hierarquias de poder.

Portanto, ao se apropriar do conceito de gênero, compreendemos as diferenças percebíveis entre os sexos, como essas diferenças são socialmente construídas, e como elas influenciam e são influenciadas pelas relações de poder na sociedade.

Para Butler (2004), tanto sexo como gênero são construídos socialmente, portanto podem ser contestáveis e produzidos para a natureza e para a cultura; dessa forma, a visão tradicional que separa sexo e gênero é questionada. A autora argumenta que tanto o sexo quanto o gênero não são inerentes ou naturais, mas sim construídos socialmente. Isso implica dizer que as categorias de "masculino" e "feminino", bem como as características associadas a cada um, são moldadas por normas e práticas culturais. Butler (2003) destaca a ideia de *performatividade de gênero*¹⁴, sugerindo que as identidades de gênero são constantemente recriadas através de atos repetidos e rituais sociais. Portanto, a compreensão de sexo e gênero como construções sociais sugere que eles são passíveis de questionamento, redefinição e transformação.

Tal qual, Beauvoir (1949) admite que as diferenças biológicas desempenham um papel fundamental na construção da inferioridade feminina, pois ser mulher não é basicamente nascer

¹⁴ De acordo com Butler, dizer que o gênero é performativo significa que reproduzimos padrões existentes, além de contribuímos para a constante construção e reconstrução desses padrões. Não é uma característica intrínseca, mas sim algo que as pessoas constroem ativamente ao realizar repetidamente normas culturais de gênero. É influenciada por práticas regulatórias sociais, como normas culturais, e não é apenas uma reencenação mecânica, mas uma forma de criar e legitimar significados associados ao gênero. "Essa repetição é a um só tempo reencenação e nova experiência de um conjunto de significados já estabelecidos socialmente; e também é a forma mundana e ritualizada de sua legitimação" (Butler, 2003, p. 200).

com um determinado sexo biológico, é mais do que isso, é ser educada a ser frágil, passiva, delicada, submissa e invisível. A autora reconhece a existência de diferenças biológicas entre os sexos, mas argumenta que essas diferenças não devem automaticamente resultar em uma hierarquia de gênero, pois ser mulher vai além de simplesmente nascer com um determinado sexo biológico. Ela destaca que a feminilidade é, em grande parte, uma construção social baseada em normas culturais e educação. Mulheres são ensinadas a adotar características consideradas tradicionalmente femininas, como fragilidade, passividade e submissão. Portanto, a inferioridade feminina é vista como uma construção social que vai além das diferenças biológicas.

Dessa forma as duas autoras, tanto Butler quanto Beauvoir destacam a importância de compreender sexo e gênero como construções sociais moldadas por normas culturais e práticas sociais. Essas perspectivas desafiam visões essencialistas que veem o sexo e o gênero como fixos e naturais, abrindo espaço para uma compreensão mais crítica e inclusiva das identidades de gênero.

Enquanto Beauvoir (1949) argumenta que as diferenças biológicas não devem resultar em uma hierarquia de gênero (destacando a construção social da inferioridade feminina), o médico e ‘moralista’ José Fuzeira, utilizou exatamente os atributos fisiológicos das mulheres para expressar sua perspectiva contrária, em uma carta dirigida ao Presidente Getúlio Vargas em 1940, fortalecendo seu discurso ao sugerir que as funções fisiológicas da mulher poderiam ser afetadas pela prática esportiva (Anexo II). A seguir, examinemos alguns trechos dessa carta que evidenciam como as ideias de Fuzeira refletiam a visão machista, predominante na época, ao sugerir que as funções fisiológicas da mulher poderiam ser afetadas pela prática esportiva:

Ilmo. Sr. Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas
Vem, pois, o signatário, respeitosamente, solicitar a clarividente atenção de V. Excelência, para que seja conjurada uma calamidade que está prestes a desabar em cima da juventude feminina do Brasil. Refiro-me, Sr. Presidente, ao movimento entusiasta que está empolgando centenas de moças, atraindo-as para se transformarem em jogadoras de futebol, sem se levar em conta que a mulher não poderá praticar esse esporte violento sem afetar, seriamente, o equilíbrio psicológico das funções orgânicas, devido à natureza que a dispôs a “ser mãe” (O Museu do Futebol, s/d, online).

No Brasil, a entrada das mulheres no mundo dos esportes ocorreu de maneira gradual e enfrentou diversos desafios. Na primeira metade do século XX, a sociedade brasileira ainda mantinha uma visão bastante restritiva em relação à participação feminina em atividades fora do âmbito doméstico. Segundo Soares (2012), a mulher era vista como figura central na família, responsável pela transmissão de valores, harmonia doméstica e educação dos filhos. A

maternidade era apresentada como um ideal e uma missão para a mulher, além de desempenhar um papel estratégico na "domesticação" da classe operária, promovendo a ordem, a moralidade e a estabilidade social através de sua influência no lar.

Nesse contexto, a prática esportiva por mulheres era vista com certa resistência, em parte devido às normas culturais que valorizavam a delicadeza e a passividade feminina em detrimento da força e da assertividade necessárias nos esportes. Além disso, as restritivas condições enfrentadas pelas mulheres, especialmente durante a vigência do Código Civil de 1916, contribuíram para essa resistência. O código designava o marido como o "chefe da sociedade conjugal", estabelecendo uma estrutura patriarcal que conferia amplos poderes aos homens sobre a vida das mulheres (Brasil, 1916). Isso incluía a administração dos bens do casal, a determinação do local de residência e a provisão financeira para a família, restringindo a autonomia e a liberdade das mulheres em diversas esferas, incluindo a prática esportiva.

Essas restrições não se limitavam apenas ao âmbito social, mas também se estendiam a questões legais. As mulheres enfrentavam limitações como a necessidade de autorização prévia do marido para realizar ações específicas, incluindo trabalhar fora de casa, assumir papéis de tutora ou curadora, litigar em processos judiciais e assumir compromissos financeiros. Tais imposições refletiam uma visão profundamente enraizada na sociedade, que considerava as mulheres relativamente incapazes de tomar decisões autônomas.

O cenário começou a mudar nos anos 20, impulsionado em parte pela influência de imigrantes europeus, que traziam consigo uma perspectiva mais aberta à participação feminina nos esportes. As filhas desses imigrantes, muitas vezes, foram pioneiras, adentrando os clubes e espaços esportivos (Oliveira *et al.* 2008). Essa inserção, embora inicialmente restrita e enfrentando oposição, marcou o início de uma transformação gradual na percepção e aceitação das mulheres no esporte.

Mesmo com importantes conquistas e avanços em seus direitos políticos e sociais, o patriarcado perdurava durante a Era Vargas. O autoritarismo e o controle ideológico sustentavam uma visão que valorizava o trabalho doméstico e a dedicação à família, em detrimento da liberdade econômica e social da mulher. Mesmo com a possibilidade de profissionalização, os projetos em torno dos direitos e deveres das mulheres ainda refletiam a estrutura patriarcal que as limitava ao tradicional papel de mãe (Goellner, 2005b; Soares, 2012).

Na referida carta, publicada no Diário da Noite em 7 de maio de 1940, Fuzeira expressou sua preocupação sobre o que considerava uma "calamidade prestes a desabar sobre a juventude feminina brasileira". Ele alertava para o crescimento do futebol feminino, mencionando a formação de times no Rio de Janeiro, São Paulo e Belo Horizonte, descrevendo-

os como "núcleos destroçadores da saúde de futuras mães". Essa apreensão envolvia o impacto na saúde física e mental das mulheres. As palavras escolhidas por Fuzeira manifestam concepções e preconceitos da época, que associavam determinadas atividades esportivas, consideradas "não femininas" na visão conservadora da sociedade, a possíveis danos à saúde das mulheres.

A exclusão das mulheres do mundo esportivo permeou a história de diversas maneiras. Um exemplo emblemático reside nos Jogos Olímpicos Modernos, idealizados por Pierre de Coubertin, que defendia com fervor a ideia de que "uma Olimpíada com mulheres seria impraticável, desinteressante, inestética e imprópria". Essa visão, sustentada por estereótipos de gênero e concepções tradicionais sobre o papel das mulheres, representou um obstáculo significativo para a participação feminina no esporte. Coubertin expressa publicamente sua insatisfação e visão limitada alegando ser "indecente" a visão de mulheres em pleno exercício físico, quando na segunda edição dos Jogos Olímpicos, em 1900, 22 mulheres desafiaram as normas e conquistaram o direito de competir na Olimpíada de Paris, cidade natal do idealizador dos Jogos (Rosário; Opa, 2022; Oliveira *et al.* 2008).

No Brasil, mesmo com a modernidade e a urbanização das cidades no início do século XX, os discursos conservadores sobre o papel da mulher no esporte e na sociedade persistiam. Apesar do surgimento de clubes recreativos, federações esportivas e campeonatos, a prática esportiva feminina ainda era cercada de receios e controvérsias.

A exibição de corpos treinados e bem preparados fisicamente, característica marcante dos novos espaços esportivos, gerava o temor da desmoralização feminina, especialmente entre as famílias burguesas. Embora a prática esportiva e o cuidado com a aparência fossem vistos como sinais de modernidade e autoafirmação pelas mulheres, eram interpretados por alguns como comportamentos vulgares e desonrosos (Goellner, 2005b).

As publicações da época refletiam essa ambivalência, oscilando entre discursos progressistas e moralistas que se misturavam, ora incentivando a exibição do corpo feminino, ora defendendo o seu ocultamento. Nesse contexto, as mulheres brasileiras precisavam navegar entre os limites do que era considerado aceitável e o que era visto como parte de um universo de impurezas e obscenidades. Essa dualidade contribuiu para a construção de uma identidade feminina marcada por contradições.

Já a controvérsia em torno do futebol feminino no Brasil ganhou força em 17 de maio de 1940, quando as equipes Casino Realengo e Brasileiro foram convidadas para um amistoso no recém-inaugurado estádio do Pacaembu, em São Paulo/SP. A partida, no entanto, gerou grande polêmica. A Figura 4, uma reprodução do Jornal Diário da Noite, apresenta a manchete

em destaque que classifica o jogo como "Um disparate sportivo que não deve prosseguir". Na publicação, o colunista, reproduzindo a Carta de José Fuzeira, argumenta que o futebol feminino era incompatível com a natureza feminina apelando para que as autoridades proibissem a exibição desta partida.

Figura 4 – Reprodução Diário da Noite, 7 de maio de 1940.



Fonte: Site Quero Jogar Futebol Feminino, 2020

Apesar dos protestos, o jogo foi realizado, com o Casino Realengo vencendo por 2 a 0, sendo elogiado pelo jornal Correio Paulistano por sua "técnica apreciável" (Quero Jogar Futebol Feminino, 2020).

No entanto, o sucesso do amistoso gerou desaprovação, sobretudo entre os homens, desencadeando uma reação intensa de alguns setores da sociedade brasileira. Com isso, menos de um ano após o evento, na tentativa de interditar algumas práticas esportivas respaldado por alegações de "autoridades médicas" e do governo militar na figura do General Newton Cavalcante (Goellner, 2005a), que apontavam supostos malefícios da prática do futebol por mulheres, foi promulgado o Decreto-Lei 3.199/1941. Esse decreto estabelecia a criação do CND e, no artigo 54, explicitou que às “mulheres não se permitirá a prática de desportos

incompatíveis com as condições de sua natureza [...]" (Brasil, 1941). Esse contexto ilustra como a resistência cultural e as visões conservadoras influenciaram a regulamentação do esporte feminino no Brasil naquela época.

O Decreto também estabeleceu restrições às “lutas, o boxe, o salto com vara, o salto triplo, o decatlo e o pentatlo”, que foram inicialmente proibidas para mulheres, embora outras práticas tenham sido permitidas dentro de certos limites. Com isso, a participação feminina em esportes como futebol, lutas e halterofilismo era vista com receio, devido ao temor de "masculinização" (Goellner, 2005a, p. 88). Esse termo indicava preocupações não apenas com alterações comportamentais, mas também com a aparência física das mulheres, e a valorização da beleza que deveria se alinhar a um determinado padrão estabelecido socialmente naquele momento. A valorização da beleza, associada à saúde e à capacidade reprodutiva, impulsionava a busca por corpos esteticamente perfeitos e preparados para a maternidade. Essa perspectiva, embora refletisse os valores de época, limitava a prática esportiva feminina, restringindo-a a um conjunto de exercícios voltados para a estética e a função reprodutiva.

As preocupações manifestadas na carta de José Fuzeira, enviada à Presidência ressoaram nas esferas governamentais, não apenas por se tratar de um cidadão moralista, mas também por ser um homem da medicina, símbolo de autoridade máxima em questões de saúde naquela época. Segundo Santos (2009) a profissão médica era valorizada e respeitada pela sociedade (e ainda é), e os médicos eram vistos como detentores de um conhecimento especializado que os colocava em posição de destaque, sem espaço para contestação. Dessa forma, José Fuzeira argumentava que:

“(...) a constituição orgânica da mulher impõe-lhe o atento cuidado de precaver certos órgãos contra toda a contundência traumática; sendo que, conforme opinião de alguns expoentes da medicina, as pancadas violentas contra os seios podem, até dar origem ao câncer” (O Museu do Futebol, s/d, online).

A correspondência foi encaminhada à Divisão de Educação Física do Ministério da Educação e Saúde, e recebeu apoio e parecer favorável, respaldada por médicos notáveis como Leite de Castro¹⁵ (Franzini, 2005), o qual delineou uma atmosfera de resistência ao futebol feminino no Brasil. Segundo ele,

“não é no futebol que a juventude feminina se aperfeiçoará. Pelo contrário — é o futebol o esporte que lhe trará defeitos e vícios; alterações gerais para a própria fisiologia delicada da mulher, além de outras consequências de ordem

¹⁵ Doutor Leite de Castro, foi “o primeiro médico do Brasil que se dedicou especialmente à medicina esportiva” (Gazeta Esportiva, 1940 *apud* Franzini, 2005).

traumática, podendo comprometer seriamente os órgãos da reprodução (ovário e útero)” (A Gazeta Esportiva, 1940 *apud* Franzini, 2005, p. 321).

Essas preocupações, apesar de apresentadas com zelo pelo bem-estar feminino, revelam na verdade, a resistência à subversão de papéis de gênero promovida pelas mulheres no futebol. O debate não se concentrava apenas no esporte, mas na ousadia das mulheres ao desafiar as normas tradicionais, vejamos como Fuzeira (O Museu do Futebol, s/d, online), continua a carta: “é provável que toda esta afobação esteja sendo conduzida e articulada nos bastidores por interesses mesquinhos que nada tem a ver com quaisquer ideais de cultura física”. Nos anos 30 e 40, a associação entre autoritarismo político e ideais eugênicos colocava o corpo como uma questão de Estado, enfatizando o papel da mulher na geração de filhos saudáveis para fortalecer a nação. Assim, o futebol feminino era visto como um desvio de conduta inaceitável para o Estado Novo e a sociedade da época (Franzini, 2005).

As preocupações apresentadas, sob a pretensa justificativa do zelo pelo bem-estar feminino, na verdade, refletiam a oposição à subversão de papéis de gênero desencadeada pelas mulheres no contexto esportivo. Nesse cenário, a citação sobre os potenciais danos à saúde da mulher durante a prática do futebol, incluindo o risco de câncer decorrente de pancadas nos seios, ecoou não apenas como um argumento médico, mas como parte de uma narrativa mais ampla que associava o corpo feminino ao projeto autoritário e eugenista do Estado Novo nos anos 30 e 40.

Aqui, evidencia-se claramente disparidade de poder entre homens e mulheres, respaldada pelas diferenças biológicas entre seus corpos. Essa realidade remete às análises de Bourdieu (2022), que sustenta as diferenças anatômicas serem socialmente aceitas como justificativas naturais para a dominação de gênero. Nesse sentido, Fuzeira (O Museu do Futebol, s/d, online) expressa inclusive seu direito de escolher o tipo de esporte adequado para as mulheres, afirmando: “pois se é elegante e rutilo de beleza o ambiente de um grupo de moças nas atitudes dos exercícios aquáticos, outro tanto não acontecerá com as corridas e trambolhões espetaculares das pugnas futebolísticas”. Para Bourdieu (2022), as expectativas sociais para mulheres e homens são contrastantes, atribuindo virilidade e força aos homens, enquanto se espera fragilidade e delicadeza das mulheres. Ao adotar características consideradas masculinas, as mulheres correm o risco de perder seus traços femininos, ameaçando seu papel social como reprodutoras.

Nesse contexto social, o corpo feminino é percebido como algo a ser manipulado, construído e modificado, sujeito a diversas intervenções, incluindo práticas corporais e esportivas, discursos moralistas e a imposição de leis. Esses aspectos são submetidos a

vigilâncias e inibições, internalizados por meio da submissão a um "outro" abstrato, coletivo e socialmente imposto, mobilizados pela crença no pretenso papel social das mulheres em cuidar das responsabilidades domésticas e reprodutoras.

Embora as práticas esportivas sejam incentivadas, estão sujeitas a regras rigorosas para evitar transgressões consideradas além do que é considerado "normal" para o organismo e comportamento feminino. Esse controle reflete uma relação de dominação, conforme descrita por Bourdieu (2002). Ao longo de seus estudos, Bourdieu sistematizou ferramentas teóricas para analisar a sociedade e seus mecanismos estruturais, incluindo o conceito de "*habitus*" – que é o resultado da história individual e coletiva, desde a infância até o pertencimento a uma classe ou grupo social (Bourdieu, 2004a). Esse *habitus* é algo profundamente enraizado, moldado pelas estruturas sociais e históricas em que o indivíduo está inserido, influenciando sua forma de agir e ver o mundo. Isso explica a forma como o JEM, uma Política Pública Educacional, veio sendo organizado ao longo desses anos: percebemos um indivíduo que exerce poder sobre outro/outros de forma sutil e desapercibida (não estou nominando aqui os ex-diretores, ex-coordenadores do JEM, a ideia não é apontar um culpado, mas sim identificar que trata-se de um "*habitus*" corporificado majoritariamente no corpo masculino, ocupando posição de gestor), essa atitude é aceita, é naturalizada e reproduzida pela sociedade como um todo.

Através da participação e do incentivo por meio de iniciativas do Governo Municipal como os JEM, as meninas têm conseguido ampliar sua presença em ambientes anteriormente dominados pelos meninos. Porém, vejamos que essa caminhada é calcada pela disparidade de gênero, conforme evidenciado pelos dados a seguir.

3. AS RELAÇÕES DE GÊNERO NOS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA/PR

O esporte, enquanto prática social e cultural, desempenha um papel fundamental na construção das identidades de gênero. A participação em atividades esportivas, desde a infância, molda percepções sobre o corpo, habilidades e papéis sociais atribuídos a homens e mulheres (Goellner, 2013). Os JEM por sua vez se configuram como um importante espaço para a socialização, desenvolvimento de habilidades físicas e sociais entre os estudantes, além de ser um campo fértil para a produção e reprodução de masculinidades e feminilidades. Dessa forma,

é necessário ressaltar que vários objetos atualmente investigados no campo da história do esporte foram possíveis apenas em função da contribuição advinda dos feminismos e de suas proposições políticas e acadêmicas. Ao desconstruírem a representação naturalizada de que homens e mulheres formam-se masculinos e femininos devido às diferenças corporais, sendo que as mesmas justificam determinadas desigualdades, atribuem funções sociais e determinam papéis a serem desempenhados por um ou outro sexo, os estudos feministas e de gênero possibilitaram outros pontos de vista sobre o esporte. Permitiram, por exemplo, identificar que os corpos, as gestualidades, as representações de saúde, beleza e desempenho são construções históricas, as quais, em diferentes tempos e culturas, foram associadas aos homens e/ou às mulheres. Tornaram visíveis os processos generificadores constituintes do esporte, ao ressaltarem que são produzidos e reproduzidos nele masculinidades e feminilidades e que estas são sempre históricas, mutantes e provisórias. (Goellner, 2013, p. 48).

A seguir, serão apresentados os resultados da análise documental e dos dados coletados sobre os JEM de Ponta Grossa, com foco nas dinâmicas de gênero. A pesquisa revela como as políticas educacionais, a oferta de modalidades esportivas e a organização dos jogos refletem e perpetuam desigualdades de gênero no contexto escolar. Serão discutidos aspectos como a estrutura organizacional dos JEM, a participação masculina e feminina nas modalidades, e a representação de mulheres em cargos de liderança ao longo das edições dos jogos, buscando compreender como essas questões influenciam a construção de identidades de gênero entre os estudantes.

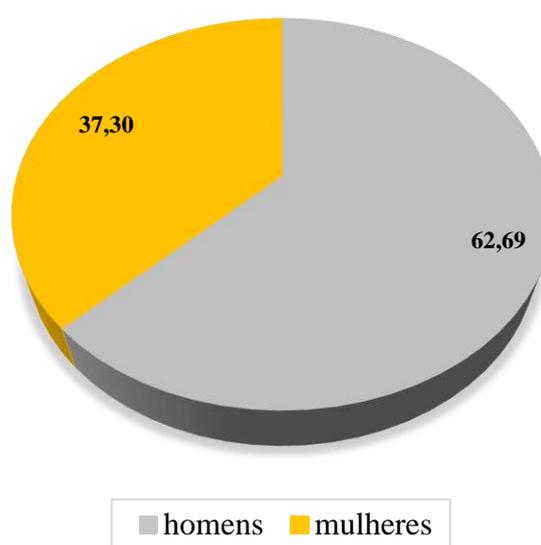
3.1. A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS (JEM)

Atualmente, os JEM são organizados pela SMESP, composta por servidores públicos efetivos, servidores comissionados e estagiários da área de Educação Física. A Comissão Organizadora, responsável pelo planejamento, organização, coordenação e execução dos jogos,

possui uma estrutura flexível que pode ser ajustada conforme as necessidades da gestão. Ela inclui diversos cargos, tais como o Presidente de Honra (ocupado pelo prefeito em exercício), o Presidente (ocupado pelo secretário da pasta, um cargo de confiança do prefeito), além de coordenadores para diferentes áreas como Arbitragem, Recursos Humanos, Cerimoniais e Infraestrutura.

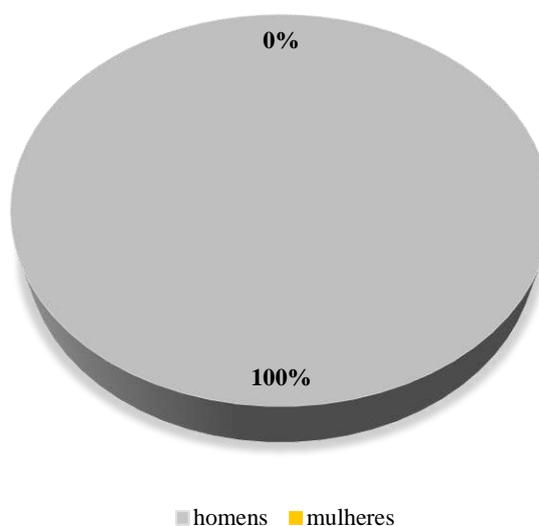
O Gráfico 1 apresenta dados referente aos cargos de liderança dos JEM, no período de 1985 a 2019, por meio dele é possível afirmar a predominância masculina nos cargos de liderança, refletindo desigualdade de gênero nas áreas de gestão e tomada de decisão dentro do ambiente esportivo.

Gráfico 1 – Cargos de Liderança dos JEM, no período de 1985 a 2019.



Fonte: a autora.

Os dados coletados entre 1985 e 2019, apontam que homens ocuparam 62,69% dos cargos de liderança, enquanto as mulheres ocuparam apenas 37,30%. Essa distribuição desigual reflete a divisão sexual do trabalho, conforme proposto por Bourdieu (2022), reforçando estereótipos que associam liderança à virilidade e excluem mulheres de posições de poder. Segundo o autor, a definição de cargos de autoridade incorpora atributos e habilidades historicamente associados ao gênero masculino. A falta de representação feminina nesses cargos é atribuída à concepção de que as características necessárias para exercê-los são intrinsecamente masculinas, perpetuando assim a exclusão. Dessa forma, segundo Bourdieu (2022), para as mulheres ascender a um cargo de poder, elas precisam atender aos requisitos formais, além de incorporar características tradicionalmente associadas aos homens que ocupam essas posições, como atributos físicos, voz, agressividade, segurança. Ou seja, as



Fonte: a autora.

A concentração de homens em cargos de liderança e de mulheres em funções secundárias nos JEM, como demonstra o Gráfico 2, corrobora a teoria da divisão sexual do trabalho proposta por Bourdieu (2022). Essa distribuição desigual de papéis reforça a ideia de que as atribuições de gênero são socialmente construídas e hierarquizadas, com os homens ocupando posições de maior poder e prestígio em diversas esferas da vida, incluindo o esporte.

Essa realidade não se restringe aos JEM. Estudos sobre a estrutura esportiva no Paraná (Caron *et al.*, 2015) revela padrões similares de disparidade de gênero em cargos de poder. No estudo paranaense, observa-se a ausência significativa de mulheres em posições-chave nos órgãos governamentais, como o órgão máximo da estrutura esportiva no Paraná (Secretaria Estadual de Esportes e Turismo) e o Conselho Estadual de Esporte e Lazer. Embora as mulheres representem metade da população mundial, sua presença em posições de liderança ainda é bastante reduzida. Apenas cerca de 5% dos cargos de comando globalmente são ocupados por mulheres, um número que, embora tenha crescido nos últimos anos, está longe de refletir a paridade de gênero. Em espaços políticos, como congressos e parlamentos, a ocupação feminina alcança 16,3% das cadeiras, o que indica algum progresso, mas ainda aquém da igualdade esperada (Gomes, 2008 *apud* Derós & Goellner, 2009). No Brasil, essa presença feminina vem crescendo em ministérios e secretarias estaduais, mas a desigualdade de gênero persiste nos cargos de maior poder e visibilidade.

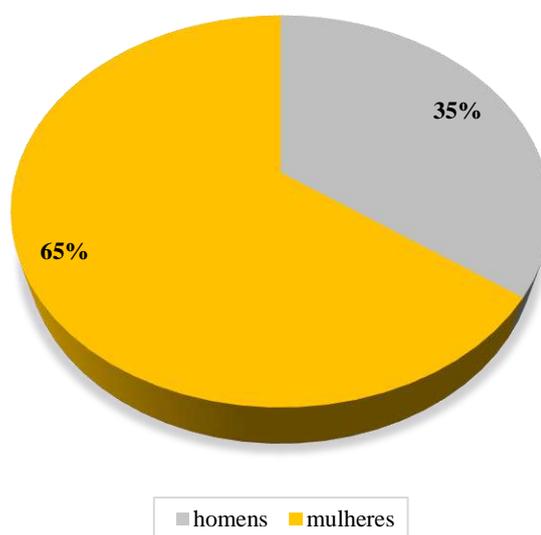
Além disso, mesmo com o aumento gradual da participação feminina em posições de comando, como no Congresso Nacional e em Assembleias Legislativas, os números continuam abaixo das expectativas estabelecidas pelas políticas de cotas, que buscam garantir ao menos

30% de presença feminina nas listas partidárias para cargos legislativos. No setor esportivo, essa disparidade é ainda mais evidente. Mulheres tendem a ocupar cargos de gestão vinculados à educação e lazer, muitas vezes vistos como uma extensão de papéis tradicionais relacionados ao cuidado e à esfera doméstica. No entanto, quando se trata de cargos de maior prestígio, como a gestão de esportes de alto rendimento, a participação feminina permanece restrita, uma tendência observada em várias instituições esportivas brasileiras (Gomes, 2008 *apud* Derós & Goellner, 2009; Torga, 2019).

O estudo paranaense destaca a participação feminina em federações esportivas, ressaltando que as mulheres estão frequentemente em cargos de liderança em modalidades consideradas tradicionalmente femininas, como o nado sincronizado e a ginástica rítmica. Essa observação corrobora com a análise dos JEM, em que as mulheres são direcionadas para cargos secundários, contribuindo para a manutenção de estereótipos de feminilidade no esporte.

O Gráfico 3 apresenta dados referentes aos cargos de Secretaria e Cerimoniais dos JEM, no período de 1985 a 2019. Nele podemos observar a predominância feminina em funções tradicionalmente associadas a tarefas de apoio e organização reforçando a persistência de estereótipos de gênero profundamente enraizados na sociedade.

Gráfico 3 – Secretaria e Cerimoniais dos JEM, no período de 1985 a 2019.



Fonte: a autora.

Esses papéis, geralmente ligados a atividades de suporte e organização, refletem a persistência de estereótipos de gênero, que atribuem às mulheres funções de apoio e manutenção, enquanto os cargos de liderança ou de maior destaque permanecem frequentemente ocupados por homens. Essa tendência ressalta a divisão tradicional de gênero

no ambiente esportivo, em que a atuação feminina, é frequentemente relegada a funções vistas como "secundárias".

Ambos os conjuntos de dados indicam que as estruturas de poder no contexto esportivo do Paraná refletem e reforçam as normas sociais de gênero. A exclusão de mulheres de posições-chave não é apenas uma questão de falta de competência técnica, mas sugere a presença de barreiras sociais e simbólicas que dificultam o seu engajamento político o campo esportivo. Em ambos os contextos, a reprodução das construções sociais de gênero contribui para a manutenção de uma ordem androcêntrica no cenário esportivo paranaense.

Essa discussão ressalta a existência de um *habitus*, um conjunto de disposições internalizadas, associado à virilidade que perpetua a exclusão das mulheres de determinados cargos de poder. A universalidade desse *habitus* em relação à virilidade versus feminilidade destaca a persistência histórica das relações de dominação de gênero.

Para combater essa desigualdade na estrutura organizacional, não basta apenas aumentar o número de mulheres em cargos de liderança. É necessário promover uma mudança cultural que desafie as concepções arraigadas sobre quem está apto a ocupar posições de poder. Isso implica em questionar ativamente as normas que associam liderança a características historicamente consideradas masculinas, como força e autoridade, e promover um ambiente que valorize competências independentes do gênero.

Além disso, é imperativo revisar as práticas institucionais que perpetuam a exclusão feminina em cargos decisórios, seja no esporte ou em outras esferas da vida pública. Ao reconhecer que o "*habitus*" masculino ainda molda as percepções sobre liderança, torna-se essencial adotar políticas e estratégias que incentivem uma maior representatividade feminina em todas as instâncias de gestão esportiva. Somente com uma abordagem consciente e proativa, que promova a igualdade de condições para homens e mulheres no acesso a cargos de decisão, será possível alcançar uma verdadeira equidade nas estruturas organizacionais esportivas.

A predominância de homens em cargos de liderança dentro da estrutura organizacional dos JEM reflete diretamente nas políticas públicas elaboradas e implementadas, especialmente no campo esportivo. Como aponta Bourdieu (2022), a reprodução de normas e valores do grupo dominante tende a perpetuar a desigualdade de gênero, criando políticas que privilegiam os interesses e perspectivas masculinas. Assim, esportes tradicionalmente associados ao público masculino, como o futebol, recebem mais atenção e recursos, enquanto modalidades mais praticadas por mulheres podem ser negligenciadas. A ausência de mulheres em posições de poder limita a criação de políticas que promovam a equidade de gênero no esporte, resultando em iniciativas que não atendem plenamente às necessidades e expectativas femininas. Além

disso, a falta de representatividade feminina contribui para a perpetuação de estereótipos de gênero, consolidando a ideia de que certos esportes e papéis de liderança são inerentemente masculinos. Para promover uma verdadeira igualdade de oportunidades no esporte e nas políticas públicas, é fundamental aumentar a presença feminina em cargos de gestão, permitindo a formulação de políticas que reflitam uma diversidade de perspectivas e sejam mais inclusivas e igualitárias.

3.2. OS JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS (JEM): COMPETIÇÃO PARA ALÉM DAS QUADRAS.

Inicialmente, o JEM oferecia dez modalidades que contemplavam aspectos esportivos, culturais e recreativos (ver Apêndice A e Apêndice B); contudo, essa oferta inicial sofreu modificações ao longo do tempo. O Quadro 1 apresenta a evolução do número de modalidades esportivas ofertadas nos JEM entre 1985 e 2019, com detalhamento da distribuição por gênero e grupo de idades. A análise da tabela revela variações no total de modalidades ao longo dos anos, com predominância de oferta para meninos em ambos os grupos, tanto para o Grupo 1 (G1) quanto para o Grupo 2 (G2)¹⁶.

Quadro 1 – Número de modalidades conforme edições do JEM para G1 e G2/1985-2019

Anos	Nº de modalidades ofertada anualmente		Nº de modalidades ofertadas aos meninos		Nº de modalidades ofertadas às meninas	
	G 1	G 2	G 1	G 2	G 1	G 2
1985	10	10	10	10	9	9
1986	11	11	11	11	10	10
1987	13	14	13	14	10	11
1988 e 1989	12	12	12	12	10	10
1990	11	11	11	11	9	9
1991	14	13	14	13	11	10
1992	13	13	13	13	11	11
1993	14	13	14	13	12	11
1994	13	12	13	12	11	10
1995 e 1996	11	11	11	11	10	10
1997	12	12	12	12	10	11
1998 a 2000	11	12	11	12	10	11
2001 e 2002	12	14	12	13	11	13
2003	15	15	13	13	14	14

¹⁶ De 1985 a 1989, o JEM era dividido em apenas dois grupos de idade: o Grupo 1 e o Grupo 2. O grupo 1 correspondia a crianças com idade de 6 a 9 anos, enquanto o grupo 2 correspondia a crianças com idade de 10 a 12 anos. A partir de 1990, estabeleceu-se quatro grupamentos, com o objetivo de aumentar a participação dos estudantes pontagrossenses, dessa forma, o Grupo 1 passou a compreender crianças de 7 a 8 anos, e o grupo 2, crianças de 9 e 10 anos.

2004	16	16	14	14	15	15
2005	12	16	12	15	11	15
2006	11	15	11	14	10	14
2007	12	16	11	14	11	15
2008	12	16	11	15	11	15
2009	13	18	12	16	12	17
2010 e 2011	8	13	7	12	7	12
2012 e 2013	7	12	7	12	6	11
2014	8	13	8	12	7	12
2015 e 2016	Dados não encontrados ¹⁷ .					
2017	8	13	8	12	7	12
2018 e 2019	Dados não encontrados.					

Fonte: [A autora]

A análise dos dados revela uma disparidade significativa na oferta de modalidades entre meninos e meninas destacando uma dimensão simbólica importante. Ao limitar o acesso das meninas a determinadas modalidades, o evento contribuiu para a construção de uma narrativa que associa certos esportes ao gênero masculino e outros ao feminino, reforçando estereótipos de gênero. Essa imposição de limites restringe as oportunidades de desenvolvimento individual das meninas, além de perpetuar a ideia de que a força física e a agressividade são características exclusivamente masculinas. A persistência dessa desigualdade na oferta de modalidades reflete uma questão mais ampla: a desigualdade de gênero no acesso e na participação em atividades esportivas. Ao restringir a disponibilidade de modalidades para as meninas, os JEM contribuem para a manutenção de normas culturais que limitam as oportunidades de desenvolvimento e expressão dessas crianças.

No entanto, essa diferença não se manteve constante. No G1, nas edições de 2003 e 2004, o número de modalidades oferecidas para o público feminino superou o oferecido para o público masculino. Já entre 2007 e 2011, houve igualdade no número de modalidades para ambos os gêneros, o que não necessariamente indica equidade na participação. Em 2003 e 2004, foram oferecidas 15 e 16 modalidades esportivas, respectivamente. Os meninos participaram de 13 e 14 modalidades, enquanto as meninas, de 14 e 15. Conforme o Apêndice A, o Futsal foi uma modalidade restrita para os meninos, enquanto para as meninas, além do Baby-Futsal (com regras adaptadas), houve a inclusão da Ginástica Rítmica, proibida para os meninos.

No G2, observa-se a igualdade e até mesmo a superação no número de modalidades oferecidas ao gênero feminino, nas edições dos Jogos de 2001 a 2017. No entanto, essa igualdade numérica não se traduz em equidade, uma vez que, nas edições de 2001 a 2004 e de

¹⁷ No intervalo de tempo que abrange 2015 a 2019, observa-se um esvaziamento nos dados disponíveis, pois as informações referentes a 2015 não continham detalhes sobre as modalidades ofertadas naquele ano. Além disso, o Relatório Geral de 2016 não foi encontrado nos arquivos da SMESP, e os relatórios de 2018 e 2019 ainda não foram impressos, impossibilitando o acesso a eles.

2007 a 2011, o Futsal mais uma vez era modalidade exclusiva da categoria masculina, enquanto a ginástica rítmica era restrita à categoria feminina.

A edição de 2006 representou um avanço em direção à equidade de gênero: enquanto os meninos praticavam Futsal, as meninas tinham acesso ao Minifutsal – uma adaptação do Baby-Futsal sob um novo nome, mas com regras igualmente adaptadas. Além disso, a Ginástica Rítmica foi disponibilizada para ambos os gêneros, o que representou um passo importante na promoção da igualdade de oportunidades.

Nas edições de 2014 e 2017, houve um movimento em direção à equidade de gênero. Enquanto os meninos continuavam a praticar Futsal, as meninas participavam do Minifutsal, que, apesar de ser uma adaptação, representava uma oportunidade semelhante de participação esportiva.

Embora a oferta de modalidades femininas tenha aumentado em alguns anos, a predominância masculina nas práticas esportivas dos JEM sugere a persistência de barreiras estruturais e culturais que limitam a participação feminina de forma equitativa. Conforme, Saraiva (2005), o esporte é visto como um dos últimos redutos da masculinidade tradicional, onde regras e comportamentos que exaltam a brutalidade masculina são mantidos como forma de preservar essa hegemonia, especialmente em gestos de força e até comportamentos ameaçadores dos meninos em relação às meninas, o que acaba gerando um afastamento entre eles e inibindo a participação feminina.

Essa resistência à participação feminina se manifesta de diversas formas, e em certos esportes, não se baseia apenas em diferenças físicas, mas reflete resistência cultural à desconstrução dos estereótipos de gênero tradicionais. As meninas são muitas vezes desencorajadas ou excluídas de esportes que desafiam as noções convencionais de feminilidade, criando barreiras significativas para sua participação e progresso no mundo esportivo. Essa mudança cultural é essencial para promover a participação feminina no esporte, além de construir um ambiente esportivo mais enriquecedor e diversificado para todos.

Em estudo semelhante, Almeida e Fonseca (2013) constataram que a participação masculina foi significativamente maior do que a feminina em termos de números máximos de atletas por modalidades e participantes nos Jogos Escolares de Vacaria, no Rio Grande no Sul. Isso se deve às modalidades esportivas privilegiarem a participação de meninos, e não das meninas, tais como o futsal e futebol. Em sua pesquisa sobre futebol feminino, Goellner (2006) corrobora a ideia de que a visão essencialista de gênero, que atribui características fixas e imutáveis a cada sexo, ainda influencia a percepção de alguns esportes como ameaças à

feminilidade. Essa visão estereotipada limita a participação de meninas em diversas modalidades esportivas, perpetuando a desigualdade de gênero no esporte.

Conforme Saraiva (2005, p. 146)

o ideal seria que ambos os sexos aspirassem à incursão na cultura do outro sexo, como um alargamento de suas potencialidades. Ao mesmo tempo, como um aprendizado de que não existe uma superioridade e uma inferioridade nas diferentes formas de se praticar o esporte.

O Quadro 2 apresenta a evolução na oferta das modalidades nos JEM no período de 1985 a 2019, acompanhado por um aumento significativo da oferta para a categoria feminina. Esse cenário reflete a diversificação das atividades, e também a evolução das políticas de inclusão de gênero no âmbito esportivo, reconhecendo a importância da igualdade de oportunidades para todos os gêneros.

Quadro 2 – Modalidades conforme edições do JEM para G1 e G2/1985-2019

MODALIDADES OFERTADAS		MODALIDADES QUE NÃO PERMITIAM A PARTICIPAÇÃO FEMININA	MODALIDADES QUE NÃO PERMITIAM A PARTICIPAÇÃO MASCULINA	
1985 A 1994	G1	Atletismo, Bola ao Cesto, Ciclismo, Concurso de Criatividade ¹⁸ /Desenho/Fantasia/Música, Corrida de Rolimã, Dama, Futebol de Salão, Judô, Lance Livre, Maratona Intelectual, Natação, Peteca, Queimada, Saque Livre, Tênis de Mesa, Tria.	Corrida de Rolimã, Futebol de Salão, Judô.	-----
	G2	Atletismo, Basquete, Ciclismo, Concurso de Criatividade/Desenho/Fantasia/Música, Corrida de Rolimã, Dama, Futebol de Salão, Handebol, Judô, Lance Livre, Maratona Intelectual, Minivôlei, Natação, Peteca, Ping Volei, Queimada, Tênis de Mesa, Tria, Voleibol, Xadrez.	Corrida de Rolimã, Futebol de Salão, Judô.	-----
1995 A 2004	G1	Atletismo, Baby-Basquete, Baby-Futsal, Baby-Handebol, Baby-Voleibol, Bola ao Cesto, Ciclismo, Concurso de Criatividade/Desenho/Música, Dama, Dança, Futsal, Ginástica Olímpica e Rítmica, Interpretação Musical, Judô, Lance Livre, Maratona Intelectual, Natação, Queimada, Saque Livre, Tria.	Futsal.	Baby-Futsal e Ginástica Rítmica
	G2	Atletismo, Bola ao Cesto, Ciclismo, Concurso de	Futsal.	Ginástica Rítmica e Minifutsal

¹⁸ O Concurso de criatividade inicialmente compreendia um desfile de fantasias, avaliado por uma banca examinadora. Foi sendo modificado ao longo dos anos, passando para concurso de desenho, concurso de interpretação musical, concurso de interpretação teatral e poesia, voltado especificamente para a Educação Artística (Arte).

		Criatividade/Desenho/Música, Dama, Dança, Ginástica Olímpica e Rítmica, Futsal, Interpretação Musical, Judô, Lance Livre, Maratona Intelectual, Minibasquete, Minifutsal, Mini-Handebol, Minivôlei, Natação, Queimada, Tria.		
2005 A 2014	G1	Atletismo, Concurso de Dança/Desenho/ Interpretação Musical/Interpretação Poética/ Performance Teatral, Damas, Festival de Inclusão, Futsal, Ginástica Rítmica, Judô, Maratona Intelectual, Natação, Queimada, Tria, Xadrez.	Futsal.	Ginástica Rítmica
	G2	Atletismo, Concurso de Desenho, Dama, Dança, Festival de Inclusão, Futsal, Ginástica Rítmica, Interpretação Musical/Interpretação Poética/ Performance Teatral, Judô, Maratona Intelectual, Minibasquete, Minifutsal, Mini-Handebol, Minivôlei, Natação, Queimada, Tênis de Mesa, Tria e Xadrez.	Futsal.	Ginástica Rítmica e Minifutsal
2015 A 2019	G1	Atletismo, Futsal, Judô, Natação, Queimada, Maratona Intelectual, Festival de Inclusão, Xadrez.	Futsal.	-----
	G2	Atletismo, Festival de Inclusão, Futsal, Judô, Maratona Intelectual, Minibasquete, Minifutsal, Mini-Handebol, Minivôlei, Natação, Queimada, Tênis de Mesa, e Xadrez..	Futsal.	Minifutsal

Fonte: [A autora]

A análise do Quadro 2 revela um crescimento substancial no número de modalidades oferecidas ao longo das edições, contudo mesmo com o aumento da oferta de modalidades à categoria feminina, ainda existem disparidades em relação aos meninos, pois inicialmente, as modalidades de futebol de salão/futsal, judô e carrinho de rolimã eram vedadas às meninas. Vejamos que carrinho de rolimã, esteve presente nas edições dos JEM somente até o ano de 1991 (ver Apêndice A e B), tanto para o G1 quanto para o G2, sendo posteriormente excluído das competições, sem nem ao menos as meninas terem tido a experiência de participação nessa modalidade.

O judô, por sua vez, passou por uma evolução em relação à participação feminina. Embora tenha sido ofertado apenas para meninos nas edições de 1987 a 1994, tanto no G1 quanto G2, a modalidade foi incluída para ambos os sexos a partir de 1997 até 2017 (ver Apêndice A e B).

O futsal feminino merece destaque nesta análise por ser uma exceção, já que manteve restrições à participação de meninas nas categorias G1 e G2 desde a estreia dos JEM, em 1985, até 2017, conforme apontam documentos disponíveis. No entanto, com base em nossa atuação

na educação básica do município de Ponta Grossa, essa realidade persiste até os dias atuais. A Figura 6 apresenta uma reportagem sobre a inclusão do Futsal feminino para os Grupos 3, 4 e 5.

Figura 6 – O futsal feminino é novidade nos XII JEM, para os Grupos 3, 4 e 5.



Fonte: Jornal Diário da Manhã, 1996 *In.* PMPG, 1996.

A inclusão do Futsal feminino para os Grupos 3, 4 e 5, anunciada na manchete do jornal, levanta um questionamento pontual: como esperar que meninas se interessem e participem do Futsal se não são incentivadas desde o início, nos Grupos 1 e 2? Essa questão evidencia uma lacuna preocupante na formação esportiva feminina, que pode ter consequências negativas para o desenvolvimento do Futsal feminino a longo prazo.

A persistência de restrições no Futsal feminino, mesmo após anos de avanços na inclusão de meninas em outras modalidades, sugere que ainda há um longo caminho a percorrer para garantir que todas as crianças tenham as mesmas oportunidades de praticar o esporte que desejam, independentemente do gênero. A falta de incentivo familiar, a ausência de promoção de brincadeiras mistas no ambiente escolar, somada a exclusão do Futsal nas categorias de base criam obstáculos para que meninas se familiarizem com o esporte e desenvolvam habilidades desde cedo.

Mais tarde, a fim de estimular a participação feminina no Futsal, foram criadas modalidades adaptadas: sendo o Baby-Futsal, em 2003 e 2004, voltado para as meninas de 7 e 8 anos de idade (G1), e o Minifutsal, oferecido para as meninas de 9 a 10 anos de idade (G2)

entre 2003 e 2009. O Minifutsal, apesar de uma breve interrupção, retornou em 2014 e permanece até hoje como uma opção para as meninas que desejam praticar o esporte.

Embora o Baby-Futsal e o Minifutsal demonstrem esforços de inclusão, é importante questionar se essas adaptações realmente incentivaram a participação feminina ou se reforçaram estereótipos de gênero. Ao associar essas modalidades a versões menos "agressivas" ou com regras adaptadas (como o uso de meia-quadra), corre-se o risco de perpetuar a ideia de que as meninas são menos capazes de participar de esportes competitivos. Essa diferenciação pode transmitir implicitamente a mensagem de que meninos estão mais aptos para esportes que exigem força e competitividade, enquanto as meninas devem se concentrar em atividades de menor contato e intensidade física.

Embora o Projeto Prata da Casa¹⁹ possa ser uma iniciativa promissora para revelar talentos no esporte municipal, a falta de investimento direcionado ao incentivo e participação de meninas desde a infância, pode dificultar a identificação de jogadoras com o nível de habilidade e experiência necessários para competir em alto nível. Esse ciclo perpetua a desigualdade de gênero no esporte, colocando as meninas em desvantagem e reforçando a ideia de que o futsal é predominantemente masculino.

Essa disparidade se reflete não somente no nível de habilidade das jogadoras, mas também na representatividade feminina no esporte. Com menos meninas praticando futsal, há menos chances de surgirem talentos que possam se destacar e inspirar outras meninas a seguirem o mesmo caminho. Consequentemente, os meninos tendem a estar sempre um passo à frente, tanto em termos de habilidades técnicas e táticas quanto em termos de oportunidades, participação e reconhecimento.

Para além dos dados numéricos, a análise dos documentos oficiais dos JEM revela uma contradição entre a teoria da igualdade de gênero e a prática. Apesar de declararem os jogos para crianças de "ambos os sexos", observa-se que, na realidade, as meninas foram privadas de participar de determinadas modalidades (carrinho de rolimã, futsal, judô). Isso remete ao Decreto-Lei N° 3.199/1941, que proibia as mulheres de praticar esportes "incompatíveis com sua natureza" (Brasil, 1941). Essa lei permaneceu em vigor até 1979, mas seus efeitos ainda são

¹⁹ O projeto busca formar atletas de alto rendimento, prevendo apoio financeiro a atletas de diferentes níveis, desde iniciantes até aqueles que já alcançaram resultados expressivos em competições. Além do auxílio financeiro, o projeto também oferece acompanhamento e treinamento especializado para os atletas selecionados. A seleção dos atletas é realizada por uma comissão específica, que avalia o desempenho esportivo e o histórico de participação em competições. O objetivo é garantir que os recursos sejam destinados aos atletas com maior potencial e que possam contribuir para o fortalecimento do esporte em Ponta Grossa.

sentidos, particularmente no futebol, que carrega até hoje as marcas do preconceito e da exclusão feminina. Vejamos a seguir um recorte encontrado nos documentos oficiais dos JEM:

Os[...]JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS, visa atender crianças de ambos os sexos, pertencentes a Escolas Municipais, Estaduais e Particulares. Será dividido em dois grupos, de acordo com a faixa etária dos participantes, [...] (PMPG, 1986; PMPG, 1987; PMPG, 1988; PMPG, 1989, grifo nosso).

Essa contradição evidencia um aspecto importante das desigualdades de gênero no cenário esportivo, mostrando como as políticas muitas vezes não se traduzem em igualdade de oportunidades para meninos e meninas. A discriminação de gênero no esporte reforça estereótipos, além de restringir o desenvolvimento físico, emocional e social das meninas, privando-as da chance de vivenciar e se beneficiar plenamente do esporte.

A Deliberação n.º 7-65, de 1965, do CND, que listava as modalidades esportivas proibidas para mulheres incluindo: "lutas de qualquer natureza, futebol, futebol de salão, futebol de praia, pólo aquático, pólo, rugby, halterofilismo e baseball" (Brasil, 1965, grifo nosso), reforçava essa perspectiva de proibição. A análise desse dispositivo legal destaca o papel central do futebol nos debates sobre a proibição, adequação e pertinência dos esportes para as mulheres. Pode-se observar que o mesmo fenômeno é reproduzido na oferta das modalidades de futebol de salão e judô nas dez primeiras edições do JEM, que ocorreram após a vigência dessa lei. Isso sugere a intencionalidade do poder público municipal em manter as meninas afastadas de esportes considerados "masculinos". Esse fenômeno pode ser explicado pela relação entre poder e gênero, onde quem detém o poder domina as relações e se impõe na sociedade, mantendo as meninas à margem, conforme defendido por Bourdieu (2002).

Apesar dessas restrições legais, conforme apontado por Goellner (2005a, 2005b, 2006), as mulheres resistiram e continuaram a praticar futebol, mesmo em contextos marginais. Essa prática representou um espaço de subversão, onde as mulheres resistiram às normas de gênero e reafirmaram suas capacidades atléticas, mesmo que não fossem levadas a sério ou reconhecidas socialmente.

A resistência das mulheres em continuar praticando futebol, mesmo que em contextos marginais e sob a lente econômica da mídia, representa o que se pode chamar de lócus fraturado. Nesse espaço de ruptura, as práticas esportivas femininas sobreviveram às pressões institucionalizadas que tentam manter as mulheres à margem do esporte. O futebol feminino, ainda que descrito como engraçado ou desajeitado, revela um espaço de subversão onde as mulheres se apropriaram do esporte, criando um campo de resistência às normas de gênero e reafirmando suas capacidades atléticas, mesmo quando não são reconhecidas de forma

legitimada pela sociedade. A insistência em continuar jogando, mesmo em contextos não oficiais, revela fissuras dentro das estruturas de poder que tentam controlar a participação esportiva das mulheres.

Outro ponto importante a ser destacado é a exclusão dos meninos da Ginástica Rítmica (GR) nas edições de 2001 a 2004, e 2007 a 2011. Essa exclusão demonstra a complexidade das políticas de gênero no contexto esportivo e a necessidade de uma constante revisão e adaptação para garantir a igualdade de oportunidades e a inclusão de todos os gêneros nas práticas esportivas.

A GR foi incorporada aos Jogos, demonstrando abertura para a diversificação das práticas esportivas e para a inclusão de modalidades tradicionalmente femininas. A GR difere da Ginástica Artística (GA) – conhecida também como Ginástica Olímpica – em diversos aspectos. Enquanto ambas demandam força, equilíbrio e elasticidade, a GR destaca-se pela ênfase na coreografia e no ballet, ao passo que a GA apresenta características mais acrobáticas. Na GA, as apresentações incluem saltos e piruetas, com uso de aparelhos fixos como a trave, barras, argolas e cavalo. Na GR, os atletas utilizam cinco aparelhos individuais ao longo da coreografia – bola, corda, maçãs, fita e arco – além da categoria de mãos livres, podendo apresentar-se em conjunto ou individualmente. Se, por um lado, a inclusão da GR nos JEM demonstra uma abertura para a diversificação das práticas esportivas, por outro perpetua a exclusão dos meninos de práticas corporais associadas a comportamentos considerados femininos.

É importante notar que, em competições oficiais como as Olimpíadas, a GA conta com categorias masculinas e femininas, enquanto a GR é restrita apenas às mulheres. A Federação Internacional de Ginástica (FIG) não autoriza a GR masculina como modalidade oficial, o que limita sua visibilidade e oportunidades de expansão (Kikuti; Nunomura, 2022). Embora a Espanha tenha sido pioneira na promoção de campeonatos de GR masculino nos anos 2000 e alguns estados brasileiros permitiram a participação masculina em competições locais, a modalidade ainda não foi oficializada pela Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), seguindo uma tendência de exclusão da FIG.

A GR foi originalmente criada para mulheres em um contexto marcado por fortes estereótipos de gênero e restrições sociais quanto à participação feminina no esporte. Por essa razão, a modalidade carrega elementos que reforçam a feminilidade, como trajes coloridos, maquiagem e movimentos que exaltam a flexibilidade e a graciosidade. Esses aspectos, por muito tempo, serviram para consolidar uma visão limitada do papel da mulher no esporte, como

sendo principalmente ligados à estética e à leveza, em contraste com a força e a potência, tradicionalmente associadas ao masculino.

No entanto, a GR tem evoluído ao longo dos anos, incorporando movimentos mais pedagógicos e intencionais, que busca ampliar a compreensão da modalidade e se distanciar dos padrões estabelecidos pelas modalidades criadas para os homens. Essa evolução reflete uma tentativa de estabelecer fronteiras mais evidentes entre o que é considerado masculino e feminino nas práticas esportivas e corporais, respondendo às expectativas culturais que ainda moldam as percepções de gênero no esporte.

Portanto, a falta de reconhecimento da GR masculina e a manutenção de características que reforçam o estereótipo do feminino apontam para um debate mais amplo sobre as construções de gênero no esporte. Embora a modalidade tenha feito avanços ao incorporar novos elementos pedagógicos, ainda há um longo caminho a percorrer para que as barreiras de gênero sejam completamente superadas, tanto no âmbito das competições quanto na aceitação de uma maior diversidade de corpos e performances atléticas.

Na primeira década de jogos, ocorreram mudanças significativas no JEM em relação a oferta de modalidades esportivas aos gêneros, que passaram a se tornar mais competitivas e menos recreativas. Contudo, além das atividades esportivas o JEM também ofertava modalidades artísticas. O Concurso de Criatividade, inicialmente um desfile de fantasias, passou por modificações ao longo dos anos, tornando-se mais abrangente e inclusivo. As imagens do concurso de criatividade de 1986 (Figuras 7 e 8 respectivamente) ilustram a representação tradicional de gênero na época.

O menino, vestido de bola de futebol, remetendo à Copa do Mundo, evento esportivo fortemente associado à masculinidade. A menina, por sua vez, usa um vestido brilhante com lantejoulas e paetês, elementos que reforçam a imagem da feminilidade ligada à beleza e ao cuidado com a aparência. Essa representação estereotipada de gênero reflete a construção social do masculino e feminino, que se inicia na infância e se perpetua ao longo da vida. Brincadeiras e atividades lúdicas desempenham papel fundamental nesse processo, moldando identidades e perpetuando estereótipos que limitam as oportunidades e escolhas de meninos e meninas (Louro, 1995).

Figuras 7 e 8 – Concurso de Criatividade, categoria: Fantasia.



Fonte: Prefeitura Municipal de Ponta Grossa (1986).

Desde cedo, meninos são incentivados a participar de atividades que enfatizam a força física, a competição e a agressividade, como esportes e jogos de luta. Essas práticas não apenas desenvolvem habilidades motoras e sociais, mas também reforçam a ideia de que a masculinidade está associada à dominação, à conquista e à liderança (Beauvoir, 1949). Por outro lado, meninas são direcionadas para brincadeiras que valorizam a delicadeza, o cuidado e a cooperação, como bonecas e jogos de faz-de-conta (Louro, 1995). Embora essas atividades estimulem a criatividade e a empatia, elas também podem restringir as meninas a papéis tradicionais de gênero, como o de cuidadora e dona de casa.

Para desafiar essa realidade, é fundamental promover uma educação que incentive meninos e meninas a explorarem uma variedade de atividades e interesses, livres de estereótipos de gênero. É preciso criar espaços onde todos possam se expressar livremente, desenvolvendo suas habilidades e talentos sem medo de julgamentos ou represálias.

A desconstrução dos papéis de gênero na infância é um passo fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos possam ter as mesmas oportunidades e escolhas, independentemente do sexo. É um processo que exige a participação de toda a sociedade, desde pais e educadores até a mídia e o governo, para que possamos criar um futuro onde a diversidade seja valorizada e todos possam viver plenamente seu potencial.

Além das modalidades esportivas, recreativas e artísticas oferecidas no JEM, entre 1997 a 2004 houve a inclusão do Concurso da Rainha, que reforçava ainda mais os estereótipos de gênero presentes na competição. Embora o foco dos Jogos fosse a participação esportiva, o Concurso da Rainha, amplamente divulgadas pelos jornais locais, perpetuavam a valorização da aparência feminina, contribuindo para a adultização precoce das meninas, desviando a atenção das práticas esportivas para concursos de beleza. O concurso, permitia a participação das meninas em três Grupos²⁰ distintos do restante do regulamento esportivo. Cada escola poderia inscrever apenas uma candidata, independentemente do Grupo ao qual pertencesse, e não era obrigatória a participação.

Embora à primeira vista o Concurso da Rainha realizado nos JEM possa parecer uma simples brincadeira para as crianças, na verdade ele se insere em um contexto mais amplo de debates sobre gênero e identidade. Segundo Pires (2013), os concursos de beleza infantil começaram a ganhar popularidade nos moldes atuais na década de 1960, por meio do primeiro grande evento voltado para meninas de 5 a 10 anos de idade, chamado de "The Little Miss America", realizado em 1961 no parque de diversões "Palisades Park", em Nova Jersey, nos Estados Unidos da América (EUA).

Não obstante a isso, os primeiros debates feministas contemporâneos emergiram na segunda metade da década de 1960, também nos EUA, e se espalharam para diversos países, foi nesse período que a categoria de gênero foi criada, destacando seu caráter social, relacional e político, evidenciando que práticas e instituições fabricam sujeitos e corpos generificados em modelos fixos e essencializados de masculinidade e feminilidade (Scott, 1995; Louro, 1995). É nesse contexto que eventos como o Concurso da Rainha ganham significado, pois reforçam estereótipos de gênero e contribuem para a construção de corpos generificados em modelos fixos de feminilidades.

O "The Little Miss America" contou com a participação de seis mil meninas, que foram avaliadas pela sua beleza, charme, postura e personalidade. Com o passar do tempo, os concursos se tornaram cada vez mais populares, atraindo centenas de crianças. A popularização desses eventos se deu pela motivação dos pais em torno dos prêmios em dinheiro e pela chance de verem seus filhos se tornarem famosos, além do crescimento midiático que contribuiu para aumentar a visibilidade desses concursos, criando *reality shows* que mostram os bastidores e a vida das participantes (Pires, 2013).

²⁰ Grupo 1 – meninas de 7 a 10 anos; Grupo 2 – 14 a 11 anos; Grupo 3 – 17 a 15 anos.

Apesar de serem mais populares nos EUA, esses concursos vem ganhando espaço em outros países, assim como no Brasil, onde foram realizadas várias edições, além da criação de eventos similares que vieram a ser organizados, como por exemplo o Concurso da Rainha dos JEM (Figura 9), seguindo uma estrutura muito parecida com os grandes concursos de beleza. As candidatas dos JEM deveriam desfilar trajando tênis e meia brancos, bermuda preta e a camiseta da escola, e o julgamento avaliaria beleza, simpatia e desenvoltura, elegendo a Rainha, a 1ª Princesa e a 2ª Princesa de cada grupo, premiadas com medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente (PMPG, 1997).

Figura 9 – Rainha e Princesas do XIV JEM / G1, 1998.



Fonte – PMPG, 1998.

Embora possam transformar esses padrões, os indivíduos permanecem sujeitos à influência deles e das estruturas sociais que os sustentam. Dessa forma, o concurso de beleza infantil, que é principalmente direcionado a meninas, funciona como um espaço onde os discursos de gênero são reforçados e onde os ideais sobre o corpo feminino são moldados desde cedo.

Segundo Giroux (*apud* Melo e Soares, 2014), esse discurso é aceito e validado pelos pais e ou responsáveis pelas crianças, pois os

[...] concursos de beleza infantis são legitimados como uma rota produtiva para colocarem seus filhos em carreiras lucrativas como modelos ou para ganharem bolsas para educação, prêmios financeiros e outros. A forma de racionalização mais usada para defender os concursos é que eles ajudam a

construir a autoestima das crianças, a superar a timidez e ensinam eles a crescerem.

Essa competição, centrada na eleição da mulher, digo, menina mais bela, reflete a opressão que, quando direcionada a crianças, torna-se ainda mais cruel. Esses concursos contribuem para a adultização precoce, introduzindo competitividade em um ambiente inadequado para a idade, reforçando estereótipos e objetificação. A pressão para se encaixarem em modelos pré-definidos frequentemente leva à desilusão, cansaço e frustração, efeitos que muitas vezes só se manifestam na adolescência ou fase adulta, sob a forma de transtornos ou patologias como depressão, baixa autoestima, distúrbios alimentares e psicológicos (Pires, 2013; Melo e Soares, 2014).

Enquanto os concursos de beleza perpetuam a objetificação e a adultização precoce, iniciativas como a implementação das escolas de tempo integral buscam oferecer um contraponto, criando espaços para atividades que promovam o desenvolvimento integral das crianças. A partir de 2014, a Rede Municipal de Ensino de Ponta Grossa iniciou a implementação de escolas de tempo integral, com o objetivo de ampliar o tempo de permanência das crianças na escola e oferecer atividades complementares em diversas áreas, como arte, tecnologias, sustentabilidade, ludicidade, linguagens e esporte. Com a ampliação da jornada escolar, abrem-se novas possibilidades para integrar essas atividades, incluindo o esporte. Nesse novo formato, a questão da igualdade de gênero ganha ainda mais relevância, à medida que surge a oportunidade de oferecer modalidades esportivas igualmente acessíveis para meninos e meninas.

No ano seguinte, foi instituído o Plano Municipal de Educação (PME) para o período de 2015 a 2025, alinhado ao Plano Nacional de Educação (PNE). O PME envolveu diversos atores sociais e educativos e estabeleceu metas para reduzir desigualdades, democratizar a gestão escolar e promover a inclusão, com especial atenção à diversidade de gênero. Apesar dessas diretrizes fundamentais, quando se trata do esporte escolar, a análise das modalidades oferecidas nos JEM revela que a implementação dessas políticas ainda enfrenta obstáculos.

Embora o PME tenha traçado diretrizes para a inclusão de gênero, a análise das modalidades oferecidas nos Jogos Estudantis Municipais (JEM) mostra que essas diretrizes ainda não são plenamente implementadas, com as oportunidades para meninos e meninas nem sempre sendo equitativas. A ausência de informações sobre as edições de 2015, 2016, 2018 e 2019 compromete uma análise mais completa da evolução da participação de ambos os gêneros, dificultando a compreensão dos avanços ou retrocessos na promoção da igualdade de gênero.

Além disso, o Referencial Curricular para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental I (2020), que organiza a carga horária e o componente curricular das escolas de tempo integral, inclui a EF como um dos componentes curriculares essenciais. No entanto, a abordagem de questões de gênero dentro da disciplina ainda é limitada, restrita principalmente à unidade temática de jogos e brincadeiras, sem explorar de maneira mais ampla como o gênero pode ser discutido em outras unidades temáticas, como esportes, lutas e ginásticas. Isso limita a potencialidade de trabalhar questões de gênero de maneira significativa e transversal em diversas práticas corporais.

Essa limitação nas abordagens de gênero reflete diretamente nas práticas dos JEM, onde meninas foram excluídas de modalidades como futebol e judô, enquanto meninos ficaram de fora da ginástica. Essa divisão reforça estereótipos e limita a inclusão efetiva em diversas práticas corporais, restringindo as oportunidades de meninas e meninos. A expansão das escolas de tempo integral oferece uma oportunidade única de superar essas barreiras, ao criar um ambiente mais propício ao desenvolvimento integral das crianças, incluindo o campo esportivo.

Portanto, embora o PME e o Referencial Curricular indiquem avanços na educação em tempo integral e na inclusão de questões de gênero, há um longo caminho a percorrer para que essas diretrizes se traduzam em práticas esportivas verdadeiramente inclusivas. Superar as barreiras à participação de meninas no esporte, especialmente nos Jogos Estudantis Municipais de Ponta Grossa, será essencial para garantir a equidade de gênero e promover um desenvolvimento integral para todos os estudantes.

4. ELAS QUEREM JOGAR!

Neste capítulo, vamos dialogar com autoras, que acreditam na mudança a partir da desconstrução²¹, questionando os princípios fundamentais dos sistemas tradicionais de pensamento. E é nesse ponto de desconstrução que se revelam as contradições e instabilidades inerentes aos sistemas, mostrando como se sustentam em oposições binárias e hierárquicas que excluem e marginalizam vozes e perspectivas. Ao desconstruir esses sistemas, abre-se espaço para novas formas de pensar e questionar o mundo, desafiando verdades estabelecidas e hierarquias de poder socialmente impostas.

A emancipação aqui não é vista como um objetivo final ou ideológico, mas como um processo contínuo de questionamento e transformação das relações de poder que atravessam o sujeito e a sociedade. Essa perspectiva abre caminho para novas formas de pensar a política e a ação social, que reconheçam a diversidade e a pluralidade das experiências e lutas por reconhecimento e igualdade.

A introdução das teorias feministas nessa vertente, revolucionou a pesquisa histórica, abrindo espaço para uma análise detalhada das relações de gênero e sua construção social. Essa perspectiva impulsionou estudos em diversas áreas do conhecimento, porém a história do esporte ainda está em processo de desenvolvimento nesse sentido (Goellner, 2013), devido ao forte apego da EF (e, conseqüentemente, do esporte) às teorias biológicas para explicar as diferenças entre homens e mulheres. No entanto, a contribuição do feminismo para entender o esporte é indiscutível, especialmente ao desafiar a ideia de que as diferenças entre homens e mulheres são biologicamente determinadas.

Desde seu surgimento no século XIX com o “sufragismo”²², o feminismo tem promovido uma crítica às explicações biológicas das diferenças de gênero. Importante pontuar, que o sufragismo foi um movimento social composto majoritariamente por mulheres brancas, negligenciando a história e luta das mulheres negras, e de outras minorias étnicas e de classe

²¹ Para Haraway, “As desconstruções feministas do ‘sujeito’ foram fundamentais, e elas não têm saudades da coerência dominadora” (2004, p. 244-245). As teorias feministas são essenciais na desconstrução do conceito tradicional de sujeito, que muitas vezes é visto como coerente, homogêneo e dominador. O sujeito tradicional é geralmente pensado como universal, neutro, e implicitamente, masculino e branco. Esse sujeito é uma construção que ignora as diferenças e complexidades das experiências vividas por indivíduos de diferentes gêneros, raças, classes e outras identidades sociais.

²² O movimento sufragista foi um movimento social e político que lutou pelo direito das mulheres ao voto. Ele surgiu no final do século XIX e início do século XX, em diversos países, impulsionado pelas transformações sociais da época, como a Revolução Industrial e os ideais libertários da Revolução Francesa. As sufragistas utilizaram diversas estratégias para alcançar seus objetivos, desde manifestações pacíficas e campanhas de conscientização até ações mais radicais, como greves de fome e protestos violentos. O movimento sufragista foi um marco na luta pelos direitos das mulheres, abrindo caminho para outras conquistas e para a busca por igualdade de gênero em diversas esferas da sociedade (Louro, 2014).

que enfrentavam uma multiplicidade de opressões – para além do racismo – e muitas vezes eram excluídas das narrativas dominantes sobre movimentos sociais.

No pós-guerra, o paradigma da identidade de gênero emergiu como uma interpretação funcionalista e essencialista, inscrita na famosa frase de Simone de Beauvoir, no livro "O Segundo Sexo" que foi um marco para o feminismo: "Não se nasce mulher: torna-se mulher" (2019, pág. 9). Na visão funcionalista, a sociedade é vista como um sistema em que cada parte contribui para a estabilidade e coesão social. Nesse contexto, a identidade de gênero é percebida como um conjunto de normas e expectativas que são essenciais para a manutenção da ordem social. Assim, cada gênero é atribuído a papéis específicos que ajudam a manter o funcionamento harmonioso da sociedade. Por outro lado, o essencialismo sustenta a crença de que certos atributos ou comportamentos são inerentes a indivíduos de um determinado gênero, sugerindo que existem características fixas e universais que definem o que significa ser homem ou mulher. Enquanto Beauvoir questionava a naturalização da identidade feminina, o paradigma da identidade de gênero acabou por fixar e definir o que seria uma mulher (ou um homem) ideal para uma determinada sociedade.

Para a autora, embora as mulheres sejam, como todos os seres humanos, autonomamente livres, elas se encontram em um mundo onde os homens as relegam à condição de objetos, votadas à imanência, enquanto a transcendência é reservada aos homens. Esse conflito entre a necessidade fundamental de todo sujeito de se afirmar como essencial e as imposições sociais que definem as mulheres como "inessenciais" constitui o drama existencial feminino. Beauvoir questiona como uma mulher pode alcançar a realização plena dentro dessas limitações impostas, destacando a tensão entre a liberdade intrínseca e as restrições sociais que moldam a existência feminina.

Essa abordagem ganhou força nos anos 1960, marcando uma revisão da neutralidade científica e impulsionando a produção de conhecimento sobre a condição feminina. Os debates iniciais, abriram caminho para a necessidade de desenvolver teorias feministas próprias, culminando em intensas discussões durante a efervescência social e política nos anos 1960 (Louro, 1995; 2014). Neste contexto, o feminismo surgiu expressando-se em grupos socialmente organizados, protestos públicos e sobretudo, a segunda onda do feminismo proporcionou o aumento da participação feminina também nos esportes, tanto na prática esportiva como por meio das publicações, influenciando profundamente o meio acadêmico, depois que militantes feministas passaram a integrar questões de gênero no ensino e na pesquisa, resultando no surgimento dos Estudos da Mulher (Louro, 1995; 2014; Scott, 1995; Bandy, 2021).

A partir dos anos 1970, a centralidade do conceito de gênero nas análises feministas enfatizou a construção social das identidades, desafiando perspectivas essencialistas e estabelecendo bases para entender as desigualdades de gênero. Esse conceito se mostrou fundamental, focando na construção social e histórica das características biológicas e demonstrando que as distinções de gênero são fruto de processos sociais e não biológicos (Scott, 1995; Louro, 2014). Ao enfatizar o aspecto relacional do gênero, o feminismo transformou o entendimento sobre as identidades, mostrando que as diferenças são construídas nas relações sociais e que não são preexistentes.

Portanto, a incorporação do conceito de gênero transformou o campo dos estudos feministas, proporcionando uma compreensão profunda das dinâmicas sociais e impulsionando a luta por igualdade de gênero.

Devemos considerar que o gênero enquanto categoria de análise tem suas potencialidades e seus limites. É fundamental analisar o contexto social, histórico, cultural e temporal (Haraway, 1995) em que essa análise se insere para não repetir erros do passado. A teoria de gênero, desenvolvida por Scott (1995) e outras autoras, surgiu em um contexto de crítica às abordagens tradicionais da história, que muitas vezes ignoravam as experiências de algumas mulheres e de outros grupos marginalizados. Por outro lado, foi pioneira a nos fazer repensar nossas próprias certezas e a revolucionar a forma como fazemos história. Isso porque o gênero, em sua essência, questiona as normas e valores tradicionais que sustentam as desigualdades, abrindo espaço para a construção de práticas mais inclusivas e igualitárias.

Dessa forma, a categoria de gênero oferece um potencial transformador para a História da Educação, permitindo novas perspectivas e questionamentos sobre o passado e o presente. A historiadora e feminista norte-americana Joan Scott (1994), argumenta que o conhecimento histórico transcende o registro de informações e transformações sociais ao longo do tempo, além de participar ativamente da construção do saber sobre essas transformações, especialmente no que diz respeito as identidades de gênero.

A pesquisa sobre gênero na História do Esporte, iniciada na década de 1970, especialmente na Europa e Estados Unidos, incentivou a área emergente dos Estudos dos Esportes a buscar uma abordagem aprofundada e teórica sobre o tema. Ela ganhou força no Brasil nos anos 1980, impulsionada por estudos em programas de pós-graduação. O movimento feminista das décadas de 1960 e 1970 foi fundamental para essa mudança, ao promover a valorização da experiência feminina e a emergência da História das Mulheres como campo acadêmico (Goellner; Martins, 2024).

Em diferentes épocas e culturas, há registros de mulheres praticando esportes e treinando lutas, desde eras remotas (Oliveira *et al.*, 2008), passando pela era moderna dos Jogos Olímpicos, até a atualidade. Porém essa inserção da mulher na prática dos esportes não ocorreu de forma regular, nem tão pouco sem lutas e resistências. Dessa forma, entendemos o esporte como um campo de transformação social e político, especialmente para grupos historicamente marginalizados. A autora Judith Butler, por meio de suas teorias sobre performatividade de gênero, nos permite entender como o esporte pode ser um espaço em que as normas de gênero são tanto reforçadas quanto desafiadas. Butler argumenta que o gênero é performativo, isto é, ele é uma série de atos repetidos que consolidam uma ideia de masculinidade e feminilidade (Butler, 2003).

No contexto esportivo, essas performances podem ser subvertidas, criando novas formas de expressão e identidade que desafiam as normas de gênero tradicionais. Por exemplo, para uma criança se autoafirmar como menina, ela precisa repetir atos que consolidem a ideia de feminilidade; para isso, pode ser incentivada a pular corda, brincar de boneca, jogar vôlei, praticar ginástica, dança ou participar de concursos de rainha. Assim, o gênero é performativo. No entanto, quando essa mesma menina deixa de lado as brincadeiras e esportes ditos como "femininos" e ingressa no futebol ou em lutas, ela está subvertendo e desafiando as normas tradicionais de gênero, abrindo caminho para novas formas de expressão e identidade.

Nesse contexto, o corpo torna-se um campo de disputa onde se inscrevem relações de poder. Conforme Goellner (2013, p. 30)²³, “o corpo é uma construção sobre a qual são conferidas diferentes marcas em diferentes tempos, espaços, conjunturas econômicas, grupos sociais, étnicos, etc.”. Essas marcas refletem as normas e expectativas que a sociedade impõe sobre os corpos femininos, especialmente no âmbito esportivo. Ao mesmo tempo em que o esporte serve como um espaço de controle e conformação do corpo feminino, ele também oferece oportunidades para resistência, onde as atletas podem desafiar e subverter as expectativas de gênero e as normas impostas pela sociedade.

Atletas que desafiam as expectativas de gênero e sexualidade não criam apenas novos modelos de identidade, mas também inspiram mudanças significativas nas atitudes sociais. Este

²³ Neste estudo, a autora discorre a "Produção cultural do corpo", desviando do discurso naturalista frequentemente usado para explicar e estudar o corpo. Ela recorre repetidamente a Michel Foucault (2008), o qual argumenta que o corpo é uma superfície onde identidades e subjetividades são inscritas, moldado por práticas de vigilância, normalização e controle. Em sua obra "Vigiar e Punir", Foucault explora como o corpo pode ser manipulado, modelado e treinado, destacando-o como um local de poder e resistência, onde as relações de poder são negociadas, contestadas e reforçadas (Foucault, 2008). Ele também explora a construção social e histórica do corpo, enfatizando que não são suas características biológicas que o definem, mas sim os significados culturais e sociais atribuídos a ele.

é o caso, por exemplo, das mulheres nas primeiras civilizações que embora participassem da caça, também enfrentavam proibições e restrições, num cenário que persistiu até a Grécia Antiga (776 aC a 393 dC), durante as Panatéias (primeiros jogos olímpicos), um evento esportivo e religioso de grande importância, contudo a participação feminina era proibida, inclusive como espectadoras. Alegava-se que as mulheres poderiam sofrer danos psicológicos ao acessar o Estádio, contudo, a verdadeira razão foi que a cidadania grega estava ligada à função de guerrear – que era vedada às mulheres – resultando na exclusão feminina da vida pública e relegando-as a maternidade (Oliveira *et al.*, 2008).

Aprendemos com o feminismo que o pessoal é político, e é nesse sentido que percebemos como as mulheres reivindicaram seu espaço no campo esportivo ao longo da história, sob resistência e disputas políticas, resultando na transformação das relações de gênero. Essas resistências não são acasos da atualidade, mas perpassam pela história, como exemplificado pelas leis gregas extremamente rígidas sobre a participação feminina no mundo esportivo. As mulheres eram proibidas de assistir às competições sob pena de morte. No entanto, um caso notável de transgressão a essa norma foi Caripátida²⁴, que se disfarçou de treinador para ajudar seu filho Psidoro a vencer no pugilato. Esse incidente, alinhado com os valores culturais, religiosos e práticos da sociedade grega antiga, levou à proibição dos treinadores de usarem túnicas durante as competições (Chiés, 2006; Oliveira *et al.*, 2008; Romero; 2003).

No século XVII, a mulher vivenciou uma profunda mudança em sua condição social, perdendo direitos e sendo subjugada pelo marido ou pelo parente homem mais próximo. Essa mudança resultou na exclusão feminina das atividades esportivas, restringindo sua participação e liberdade. No entanto, a partir do século XVIII e início do XIX, as mulheres começaram a recuperar o acesso aos esportes, acompanhando seus maridos a eventos como boxe, remo e corridas de cavalo. Além disso, elas também passaram a se aventurar em atividades tradicionalmente masculinas, como boliche, cricket, bilhar, arco e flecha e esportes na neve, desafiando as normas sociais e expandindo seus horizontes no mundo esportivo (Tubino, 2002).

Posteriormente, os Jogos Olímpicos foram restabelecidos em 1896 na Grécia, por Pierre de Coubertin. Contudo, inicialmente, a participação feminina foi impedida devido à visão de seus idealizadores que acreditavam que as mulheres poderiam vulgarizar o ambiente olímpico, considerado cheio de honrarias e conquistas. Coubertin, por exemplo, via os jogos como um espaço exclusivo para a figura competitiva do homem, relacionado à força, virilidade,

²⁴ Algumas referências podem apresentar variação nos nomes Callipateira e Psidoro (Chiés, 2006); Caripátida e Psidoro (Oliveira *et al.*, 2008); Calipátira e Psidoros (Romero, 2003).

coragem, moralidade e masculinidade, relegando às mulheres o papel de apenas coroar os vencedores (Devide, 2005; Goellner 2005a; Oliveira *et al.*, 2008).

Esta visão nos remete ao conceito de *habitus* (Bourdieu, 1983), referindo-se a um sistema de disposições duradouras, resultante da internalização de estruturas sociais e culturais, que orientam as percepções, pensamentos e ações dos indivíduos. No contexto dos Jogos Olímpicos, o *habitus* se manifesta na forma como as normas e valores sociais da época foram internalizados e reproduzidos pelos idealizadores, perpetuando a exclusão das mulheres. A crença de que a participação feminina vulgarizaria o ambiente olímpico evidencia um *habitus* que valoriza a masculinidade, associando qualidades como força, virilidade, coragem e moralidade exclusivamente aos homens. Além do *habitus*, outros conceitos sociológicos são evidentes nesse contexto. O capital simbólico²⁵ de Coubertin e dos idealizadores dos Jogos permitiu-lhes definir normas e valores, refletindo uma dominância masculina e um sistema patriarcal que marginalizava as mulheres.

A exclusão das mulheres exemplifica a discriminação de gênero, justificando a limitação de oportunidades com base no sexo biológico e perpetuando a estrutura social vigente através da reprodução social. A exclusão não se restringe ao nível olímpico, mas ecoou em diversos contextos esportivos ao redor do mundo, inclusive no esporte escolar.

No contexto dos JEM, essas mesmas lógicas excludentes e binárias continuam a se manifestar. Embora os JEM sejam competições de nível escolar, extensões para a educação e o desenvolvimento integral das crianças, vemos que as modalidades mais prestigiadas, como o futsal, ainda são exclusivas para meninos, enquanto as meninas são relegadas a modalidades adaptadas como o Minifutsal. Essa segregação, embora menos explícita do que nos argumentos de Coubertin, reforça os mesmos estereótipos de fragilidade feminina e limitações físicas, demonstrando a persistência de desigualdades de gênero no esporte.

A justificativa de que Coubertin buscava apenas "reproduzir fielmente a estrutura grega em seus valores e costumes" (Oliveira *et al.*, 2008, p.119) mostra como o *habitus* não é somente uma reprodução passiva de normas, mas também uma legitimação dessas normas com base em referências históricas e culturais; houve a construção de uma narrativa convincente para legitimar a exclusão feminina. No entanto, a história demonstra que essas construções

²⁵ Desenvolvido por Pierre Bourdieu (2004a), o conceito de capital simbólico representa um recurso que confere prestígio, honra e autoridade a indivíduos ou grupos em um determinado campo social. Ele se manifesta como um produto da conversão de outras formas de capital – como o econômico, o cultural e o social – em reconhecimento e valor social. A aquisição e a utilização do capital simbólico são processos dinâmicos, influenciados pelas relações de poder e pelas estruturas sociais. Ao analisar a distribuição e a utilização do capital simbólico, é possível compreender como as desigualdades sociais são reproduzidas e como os indivíduos se posicionam em relação aos diferentes campos sociais.

sociais não são imutáveis, e as mulheres, ao desafiá-las, contribuíram para a transformação das normas e práticas esportivas.

Para tanto, recorremos a mais um nome de grande impacto nessa trajetória de lutas e resistências: Stamati Revithi, conhecida como Melpomene. Em 1896, ela desafiou as normas vigentes e completou o percurso da maratona nos Jogos Olímpicos, embora de forma extraoficial. Sua marca de quatro horas e meia foi mais rápida que a de alguns homens, e mesmo sem reconhecimento oficial, sua ação marcou o início da luta pela inclusão feminina nos Jogos Olímpicos (Devide, 2005; Oliveira *et al.*, 2008).

As teorias feministas nos ajudam a compreender o impacto dessa ação. Scott (1995) destaca a importância de incluir a experiência das mulheres na história, e a corrida de Melpomene exemplifica a resistência feminina às normas patriarcais da época. A autora afirma que "as representações históricas do passado ajudam a construir o gênero no presente" (Scott, 1994, p. 13). Louro (2014), por sua vez, enfatiza a subversão das normas patriarcais através da prática feminista e da educação. O feito de Melpomene serve como uma forma de educação pública, inspirando outras mulheres a resistirem às restrições impostas pelo patriarcado. Melpomene não apenas questionou a legitimidade das normas discriminatórias, mas também demonstrou a capacidade das mulheres de competir em igualdade de condições com os homens, subvertendo as noções tradicionais de gênero e poder. Sua atitude marcou o início de uma luta contínua pela inclusão feminina nos Jogos Olímpicos e na sociedade em geral.

À medida que as mulheres se mostravam cada vez mais determinadas a ocupar seu espaço na ordem social, o mesmo ocorria no mundo do esporte. No Brasil, a participação feminina nos esportes começou na década de 1920, com destaque para Maria Lenk, pioneira da natação feminina e primeira mulher brasileira e sul-americana a competir nas Olimpíadas (Goellner, 2005a; Oliveira *et al.*, 2008).

Maria Lenk destacou-se em uma época em que a prática esportiva feminina era limitada por pensamentos higienistas que associavam a atividade física ao papel materno e doméstico, restringindo o acesso das mulheres ao esporte. No entanto, a visão higienista também incentivava a prática esportiva feminina com o objetivo de promover a saúde dos futuros filhos, sem comprometer a feminilidade das mulheres (Goellner, 2005a). A natação era vista como o esporte ideal para mulheres, pois ajudava a preservar a feminilidade e proporcionava um aspecto saudável. A imprensa, percebendo o interesse público, amplamente cobriu a natação feminina, aproveitando para vender jornais com fotos das nadadoras em maiôs.

A cobertura midiática da natação feminina evidenciou o processo de objetificação do corpo feminino, no qual as atletas eram retratadas não somente por suas habilidades esportivas,

mas também pela exposição de seus corpos em trajes de banho. Esse fenômeno pode ser compreendido à luz da Teoria da Objetificação, que aponta como “as mulheres aprendem desde a infância que seus corpos são objetos de constante observação, avaliação e potencial objetificação sexual” (Fredrickson; Roberts, 1997 *apud* Loureiro, 2014, p.20). A mídia, ao explorar imagens de nadadoras em maiôs, transformava seus corpos em objetos de consumo, reforçando estereótipos de gênero e perpetuando a ideia de que a presença feminina no esporte estava associada ao seu potencial de entretenimento e atração sexual. Dessa forma, a abordagem midiática desviava a atenção das performances e talentos esportivos das mulheres, enquadrando suas conquistas em moldes de feminilidade, sensualidade e maternidade aceitos socialmente. A objetificação, portanto, refletia as expectativas sociais da época, além de atuar como um mecanismo de controle que reafirmava a posição das mulheres como objetos de observação, em vez de sujeitos ativos e autônomos.

Além disso, a objetificação das atletas impôs padrões de feminilidade e beleza que influenciaram as expectativas e a aceitação das mulheres no esporte. Mesmo ao conquistar espaço em competições e atividades tradicionalmente reservadas aos homens, as atletas precisavam corresponder a uma imagem idealizada e "aceitável" de mulher – que incluía manter a aparência delicada e atraente, sem ameaçar os valores da sociedade patriarcal. Essa objetificação foi, e continua sendo, uma forma de restringir a autonomia e a diversidade das experiências femininas no esporte, reforçando a ideia de que, para serem aceitas nesse ambiente, as mulheres precisavam, antes de tudo, cumprir padrões estéticos estabelecidos pela sociedade. Assim, a objetificação do corpo feminino no esporte se tornou uma ferramenta de controle, mantendo as mulheres dentro dos limites do que é considerado “apropriado” e “feminino” e limitando a plena valorização de suas habilidades esportivas em espaços historicamente dominados pelos homens.

No contexto do JEM, o Concurso da Rainha também pode ser visto como uma prática que reforça padrões de feminilidade e beleza. Ao invés de serem valorizadas por suas habilidades esportivas, as meninas são colocadas em um espaço de competição baseado em atributos estéticos, perpetuando a ideia de que o corpo feminino existe para ser julgado e consumido visualmente.

Assim como a cobertura das nadadoras nos anos 1920 explorava a imagem das atletas para atrair a atenção midiática, o Concurso da Rainha dos JEM pode ser compreendido como um mecanismo que continua a reproduzir essa lógica de objetificação. Isso desvia o foco do desempenho esportivo e limita a autonomia das meninas ao enquadrá-las dentro de um padrão de "beleza ideal" que, como classificado no texto, restringe sua participação plena e liberdade

no esporte. Esses concursos promovem a "adultização precoce", colocando sobre meninas expectativas de conformidade a um padrão estético de mulher adulta, ou que perpetuam a ideia de que, para serem aceitas e valorizadas no contexto esportivo, elas precisam primeiro atender a esses padrões socialmente estabelecidos.

A imprensa da época teve, portanto, um papel ambíguo. Enquanto celebrava as conquistas de Maria Lenk e a apresentava como um exemplo a ser seguido, também contribuía para a objetificação das mulheres. A exploração de imagens em trajes de banho visava aumentar as vendas de jornais, revelando uma intenção comercial (e comportamental) que muitas vezes desconsiderava a dignidade das atletas.

Percebemos como a história não é apenas um registro de fatos passados, mas também um processo de interpretação e construção de significado. Para Scott (1994),

A história não mais a respeito do que aconteceu a homens e mulheres e como eles reagiram a isso, mas sim a respeito de como os significados subjetivos e coletivos de homens e mulheres, como categorias de identidade foram construídos (1994, p. 19).

Na Figura 10, temos uma imagem de Maria Lenk estampando a reportagem do *Jornal Esporte Ilustrado*, em 1945. Essa imagem revela muito sobre a trajetória dessa atleta pioneira e o contexto em que ela viveu. Destaco a importância da interpretação histórica na compreensão de eventos e figuras expoentes, cujas ações e trajetória podem ser analisadas sob diferentes perspectivas, revelando as complexidades das relações de gênero em seu tempo.

Figura 10 – Reportagem sobre Maria Lenk.



Fonte: *Esporte Ilustrado*, 8º Ano – nº 370, 10 de maio de 1945.

Na imagem de Lenk em um maiô, juntamente com a citação que exalta a emoção de ser mãe, percebemos como ela desafiou as normas de gênero vigentes. Naquela época, os esportes competitivos eram predominantemente masculinos, e as mulheres eram incentivadas a se manterem em papéis passivos e domésticos. Maria Lenk conseguiu destaque na natação, porém, reproduzindo o discurso médico-higienista que responsabilizava as mulheres por gerar filhos saudáveis e fortes, enquadrando a prática de alguns exercícios físicos (aqueles que não afetavam sua "delicadeza") como benéficos à saúde da mulher e de seus filhos. Embora sua trajetória como atleta de sucesso tenha contribuído para abrir espaço para a presença feminina no esporte, ela conquistou esse espaço sem questionar as limitações impostas pela sociedade, ajustando-se aos padrões de feminilidade e maternidade esperados na época. Assim, sua inserção no esporte não desafiou os estereótipos de gênero, mas, ao contrário, reforçou a ideia de que a mulher poderia participar dessas atividades desde que mantivesse seu papel central como mãe e cuidadora.

A promoção da natação feminina estava alinhada com uma visão higienista que associava a prática esportiva à saúde e ao fortalecimento do corpo, mas essa visão era carregada de valores patriarcais, que aceitavam a participação das mulheres no esporte desde que isso não comprometesse sua "delicadeza" e não interferisse nos papéis tradicionais de esposa e mãe. A menção ao bebê de Maria Lenk e seu "treinamento" na banheira reforçam essa dualidade: enquanto sua carreira esportiva é celebrada, há uma ênfase contínua em seu papel materno e na importância da família.

Embora a inserção de mulheres no esporte tenha ocorrido dentro dos limites impostos pela sociedade, outras mulheres continuaram a lutar por seu espaço, enfrentando tanto incentivos quanto restrições²⁶. Conforme Altmann e Fernandes (2014), Devide (2005), e Goellner (2005a), as mulheres fizeram história no campo esportivo desafiando as convenções morais impostas pela sociedade vigente, desestabilizando “o terreno criado e mantido sob domínio masculino, cuja justificativa, assentada na biologia do corpo e do sexo, deveria atestar a superioridade dos homens em relação a elas” (Goellner, 2005a, p. 92).

O Quadro 3 apresenta dados sobre a participação feminina nos Jogos Olímpicos, desde o ano de 1896 até 2004. Segundo a análise de Oliveira *et al.* (2008), houve um aumento significativo na participação feminina nos Jogos Olímpicos ao longo dos anos.

Quadro 3 – Evolução da Participação Feminina Nos Jogos Olímpicos.

²⁶ Não me refiro apenas as alegações impostas moralmente, mas também as convenções legais, como o Decreto-Lei 3.199/1941.

Ano	Local	Geral		Brasil	
		Participantes	Mulheres	Participantes	Mulheres
1896	Atenas	241	00	-	-
1900	Paris	997	22	-	-
1904	Saint Louis	651	06	-	-
1908	Londres	2008	37	-	-
1912	Estocolmo	2407	48	-	-
1920	Antuérpia	2626	65	29	0
1924	Paris	3089	135	11	0
1928	Amsterdã	2883	277	não participou	-
1932	Los Angeles	1332	126	85	01
1936	Berlim	3963	331	95	06
1948	Londres	4104	390	79	11
1952	Helsinque	4955	519	108	05
1956	Melbourne	3314	376	48	01
1960	Roma	5338	611	82	01
1964	Tóquio	5151	678	70	01
1968	México	5516	781	83	03
1972	Munique	7134	1059	89	05
1976	Montreal	6084	1260	93	07
1980	Moscou	5179	1115	109	15
1984	Los Angeles	6829	1566	151	22
1988	Seul	8391	2194	174	35
1992	Barcelona	9356	2704	178	51
1996	Atlanta	10318	3512	225	66
2000	Sydney	10651	4069	206	94
2004	Atenas	10625	4329	247	122

Fonte: Comitê Olímpico Internacional, 2006; Comitê Olímpico Brasileiro, 2006 *apud* Oliveira *et al.*, 2008, p. 121.

Enquanto as mulheres estavam ausentes nos primeiros Jogos, hoje elas constituem uma parte substancial dos atletas. No Brasil, a trajetória seguiu um padrão similar, com aumento acentuado da participação feminina, especialmente a partir dos anos 1980. Esse crescimento reflete importantes mudanças sociais e culturais, destacando a crescente inclusão e reconhecimento das mulheres no esporte de competição.

Nesse campo de resistências, é importante manter viva a história de mulheres que subverteram a ordem, garantindo sua participação nos Jogos Olímpicos Modernos. Um exemplo é tenista Maria Esther Bueno, que conquistou renome nacional e internacional ao vencer o Campeonato de Wimbledon, nas categorias individuais e duplas nos anos de 1958, 1959, 1960, 1963, 1965 e 1966. Enquanto Aída dos Santos, em 1964, fez história sendo a única mulher da delegação brasileira a participar dos Jogos Olímpicos de Tóquio. Sem incentivos, ajuda financeira, sem a presença de seu técnico ou sapatilhas adequadas para a competição ela alcançou o 4º lugar no salto em altura (Goellner, 2005a; Oliveira *et al.* 2008, Altmann, Fernandes, 2014).

As vitórias de Maria Esther Bueno e Aída Santos não foram apenas conquistas pessoais, mas atos de resistência contra uma estrutura de poder que marginalizava as mulheres. Louro (2013; 2014) argumenta que as relações de poder moldam as experiências de gênero, perpetuando desigualdades e limitando as oportunidades para mulheres em diversas esferas, incluindo o esporte. Dessa forma,

o processo de “fabricação” dos sujeitos é continuado e geralmente muito sutil, quase imperceptível. Antes de tentar percebê-lo pela leitura das leis ou dos decretos que instalam e regulam as instituições ou percebê-lo nos solenes discursos das autoridades (embora todas essas instâncias também façam sentido), nosso olhar deve se voltar especialmente para as práticas cotidianas em que se envolve todos os sujeitos. São, pois, as práticas rotineiras e comuns, os gestos e as palavras banalizados que precisam se tornar alvo de atenção renovada, de questionamento e, em especial, de desconfiança. A tarefa mais urgente talvez seja exatamente essa: desconfiar que é tomado como “natural”. (Louro, 2014, p. 67)

No caso de Bueno e Santos, suas vitórias no tênis e no atletismo, desafiaram as normas de gênero “naturais” da época, que relegavam as mulheres a papéis secundários e as desencorajavam da prática esportiva, especialmente em modalidades consideradas “masculinas”. A “fabricação” de sujeitos, como descrita por Louro (2014), inclui a imposição de normas que ditam como homens e mulheres devem se comportar e quais espaços eles e elas podem ocupar. Ao “desconfiar do que é tomado como natural”, elas questionaram as normas de gênero e permitiram novas possibilidades para as gerações futuras.

Contudo, suas conquistas foram alcançadas sob pena de inúmeras barreiras impostas pelo sistema, como a falta de apoio financeiro, a ausência de estrutura adequada, além do preconceito de gênero por estar realizando um esporte considerado impróprio para as mulheres da época, evidenciando a força da estrutura de poder que marginalizava as mulheres e impunha obstáculos intencionais à sua participação no esporte.

É evidente que esses desempenhos merecem ser comemorados, especialmente ao reconhecermos o difícil caminho percorrido pelas pioneiras para se destacarem e permanecerem no esporte de alto rendimento, e mais do que isso, por abrirem caminho para que mais Martas²⁷, Cristiane²⁸ e Rayssas Leal²⁹ possam estar atuando nesse campo na atualidade. No entanto, o

²⁷ Marta Vieira da Silva é jogadora de futebol profissional, que atua como ponta-esquerda ou atacante; atualmente joga pelo Orlando Pride, dos EUA. Eleita a melhor jogadora de futebol do mundo por seis vezes, sendo cinco de forma consecutiva. Um recorde não apenas entre mulheres, mas também entre homens.

²⁸ Já Cristiane Rozeira de Souza Silva é também jogadora de futebol profissional, que atua como atacante. Atualmente, joga pelo Flamengo. No ano de 2012, tornou-se a maior artilheira do futebol feminino da história dos Jogos Olímpicos de Londres.

²⁹ Jhulia Rayssa Mendes Leal, a “Fadinha” é skatista brasileira, vice-campeã nos Jogos Olímpicos de Verão de 2020, realizados em Tóquio, com apenas 14 anos de idade se tornou a mais jovem medalhista olímpica brasileira.

esporte olímpico não é a única referência para analisarmos a situação das mulheres no contexto esportivo.

A prática esportiva realizada por mulheres continua a desafiar as normas impostas pelo binarismo de gênero e pelas concepções heteronormativas ainda presentes na sociedade. Um exemplo desse avanço é o anúncio de que a Copa do Mundo Feminina de Futebol de 2027 será realizada no Brasil, o que representará o primeiro Mundial Feminino na América do Sul e marcará um momento histórico para o esporte na região.

Além disso, os Jogos Olímpicos de Paris 2024 foram a primeira edição da história a alcançar a paridade numérica de gênero nas competições, com o mesmo número de atletas femininos e masculinos participando do maior evento esportivo do mundo. Essa conquista importante foi possível graças à luta e persistência das mulheres em participar dos jogos, bem como a um grande número de iniciativas lideradas pelo Comitê Olímpico Internacional e realizadas em parceria com o grupo de interesse do Movimento Olímpico (Depasse, 2023). No entanto, apesar desses avanços, a representação feminina no Conselho Executivo do COI permanece limitada, com apenas 33,3% de seus membros sendo mulheres.

Analisar a equidade de gênero no esporte em suas diversas manifestações implica reconhecer que, para as mulheres, ainda existem muitas desigualdades em comparação aos homens. No esporte de alto rendimento, os recursos destinados a patrocínios, incentivos, premiações e salários das mulheres são significativamente menores. Além disso, há pouca visibilidade nos diferentes meios de comunicação, e a participação de mulheres em órgãos dirigentes e de gestão esportiva é mínima (Goellner, 2005a; Guimarães; Barreira; Galatti, 2023).

Guimarães, Barreira e Galatti (2023) exploram as vivências de treinadoras em cursos da Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e revelam que, apesar do desejo de aprimoramento, as mulheres enfrentam um ambiente profissional hostil e desigual. Um dos maiores obstáculos enfrentados pelas treinadoras é a desconfiança constante em relação à sua competência, que contrasta com a confiança geralmente depositada nos homens. Durante esses cursos de formação, as mulheres relataram ter sido submetidas a comentários inadequados e falas machistas, que constituem microagressões – ações sutis, mas prejudiciais, que comunicam mensagens hostis com base no gênero. Essas microagressões minam a autoestima e a confiança das mulheres, além de mantê-las em posições subordinadas, dificultando sua ascensão a cargos de liderança no esporte. O conceito de Bourdieu (2022) sobre a dominação masculina nos permite compreender como essas experiências são resultado de um sistema de poder profundamente enraizado na sociedade, que se reproduz através de mecanismos simbólicos e

institucionais. As microagressões sofridas pelas treinadoras são exemplos da violência simbólica, que naturaliza a desigualdade e legitima a dominação masculina.

Além do esporte de alto rendimento, essa desigualdade de gênero se manifesta de forma ainda mais evidente na prática esportiva como lazer, na socialização e no contexto escolar, que são espaços igualmente importantes para a participação das mulheres no esporte. No esporte como lazer, as mulheres enfrentam desafios relacionados ao tempo e à disponibilidade devido à sobrecarga do trabalho doméstico e à percepção de que espaços públicos são predominantemente masculinos (Sousa; Altmann, 1999). Esse cenário limita o acesso das mulheres ao esporte em seus momentos de lazer e socialização, reforçando papéis de gênero tradicionais.

Mulheres indígenas e rurais enfrentam barreiras ainda maiores para a prática esportiva, devido à falta de políticas públicas específicas, a distância de ambientes para prática, a falta de equipamentos adequados e até mesmo a discriminação cultural. Essa combinação de fatores limita significativamente suas oportunidades de participação, acesso e a permanência no ambiente esportivo, contribuindo para a perpetuação de desigualdades sociais. Na educação escolar, a situação também é preocupante: meninas e jovens enfrentam a predominância dos meninos nos espaços destinados ao esporte e muitas vezes não têm acesso pleno a todas as modalidades esportivas (Altmann, 1999; Wenez; Stigger, 2006). Isso reforça a ideia de que o esporte é um espaço privilegiado para os meninos, limitando o desenvolvimento esportivo e a autoestima das meninas desde a infância.

Assim como as mulheres lutaram para garantir seu espaço nos esportes olímpicos e/ou grandes eventos, as meninas hoje enfrentam desafios semelhantes no âmbito escolar, onde modalidades tradicionais masculinas ainda dominam as competições nos JEM, revelando a urgência em desconstruir essas normas e abrir espaço para a equidade de gênero.

No contexto local dos JEM, a realidade apresenta-se da seguinte forma: enquanto modalidades como atletismo, judô, karatê, minibasquete, mini-handebol, minivôlei, natação, queimada, tênis de mesa, xadrez, festival de inclusão e maratona intelectual apresentam paridade de gênero, a modalidade de futsal ainda insiste em ser exclusiva para o gênero masculino (ver Apêndice A e Apêndice B). Ainda que para as meninas seja dedicada a modalidade de minifutsal como um "tapa buraco", pois, embora a modalidade seja adaptada com quadra menor e menos atletas (ver Anexo I), isso leva a pensar que as meninas não têm a mesma capacidade de correr uma quadra inteira assim como os meninos, tanto do G1 quanto do G2. Além disso, a modalidade de minifutsal acontece em forma de torneio, visto que todos os jogos são realizados num único dia, ao final do qual já é conhecido o vencedor. Isso

demonstra que, apesar de sua inclusão, uma modalidade dedicada às meninas é tratada de forma marginalizada, reforçando a noção de que o futsal tradicional é uma atividade masculina.

Esses fatos evidenciam a necessidade de continuar lutando pela igualdade de gênero no esporte, tanto no âmbito local, quanto acadêmico. É fundamental que as iniciativas de inclusão e paridade não se limitem a grandes eventos, mas também se reflitam nas práticas esportivas diárias em todas as comunidades.

Acompanhamos até o momento, que a trajetória da mulher no esporte é marcada por desafios e conquistas. A exclusão histórica das mulheres em diversas modalidades esportivas e a persistência de estereótipos de gênero são obstáculos que demandaram e ainda demandam lutas constantes. A representação da mulher atleta como frágil, delicada e inadequada para a prática esportiva, perpetuada por discursos médicos e sociais, impôs barreiras à participação feminina que refletem até os dias de hoje tanto na sociedade como um todo, como na comunidade escolar. No entanto, a história também revela a força e a resiliência das mulheres que desafiaram essas normas e conquistaram seu espaço no esporte.

Ele permite que pensemos a respeito das identidades e das relações de poder, promovendo uma sociedade mais inclusiva e igualitária. Esse processo de transformação, embora contínuo e repleto de desafios, é fundamental para a construção de novos caminhos que reconheçam e celebrem a diversidade e a pluralidade das experiências humanas. O esporte, não é apenas um campo de competição, mas um espaço de potencial emancipatório onde novas formas de ser e agir no mundo podem ser exploradas, cultivadas e transformadas, para construir novos caminhos para mulheres e meninas, proporcionando oportunidades de desenvolvimento pessoal, social e profissional, abrindo portas para o mercado de trabalho, seja através de carreiras como atletas, treinadoras, gestoras esportivas ou em outras áreas relacionadas ao esporte.

Dessa forma, a desigualdade de gênero no esporte é um problema complexo que exige ações coordenadas em diversos níveis. É fundamental investir em políticas públicas que promovam a igualdade, oferecer oportunidades de treinamento para mulheres, criar espaços seguros e inclusivos para a prática esportiva e desafiar os estereótipos de gênero presentes na sociedade. Ao garantir a equidade de gênero no esporte, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todas e todos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: 45' do segundo tempo...

Podemos concluir que este trabalho não se encerra nestas últimas páginas, mas representa uma contribuição entre os questionamentos feministas contemporâneos, enriquecendo o diálogo sobre a ordem social estabelecida pelo patriarcado, especificamente nas áreas da educação, das políticas públicas e do esporte.

As políticas públicas no Brasil, são resultado de interações complexas dentro do campo político, e refletem os interesses do Estado e de grupos específicos, nem sempre alinhados com os interesses da sociedade em geral. Contudo, o esporte, e a EF, foram utilizados como instrumento político para fins ideológicos, desde a promoção do patriotismo e disciplina, até a propaganda e controle social, especialmente durante a ditadura militar.

No entanto, a implementação dessas políticas não ocorreu sem resistência. Movimentos como a Democracia Corinthiana, e personagens femininas como Maria Lenk, Aída Santos, Maria Esther Bueno, demonstraram o potencial do esporte para mobilizar a sociedade e lutar por direitos, questionando o autoritarismo e o patriarcado. Esses exemplos ilustram a complexa relação entre políticas públicas, esporte e sociedade no Brasil, evidenciando que o esporte pode ser tanto uma ferramenta de controle quanto a um campo de resistência e transformação social.

Dessa forma, a análise das relações de gênero nos JEM evidencia que o esporte tem sido um campo de amplas disputas culturais e sociais, tradicionalmente dominado por uma perspectiva masculina, onde normas de gênero são construídas e reforçadas de forma inconsciente, moldando pensamentos, ações e discursos. Embora o número de modalidades tenha aumentado ao longo das edições do JEM, refletindo a diversificação das atividades e mudanças nas políticas de inclusão de gênero, a participação feminina ainda não ocorre de maneira equitativa. A resistência cultural à presença feminina nos esportes que desafiam estereótipos de gênero é uma barreira significativa para a inclusão e o progresso das meninas.

Apesar dos avanços na inclusão de meninas em modalidades como judô e minifutsal, o futsal tradicional aparece por muitos anos exclusivo para meninos, perpetuando sua vantagem em termos de desenvolvimento técnico e reconhecimento. O minifutsal, adaptado para meninas com quadra menor e menos atletas, não resolve o problema da exclusão, pois limita o desenvolvimento do esporte feminino a longo prazo. Para romper com esse ciclo de desigualdade, é fundamental que as meninas sejam incentivadas a praticar futsal desde cedo, com condições de acesso, treinamento e desenvolvimento semelhantes aos meninos.

É possível afirmar que as políticas públicas e a estrutura das modalidades esportivas, em geral, favoreceram a participação dos meninos, enquanto as meninas foram excluídas ou tiveram sua participação limitada. Isso é evidenciado pela exclusividade de modalidades para meninos, como judô, carrinho de rolimã, e o futsal tradicional. Enquanto para as meninas foi oferecido Minifutsal/Baby-futsal, e Concurso da Rainha, reforçando estereótipos de fragilidade, beleza e inferioridade física.

Além disso, a forma como essas modalidades são organizadas – como a realização de torneios de minifutsal em um único dia para as meninas, em contraste com as competições regulares e mais prestigiadas para os meninos – sugere que as políticas públicas esportivas não estão sendo inovadoras, e muito menos propostas de maneira equitativa. Isso perpetua a marginalização das meninas no esporte, desvalorizando sua participação e reforçando a ideia de que o esporte é um espaço prioritariamente masculino.

Portanto, os dados apresentados apontam para a necessidade de reavaliar essas políticas, visando garantir a inclusão das meninas nas atividades esportivas e promover a equidade de gênero nas competições escolares.

Vejamos que os dados obtidos e analisados contribuem no âmbito acadêmico, para entender e compreender as relações de gênero que perpassam o campo esportivo educacional, além de suas contribuições práticas e sociais significativas. Na esfera prática, contribui com reflexões valiosas para educadores, gestores esportivos, treinadores, atletas, pais e familiares, auxiliando na criação de projetos esportivos mais inclusivos, no desenvolvimento de estratégias para superar barreiras e no incentivo à participação das meninas no esporte. Na esfera das políticas públicas, fornece subsídios para a criação e aprimoramento de ações já existentes, e que promovam a inclusão, o desenvolvimento e a permanência das meninas no esporte. Ao evidenciar as desigualdades, o estudo contribui para a construção de um ambiente esportivo mais justo e equitativo, com impacto positivo na vida de meninas e mulheres.

Destaca-se também o ponto de vista social, em que o estudo pode contribuir para a promoção da igualdade de gênero, empoderando meninas e mulheres através de exemplos de superação e sucesso no esporte. Ao questionar as normas de gênero que perpetuam a desigualdade, é possível identificar e prevenir a violência de gênero, com o intuito de construir uma sociedade mais justa e igualitária. Para desafiar essa realidade imposta historicamente, culturalmente e socialmente, é fundamental criar espaços onde todos possam desenvolver suas habilidades sem medo de julgamentos além de promover uma educação que incentive meninos e meninas a explorar a diversidade da cultura corporal de movimento.

Portanto, é necessário um esforço coletivo para promover a igualdade de gênero no esporte. Isso envolve desde o incentivo familiar e a promoção de brincadeiras mistas na escola até a inclusão de modalidades esportivas e/ou recreativas para meninas nas categorias de base. Somente assim será possível criar um ambiente propício para o desenvolvimento do futsal feminino – e tantos outros esportes – garantindo que o talento das meninas não seja desperdiçado. A construção de uma sociedade onde a diversidade seja valorizada e todos possam viver plenamente seu potencial requer transformação na maneira de pensar além de práticas inclusivas em todos os níveis.

Para concluir, o esporte, quando analisado sob uma perspectiva crítica e feminista, não reflete apenas as desigualdades de gênero presentes na sociedade, mas também se revela um campo para disputa e transformação dessas normas. A luta por igualdade no esporte, evidenciada pela análise da participação das meninas nos JEM, além de todo o contexto histórico e pelas barreiras ainda existentes, exige um compromisso contínuo com a desconstrução de estereótipos, a promoção de práticas inclusivas e a criação de oportunidades equitativas para meninas e mulheres em todas as modalidades esportivas.

REFERÊNCIAS

A primeira partida de futebol do Paraná - 24 de outubro de 1909. **Ponta Grossa Histórica**. 2023. Disponível em: <https://www.pontagrossahistorica.com.br/publicacoes/87/a-primeira-partida-de-futebol-do-parana-24-de-outubro-de-1909> . Acesso em: 27 out. 2023.

ACCORSI, A. C. *et al.* Indiretamente pelas Diretas: A democracia corintiana no Conjunto das Manifestações pelas Diretas Já!. **Revista Cantareira**, n. 27, 2017.

ALMEIDA, U. M.; FONSECA, G. M. M. Jogos escolares de Vacaria: retrato da participação dos estudantes. **Caderno de Educação Física e Esporte**, Marechal Cândido Rondon, v. 11, n. 1, p. 89–99, 2013. DOI: 10.36453/2318-5104. 2013. v11.n1.p89. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/cadernoedfisica/article/view/6954> . Acesso em: 08 jan. 2024.

ALTMANN, H.; FERNANDES, S.C. Mulher e esporte: palavras iniciais sobre os desafios ao ensino na escola. **Revista do Programa de Pós-Graduação – Mestrado – Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL**. V.8, n.13, p. 126-140, Jan/Jun 2014.

ALTMANN, H. *et al.* Gênero e cultura corporal de movimento: práticas e percepções de meninas e meninos. Ayoub, E., Garcia, E. F., Rico, E. R., & Polydoro, S. A. J. **Revista Estudos Feministas**, 2018, 26(1), e44074. <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2018v26n144074>

ARANTES, A. *et al.* Jogos Escolares Brasileiros: Reconstrução histórica. **Motricidade**, vol. 8, núm. Supl. 2, 2012, pp. 916-924 Desafio Singular - Unipessoal, Lda Vila Real, Portugal Disponível em: <https://cev.org.br/media/biblioteca/4024185.pdf> . Acesso em: 12 jan. 2024.

ASSIS, D. R. JAPS – Jogos Abertos do Paraná. **Liga de Handebol do Paraná – LHPR. HANDEBOL É O NOSSO ESPORTE!** Histórico, [s.d]. Disponível em: <https://www.paranahandebol.com.br/programas/japs-jogos-abertos/> . Acesso em: 21 dez. 2023.

BANDY, S. J. Estudos de gênero e esportes: uma perspectiva histórica. **Ponto Urbe**, São Paulo, Brasil, v. 29, p. 1–26, 2021. Disponível em: <https://revistas.usp.br/pontourbe/article/view/217266> . Acesso em: 27 abr. 2024.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Tradução: Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa. Edições 70. 1977.

BEAUVOIR, S. **Le deuxième sexe**. Paris, Gallimard, 1949. [**O segundo sexo**. Tradução de Sérgio Milliet. 5ªed. 2 volumes. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019].

BOURDIEU. P. **A dominação masculina**. Tradução de Maria Helena Kuhner. 20ª ed. Rio de Janeiro. Bertrand Brasil, 2022.

_____. **A economia das trocas simbólicas**. Introdução, organização e seleção Sergio Micetti. - São Paulo: Editora Perspectiva, 2007.

_____. **Esboço de uma teoria da prática**, in Ortiz, R. (Org.). Bourdieu (Coleção Grandes Cientistas Sociais). São Paulo: Ática, 1983.

_____. **Coisas ditas**. Tradução Cassia R. Da Silveira e Denise Moreno Pegorin: Revisão Técnica Paula Montero. São Paulo. Brasiliense, 2004a.

_____. O campo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Dossiê "Dominação e Contra-poder", 2011, (5), 193-216. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522011000100008> . Acesso em: 19 dez. 2023.

_____. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. Lisboa: Difel, Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

_____. **Para uma sociologia da ciência**. Tradução: Pedro Elói Duarte. Lisboa: Edições 70, 2004b.

_____. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. Tradução: Mariza Corrêa. Campinas: Papyrus, 1996.

_____. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

_____. **Sobre o Estado**. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

BRACHT, V. **Sociologia crítica do esporte: uma introdução**. Vitória: UFES, Centro de Educação Física e Desportos, 1997.

_____. Esporte na escola e esporte de rendimento. *Revista Movimento* - Ano VI - Nº 12 - 2000/1. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/2504/1148> . Acesso em 04 fev. 2024.

BRACHT, V. ALMEIDA, F. Q. A política de esporte escolar no Brasil: a pseudovalorização da Educação Física. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, Campinas, v. 24, n. 3, p. 87-101, maio, 2003.

BRASIL. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. **Coleção de Leis do Brasil**, Brasília, DF, 01/01/16. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm . Acesso 08 jan. 2024.

_____. Decreto-lei n. 3.199, de 14 de abril de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. 1941a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del3199.htm . Acesso em: 21 jun. 2022

_____. Decreto-Lei nº3.617, de 15 de setembro de 1941. Estabelece as bases de organização dos desportos universitários. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31/12/1941. 1941b. (Publicação Original). Página 308 Vol. 5.

_____. Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27. dez. 1961. Seção 1, p. 11429.

_____. Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968. Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3. dez. 1968. Seção 1, p. 10433.

_____. Decreto-Lei nº464, de 11 de fevereiro de 1969. Estabelece normas complementares à Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12/2/1969 Página 1409 (Publicação Original). Página 64 Vol. 1.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12.ago.1971a. Seção 1, p. 6377.

_____. Decreto nº 69.450, de 1 de novembro de 1971. Regulamentação artigo 22 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, e alínea c do artigo 40 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1971b.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Educação física / Secretaria de Educação Fundamental**. – Brasília: MEC/SEF, 1997. 96p.

_____. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF.

_____. Lei nº 10.264, de 16 de julho de 2001. Lei Piva (2001); Lei Agnelo/Piva. Acrescenta inciso e parágrafos ao art. 56 da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto. **Diário Oficial da União** - Seção 1 - Eletrônico - 17/7/2001, Página 1 (Publicação Original).

_____. Portaria, de 17 de julho de 2023. Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**. Publicado em: 18/07/2023 | Edição: 135 | Seção: 1 | Página: 40. Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mgi-n-3.814-de-17-de-julho-de-2023-497021156> . Acesso em: 03 jan. 2024.

_____. Assim, nasceram os Jogos Escolares Brasileiros. Ministério do Esporte. **Portal do Ministério do Esporte Brasileiro**. S.d. Disponível em: <http://arquivo.esporte.gov.br/index.php/institucional/acesso-a-informacao/162-ministerio-do-esporte/jogos-escolares-brasileiros/21722-jogos-escolares-brasileiros-jeb-s> . Acesso em: 03 jan. 2024.

BUENO, L. **Políticas públicas de esporte no Brasil: razões para o predomínio do alto rendimento**. 2008. 296f. Tese de Doutorado em Administração Pública e Governo – Fundação Getúlio Vargas, FGV, Escola de Administração de Empresas de São Paulo, São Paulo/SP.

BUTLER, J. P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade** / Judith Butler; "Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity." Tradução: Renato Aguiar – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. **Undoing Gender**. New York: Routledge, 2004.

CANTORANI, J.R.H; PILATTI, L.A. Jogos Estudantis Municipais: de evento escolar à espetacularização. **ANPUH – XXII Simpósio Nacional de História** – João Pessoa, 2003. Disponível em: https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548177541_75d150f03118dd01b951ce6381d77b47.pdf . Acesso em: 27 out 2023

CARON, A. E. G. *et al.* A mulher e o esporte na estrutura esportiva do Estado do Paraná – Brasil. Pereira, C.M.S; Reis, F. J.; Aguiar, M. S. **Revista da Asociación Latinoamericana de Estudios Socioculturales del Deporte**. Curitiba, v.6, n. 2, p.1-14, setembro – 2015.

CASTELLANI FILHO, L. **A Educação Física no sistema educacional brasileiro: percurso, paradoxos e perspectivas**. 1999. 185f. Tese de Doutorado em Educação – Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas/SP.

CELLARD, A. **A análise documental**. In: POUPART, J. *et al.* A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. p.295-316. Petrópolis, Vozes, 2008.

CHIÉS, Paula Viviane. “Eis Quem Surge no Estádio: É Atalante!” A História das Mulheres nos Jogo Gregos. **Rev. Movimento** - v. 12, n 3, set/dez 2006.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. São Paulo: Cortez, 1992.

CRUZ, M. M. S.; PALMEIRA, F. C. C. Construção de identidade de gênero na Educação Física Escolar. **Motriz**, Rio Claro, v. 15, n. 1, p. 116-131, jan/mar 2009.

DAOLIO, J. A construção cultural do corpo feminino ou o risco de transformar meninas em ‘antas’. In: ROMERO, Elaine (org.). **Corpo, mulher e sociedade**. Campinas: São Paulo: Papirus, 1995.

DE ALMEIDA, C. **“BOAS DE BOLA”**: Um estudo sobre o ser jogadora de futebol no **Esporte Clube Radar durante a década de 1980**. 2013. 151f. Dissertação de Mestrado (Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis/SC, 2013.

DEFINO, A. L. D. C. A primeira partida de futebol do Estado do Paraná. **DCMais**, 01/06/2012. Artigos. Disponível em: <https://dcmMais.com.br/blogs/a-primeira-partida-de-futebol-do-estado-do-parana/> . Acesso em: 27 out. 2023.

DEPASSE, G. Paris 2024: os primeiros Jogos Olímpicos com total igualdade de gênero. Olympics. **Paris 2024**. 27/03/2023. Disponível em: <https://olympics.com/pt/noticias/paris-2024-primeiros-jogos-total-igualdade-genero> . Acesso em 08 jun. 2024.

DERÓS, C. de C.; GOELLNER, S. V. As mulheres na gestão do esporte brasileiro: um estudo pioneiro. **Movimento**, [S. l.], v. 15, n. 2, p. 235–242, 2009. DOI: 10.22456/1982-8918.6860. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/6860> . Acesso em: 25 mar. 2024

DEVIDE, F. P. *et al.* Estudos de gênero na Educação Física Brasileira. **Motriz: Revista de Educação Física**, 2011, v. 17, n. 1, p. 93-103. Rio Claro. DOI: /10.5016/1980-6574.2011v17n1p93. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/motriz/a/vdH5QcysDZcqrTk4hNZsqYJ/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 05 out. 2023.

DEVIDE, F. P. **Gênero e mulheres no esporte: história das mulheres nos Jogos Olímpicos Modernos**. Ijuí; Editora Unijuí, 2005.

“Football de moças”, a lendária partida no Pacaembu. **Quero Jogar Futebol Feminino**. 30/jun/2020. Disponível em: <https://querojogarfutebolfeminino.com.br/footballdemocas/> . Acesso em: 21 dez. 2023.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. 35^a. ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2008 – 288p.

FRANZINI, F. Futebol é "coisa para macho"?: pequeno esboço para uma história das mulheres no país do futebol. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v.25, n. 50, p. 315-328, 2005.

FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro: teoria e prática da educação física**. 4. ed. São Paulo: Scipione, 1997.

FRIZZO, G. Os jogos escolares como mecanismos de manutenção e eliminação: uma crítica à lógica esportiva na escola. **Revista Movimento**. Porto Alegre, v. 19, n. 04, p. 163-180, out/dez de 2013. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/38628/27449> . Acesso em: 12 jan. 2024.

GAMBOA, Silvio. **Quantidade-Qualidade: para além de um dualismo técnico e de uma dicotomia epistemológica**. In: SANTOS FILHO, Jose Camilo; GAMBOA, Silvio Sanchez. Pesquisa educacional: quantidade-qualidade. São Paulo: Cortez, 1995.p. 84-111.

Globo apresenta cobertura da Copa do Mundo Feminina 2023. **Globo Esporte**, Rio de Janeiro, 11 jul 2023. Disponível em: <https://ge.globo.com/futebol/copa-do-mundo-feminina/noticia/2023/07/11/globo-apresenta-cobertura-da-copa-do-mundo-feminina-2023.ghtml> . Acesso em 23 dez 2023.

GOELLNER, S. V. *et al.* Lazer e gênero nos programas de esporte e lazer das cidades. LICERE – **Revista do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer**, v13 n2, 2010.

GOELLNER, S. V.; MARTINS, M. Z. Mulheres e esporte: rotas investigativas, éticas e políticas. **Corpoconsciência**, [S. l.], v. 28, p. e17266, 2024. DOI: 10.51283/rc.28.e17266. Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/corpoconsciencia/article/view/17266>. Acesso em: 10 jun. 2024.

GOELLNER, S. V. “As mulheres fortes são aquelas que fazem uma raça forte”: esporte, eugenia e nacionalismo no Brasil no início do século XX. **Record: revista de história do esporte**. Rio de Janeiro. Vol. 1, n. 1 (jun. 2008), p. 1-28, 2008.

_____. Gênero e Esporte na Historiografia Brasileira: balanços e potencialidades. **Revista Tempo**. Niterói, RJ. v.19, n.34, (jan./jun. 2013), p. 45-52.

_____. Mulher e esporte no Brasil: entre incentivos e interdições elas fazem história. **Pensar a prática**. 8(1):85-100. 2005a

_____. Mulheres e futebol no Brasil: entre sombras e visibilidades. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 143-151. DOI: 10.1590/S1807-55092005000200005. 2005b. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rbefe/article/view/16590> . Acesso em: 08 jan. 2024.

_____. Mulheres e futebol no Brasil: um território pleno de ambigüidades. 10. CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTE, LAZER E DANÇA. Anais... Curitiba, UFPR, 2006.

_____. Jogos Olímpicos: a generificação de corpos performantes. **Revista USP**. São Paulo, n. 108, p. 29-38. janeiro/ fevereiro/ março, 2016.

GONÇALVES JUNIOR, L. Lazer no período da ditadura militar: o desvelar de depoimentos de sindicalistas da Grande São Paulo - Brasil. *Revista Corpoconsciência*, Santo André, n. 10, 2º sem, 2002. p. 35-55. 2002, Disponível em: <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/corpoconsciencia/article/view/3921> . Acesso em 04 fev. 2024.

GUIMARÃES, K. L. .; BARREIRA, J.; GALATTI, L. R. “Ser mulher em um curso de futebol já é começar com um passo atrás”: experiências das treinadoras em cursos da CBF Academy. **Movimento**, [S. l.], v. 29, p. e29010, 2023. DOI: 10.22456/1982-8918.126706. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/126706> . Acesso em: 8 jun. 2024.

HARAWAY, D. SABERES LOCALIZADOS: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, p. 7-41, 1995. Campinas-SP. Disponível em: <https://ieg.ufsc.br/public/storage/articles/October2020/31102009-083336haraway.pdf> . Acesso em: 30 mar. 2021.

_____. “Gênero” para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 22, p. 201-246, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/cVkJRgkCBftnpY7qgHmzYCgd/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 06 out. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico 2022**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/ponta-grossa/panorama> . Acesso em 27 out 2023.

JACÓ, J. F; ALTMANN, H. Educação Física escolar e Gênero: as diferenças entre meninos e meninas nas maneiras de participar das aulas. In: **II Simpósio Internacional de Educação Sexual**, 2011. Maringá, Paraná. Anais... II Simpósio Internacional de Educação Sexual – II SIES. Gênero, direitos e diversidade sexual: trajetórias escolares. UEM, Maringá, PR, 2011. Disponível em: <http://www.sies.uem.br/trabalhos/2011/164.pdf> . Acesso em: 06 out. 2023.

_____. Significados E Expectativas De Gênero: Olhares Sobre A Participação Nas Aulas De Educação Física. **Educação em Foco**, [S. l.], v. 22, n. 1, p. 155–181, 2017. DOI:

10.22195/2447-524620172219899. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/19899> . Acesso em: 06 jan. 2024.

KIKUTI, T. L. A.; NUNOMURA, M. “É tudo uma questão de estilo”: os desafios e as experiências estéticas dos homens na Ginástica Rítmica. **Movimento**, v. 28, p. 1-15, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mov/a/9R7FPGqNrCKjrjLrVMnBjvB/?lang=pt>. Acesso em: 24 ago 2024.

KOWALSKI, R. L. Primeira partida de futebol no Paraná completa 108 anos. **Bem Paraná**, 24/10/2017. Esportes. Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/esportes/coritiba/primeira-partida-de-futebol-no-parana-completa-108-anos> . Acesso em: 27 out. 2023.

KUNZ, M. do C. S. “Quando a diferencia é mito: Uma análise da socialização específica para os sexos sob o ponto de vista do esporte e da educação física”. 1993. 167f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Florianópolis, 1993.

_____. O gênero: confronto de culturas em aulas de educação Física. **Ciências do Esporte**, Santa Maria, v.15, n.3, p. 247-252, jan. 1994.

LANZ, J. Ineditismos marcaram a Copa do Mundo Feminina dentro e fora do campo. **Carta capital**. INTERVOZES. 22/08/2023. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/ineditismos-marcaram-a-copa-do-mundo-feminina-dentro-e-fora-do-campo/> . Acesso em: 23 dez. 2023.

LINHALES, M.L. Políticas públicas para o esporte no Brasil: interesses e necessidades. In: SOUZA, E.S; VAGO, T.M. (Org.). **Trilhas e partilhas: educação física na cultura escolar e nas práticas sociais**. Belo Horizonte: Gráfica e Editora Cultura, 1997. p. 219-229.

LOUREIRO, Carolina Piazzarollo. **Corpo, beleza e auto-objetificação feminina**. 2014. 147f. Dissertação de Mestrado em Psicologia. Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade do Espírito Santo – UFES. Vitória, 2014.

LOURO, G. L. Gênero, história e educação: construção e desconstrução. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v.20, p.99-108, 1995.

_____. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. 16.ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

LOURO, G. L.; FELIPE, J.; GOELLNER, S. V. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. 9ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.

LÜDKE, A.; ANDRÉ, M. E. D. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas**. 2. ed. Rio de Janeiro: EPU, 2013.

LUGONES, María. “Rumo a um feminismo descolonial”. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set./dez. 2014. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ref/a/QtnBjL64Xvssn9F6FHJqznb> . Acesso em 15 set. 2022.

MELO, R. S.; SOARES, R. F. R. Infâncias Glitz: um estudo sobre as imposições dos concursos de beleza aos corpos infantis. **Revista Eletrônica editada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas de Educação na Pequena Infância Zero-a-seis**. ISSN 1980-4512 | v. 16, n. 30 p. 245-258 | Florianópolis | jul-dez 2014.

MINCATO, R. Políticas públicas e sociais: uma abordagem crítica e processual. **Políticas públicas [recurso eletrônico]: definições, interlocuções e experiências**. Org. Mara de Oliveira, Sandro Trescastro Bergue. Caxias do Sul/RS: Educus, 2012. Pág 81-97. Disponível em: https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/POLITICAS_PUBLICAS_EDUCS_EBOOK_2.pdf . Acesso em 19 dez. 2023.

O MUSEU DO FUTEBOL. Quem será esse senhor José Fuzeira? **O Museu do Futebol**. Exposição: Contra-ataque! Mulheres do futebol. s/d. Disponível em <https://contraataque.museudofutebol.org.br/as-cartas/> Acesso em 28 abr. 2023.

OLÉIAS, V. J. Políticas esportivas do Neoliberalismo. **Motrivivência**, [S. l.], n. 12, p. 65–78, 1999. DOI: 10.5007/%x. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/motrivivencia/article/view/14413> . Acesso em: 19 dez. 2023.

OLIVEIRA, G. *et al.* A inserção histórica da mulher no esporte. **Revista Brasileira de Ciência e Movimento**. OLIVEIRA, Gilberto; CHEREM, Eduardo; TUBINO, Manoel J.G. v. 16, n. 2, p. 125-133, 2008.

PARANÁ. **Jogos Estudantis da Primavera seguem com novas modalidades neste final de semana. Governo do Estado do Paraná. Esporte**. 01/10/2021. Disponível em: [https://www.esporte.pr.gov.br/Noticia/Jogos-Estudantis-da-Primavera-seguem-com-novas-modalidades-neste-final-de-semana#:~:text=Esporte-,Jogos%20Estudantis%20da%20Primavera%20seguem%20com%20novas%20modalidades%20neste%20final,domingo%20\(03\)%20de%20outubro](https://www.esporte.pr.gov.br/Noticia/Jogos-Estudantis-da-Primavera-seguem-com-novas-modalidades-neste-final-de-semana#:~:text=Esporte-,Jogos%20Estudantis%20da%20Primavera%20seguem%20com%20novas%20modalidades%20neste%20final,domingo%20(03)%20de%20outubro) Acesso em: 28 out. 2023.

PILATTI, L. A. *et al.* **A história dos Jogos Estudantis Municipais de Ponta Grossa: de 1985 a 2002**. Antonio Carlos Frasson; José Roberto Herrera Cantorani. Jundiaí: Fontoura; 2003.

PIRES, M. L. A. **Adultização da infância: Bastidores de um concurso de beleza infantil**. 2013. Monografia (Licenciatura em Pedagogia). Universidade Estadual de Campinas / Faculdade de Educação. Campinas / SP, 2013. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/922471> . Acesso em 16 fev. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA. Regulamento Geral dos XXXV – Jogos Estudantis Municipais. Secretaria Municipal de Esportes. Ponta Grossa, 2019.

_____. Relatório Final do II Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1986.

_____. Relatório Final do III Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1987.

_____. Relatório Final do IV Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1988.

_____. Relatório Final do V Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1989.

- _____. Relatório Final do VI Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1990.
- _____. Relatório Final do VII Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1991.
- _____. Relatório Final do VIII Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1992.
- _____. Relatório Final do IX Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1993.
- _____. Relatório Final do X Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1994.
- _____. Relatório Final do XI Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1995.
- _____. Relatório Final do XII Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1996.
- _____. Relatório Final do XIII Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1997.
- _____. Relatório Final do XIV Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1998.
- _____. Relatório Final do XV Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 1999.
- _____. Relatório Final do XVI Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2000.
- _____. Relatório Final do XVII Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2001.
- _____. Relatório Final do XVIII Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2002.
- _____. Relatório Final do XIX Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2003.
- _____. Relatório Final do XX Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2004.
- _____. Relatório Final do XXI Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2005.
- _____. Relatório Final do XXII Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2006.
- _____. Relatório Final do XXIII Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2007.
- _____. Relatório Final do XXIV Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2008.
- _____. Relatório Final do XXV Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2009.
- _____. Relatório Final do XXVI Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2010.
- _____. Relatório Final do XXVII Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2011.
- _____. Relatório Final do XXVIII Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2012.
- _____. Relatório Final do XXIX Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2013.
- _____. Relatório Final do XXX Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2014.

_____. Relatório Final do XXXIII Jogos Estudantis Municipais. Ponta Grossa, 2017.

_____. Lei Municipal n. 4007, de 26 de maio de 1987. Oficializa os "Jogos Estudantis Municipais de Ponta Grossa - JEM. Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos. Ponta Grossa, 1987.

_____. Lei Municipal n. 5777, de 10 de abril de 1997. Institui os "Jogos Estudantis das Escolas Municipais de Ponta Grossa - JEEM. Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos. Ponta Grossa, 1997.

_____. Lei Municipal n. 4321, de 28 de novembro de 1989. Institui no município de Ponta Grossa o projeto "Prata da Casa", abre crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00 e dá outras providências. Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos. Ponta Grossa, 1989.

_____. Lei Municipal n. 4901, de 08 de julho de 1993. Altera a lei nº 4321/89 de 28/11/89, que institui no município de Ponta Grossa, o projeto Prata da Casa. Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos. Ponta Grossa, 1993.

_____. Lei Municipal n. 8256, de 11 de outubro de 2005. Institui no município de Ponta Grossa o projeto "prata da casa". SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS, em 11 de outubro de 2005.

_____. Lei Municipal n. 13.993, de 18 de junho de 2021. Institui o Projeto "PRATA DA CASA". PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de junho de 2021.

_____. Lei Municipal n. 14.680, de 07 de julho de 2023. Autoriza a alteração da Lei nº 13.993, de 18 de junho de 2021, que institui o Projeto "PRATA DA CASA". PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 07 de julho de 2023.

_____. Referenciais Curriculares Para Os Anos Iniciais Do Ensino Fundamental/Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Educação. – Ponta Grossa - PR, 1ª edição, 2020. 552 p.; 21x30 cm.

_____. Lei Municipal nº 12.213/2015 de 23 de junho de 2015. Institui o Plano Municipal de Educação para o período de 2015 a 2025. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de junho de 2015.

REVERDITO, R.S.; SCAGLIA, A.J.; SILVA, S. A. D.; GOMES, T. M.R.; PESUTO, C. L.; BACCARELLI, W. Competições escolares: reflexão e ação em pedagogia do esporte para fazer a diferença na escola. **Pensar a Prática**, v.11, n.1, p.37-45, 2008.

RIBEIRO, D. **O que é lugar de fala?** Belo Horizonte: Letramento; 2017.

ROSÁRIO, D. L.; OPA, C. B. PEDAIS QUE EMPODERAM: diálogos sobre a prática esportiva com mulheres ciclistas de Camaçari/BA. In: **Tempo Revista Científica**. Centro Universitário Famec - UNIFAMEC [recurso eletrônico]. - v.13, n.1 (março/2022) Camaçari-Ba: Unifamec, 2022. Disponível em: <https://faculdefamec.com.br/wp-content/uploads/2019/08/REVISTA-TEMPO-2022.pdf#page=114> . Acesso em: 01 mar. 2024.

RODRIGUES, P. Maria Lenk faz planos para seu herdeiro. **Esporte Ilustrado**, 8º Ano – nº 370, 10 de maio de 1945. Disponível em: https://memoria.bn.gov.br/pdf/182664/per182664_1945_00370.pdf . Acesso em 06 jun. 2024.

ROMERO, E. **Essas mulheres maravilhosas: nadadoras e ginastas**. In: SIMÕES, A. C. Mulher e Esporte: mitos e verdades. São Paulo: Manole, 2003. p. 69-102.

SALES-COSTA, R. *et al.* Gênero e prática de atividade física de lazer. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v19, sup2, s325-s333, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/gTNYpkFPbHcwXCvtdtj4N4k/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 19 fev. 2023.

SARAIVA, M. C. **Co-educação Física e esportes: quando a diferença é mito**. 2ª ed. Ijuí: Unijuí, 2005.

SANTOS, A. T. A construção do papel social da mulher na Primeira República. **Revista Em Debate** - Fascículo nº8. 2009. Disponível em: < <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/colecao.php?strSecao=resultado&nrSeq=14404@1> >. Acesso em: 01 set. 2024.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação & Realidade**. Porto Alegre, v20 (2): 71-99, 1995. Disponível em <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667> Acesso em: 27 abr. 2023.

_____. Prefácio a "Gender and Politics of History". **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 3, p.11-27, 1994.

SILVA, A. L. S. **Nos domínios do corpo e da espécie: eugenia e biotipologia na constituição disciplinar da educação física**. 260f. Tese (Doutorado em Ciências do Movimento Humano) Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRS. Porto Alegre, 2012.

SOARES, C. L. **Educação física: raízes europeias e Brasil**. Campinas/SP; Autores Associados, 2012. 167p.

SOLOMON, S. **Cultura escolar na Escola Estadual Senador Correia (1973-1976): entre olimpíadas e esportivização**. 2020. 126f. Dissertação de Mestrado (História e Políticas Educacionais). Programa de Pós-Graduação em Educação: Mestrado e Doutorado. Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG. Ponta Grossa/Pr, 2020.

SOUZA, C. Políticas Públicas: questões de temática e de pesquisa. **CADERNO CRH**, Salvador, nº. 39, p. 11-24, jul./dez. 2003

_____. Políticas Públicas: uma revisão na literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, Vol. 8, nº 16, p. 20-45, jul/ dez, 2006.

SOUSA, E.; ALTMANN, Helena. Meninos e meninas: Expectativas corporais e implicações na educação física escolar. **Cadernos Cedes**. Ano XIX, nº 48, agosto, 1999. Campinas. DOI <https://doi.org/10.1590/S0101-32621999000100004>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/WmskFBM75bMM855MZYhYvgb/?lang=pt> . Acesso em: 06 set. 2022.

SOUZA JUNIOR, O. M. de; REIS, H. H. B. O canto das sereias: migrações e desafios de meninas que sonham ter o futebol como profissão. In: **Seminário Internacional Fazendo gênero 9: diásporas, diversidade, deslocamentos**. V9, p.1-9. Florianópolis, 2010. Anais [...]. Disponível em <https://www.fef.unicamp.br/fef/pdf/posgraduacao/gruposdepesquisa/gef/O%20canto%20das%20sereias.pdf> . Acesso em: 03 ago. 2023.

SOUZA, E.; ALTMANN, Helena. Meninos e meninas: Expectativas corporais e implicações na educação física escolar. **Cadernos Cedes** n 48, Campinas: Cedes, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/WmskFBM75bMM855MZYhYvgb/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em: 06 set. 2022.

TABORDA DE OLIVEIRA, M. A. Educação Física escolar e ditadura militar no Brasil (1968-1984): história e historiografia. **Educação e Pesquisa**, v. 28, n. 1, p. 51–75, jan. 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/hvFRCRxm8D3FGMXXkxPhFWJ/?lang=pt> . Acesso em: 08 jan. 2024.

_____. Educação Física Escolar e ditadura militar no Brasil (1968-1984): entre a adesão e a resistência. **Rev. Bras. Cienc. Esporte**, Campinas, v. 25, n. 2, p. 9-20, jan. 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/hvFRCRxm8D3FGMXXkxPhFWJ/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 08 jan. 2024.

_____. Esporte e política na ditadura militar brasileira: a criação de um pertencimento nacional esportivo. **Movimento** (Porto Alegre. Online), v. 18, p. 155-174, 2012.

TORGA, M. **Com a palavra, as gestoras: a trajetória de mulheres em cargos de gestão nos clubes de futebol do Brasil**. 163fl. 2019. Dissertação (Mestrado em Educação Física) Faculdade de Educação Física da Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora/Minas Gerais, 2019.

TUBINO, M.J.G. **500 Anos de Legislação esportiva Brasileira: do Brasil Colônia ao Início do Século XXI**. Rio de Janeiro: Shape, 2002.

_____. **Estudos brasileiros sobre o esporte: ênfase no esporte-educação**. Maringá: Eduem, 2010.

TREVISAN, A. P.; BELLEN, H. M. V. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. **RAP – Rio de Janeiro** Vol. 42 nº 3, p. 529-50, maio/jun. 2008.

TRIVIÑOS, A.N.S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, Ática, 1987.

WENETZ, I.; STIGGER, M. P. A Construção do Gênero no Espaço Escolar. **Movimento**, [S. l.], v. 12, n. 1, p. 59–80, 2007. DOI: 10.22456/1982-8918.2891. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/2891> . Acesso em: 10 set. 2024.

VAGO, T. M. O "esporte na escola" e o "esporte da escola": da negação radical para uma relação de tensão permanente - Um diálogo com Valter Bracht. **Revista Movimento** - Ano III

- Nº 5 - 1996/2. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/Movimento/article/view/2228> . Acesso em 04 fev. 2024.

VERONEZ, L. F. C. **Quando o Estado joga a favor do privado: As políticas de esporte a partir da Constituição de 88**. 386 fl. 2005. Tese (Doutorado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2005.

GLOSSÁRIO

Campo:

na teoria de Pierre Bourdieu (1989), o "campo" é um espaço social estruturado e relativamente autônomo, onde agentes competem por poder e reconhecimento. Cada campo (artístico, científico, político, esportivo, educacional, entre outros) possui regras e lógicas próprias que definem o que é valorizado e como os agentes devem agir para alcançar sucesso. Os campos são dinâmicos e estão em constante transformação à medida que os agentes buscam acumular e converter capital, adaptando-se às mudanças nas regras e estruturas.

Capital

o conceito de "capital" em Pierre Bourdieu (2004a) vai além de sua definição econômica tradicional; refere-se a diferentes formas de recursos que podem ser acumulados e utilizados por indivíduos e grupos sociais para manter ou melhorar suas posições no campo social. Para Bourdieu, o capital é um dos elementos fundamentais que compõem o poder nas relações sociais e pode assumir várias formas:

Capital Econômico: Refere-se a recursos financeiros e materiais, como dinheiro, propriedades, bens e patrimônio.

Capital Cultural: Envolve o conhecimento, as habilidades e as competências adquiridas através da educação, bem como o domínio de práticas culturais, como o consumo de arte, literatura, e a apreciação de determinados gostos.

Capital Social: Refere-se às redes de relações e conexões sociais que uma pessoa pode mobilizar para obter vantagens. Inclui os recursos potenciais derivados de laços e redes de apoio, como contatos, amizades e afiliações com grupos influentes.

Capital Simbólico: Relaciona-se ao prestígio, honra e reconhecimento social que uma pessoa ou grupo pode possuir. É uma forma de capital que se manifesta através da legitimidade e do reconhecimento público das outras formas de capital.

Co-educação:

na EF é uma abordagem pedagógica que promove a participação conjunta de alunos e alunas nas atividades, incentivando a reflexão crítica sobre as questões de gênero presentes nas práticas corporais. Segundo Saraiva (2005), essa abordagem busca desconstruir papéis sexuais estereotipados, a dominação masculina e a opressão tradicionalmente imposta às mulheres, promovendo a igualdade de gênero no esporte e na EF. Ao desafiar normas de conduta preestabelecidas, a co-educação permite uma interpretação livre e abrangente das práticas corporais. Por exemplo, na dança e no futebol, estereótipos de gênero são questionados, possibilitando que todos os alunos e alunas expressem seus movimentos com maior liberdade e autenticidade (Kunz, 1994; Louro, 2014). Dessa forma, a co-educação na EF contribui para a construção de um ambiente mais inclusivo e igualitário, onde todos possam desenvolver suas habilidades e potencialidades, independentemente do gênero.

Esporte da escola: representa uma abordagem crítica e transformadora que contextualiza o esporte na sociedade e busca explorar suas diversas dimensões. Seus objetivos vão além do desenvolvimento físico, visando à formação integral do aluno, com foco na autonomia, cooperação e inclusão. Essa abordagem caracteriza-se pela valorização da ludicidade, pela experimentação de diferentes modalidades, pela adaptação das regras e do ambiente às necessidades e interesses dos alunos, pela promoção da inclusão e participação de todos, independentemente do nível de habilidade, e pelo desenvolvimento de valores como cooperação, respeito, responsabilidade e autonomia (Vago, 1996).

Esporte na escola: prática esportiva tradicionalmente adotada no ambiente escolar, que se preocupa em transmitir o esporte como um produto acabado, com foco na reprodução e na performance. Seus objetivos incluem o desenvolvimento de habilidades motoras, a preparação para o esporte de alto rendimento e a promoção de valores como disciplina e competitividade. Essa abordagem é caracterizada pela ênfase na técnica, no treinamento específico e na competição como elemento central. Como resultado, há uma tendência de excluir alunos com menor desempenho ou interesse, frequentemente carecendo de criatividade e de adaptação às necessidades individuais dos alunos. Isso pode limitar a inclusão e a participação de todos, favorecendo apenas aqueles que já possuem habilidades ou interesse em esportes específicos (Vago, 1996).

Habitus: na teoria de Pierre Bourdieu (1983) refere-se a um sistema de disposições duradouras e transferíveis, profundamente enraizadas nos indivíduos por meio de suas experiências de socialização. Essas disposições são moldadas pelas estruturas sociais e influenciam como as pessoas percebem, pensam e agem no mundo, manifestando-se em suas práticas e escolhas. Ele é simultaneamente estruturado (resultado das condições sociais) e estruturante (influenciando ações e percepções). Ele garante a coerência e regularidade das práticas sociais, mesmo em situações novas ou imprevistas. Importante destacar que o *habitus* não é determinístico; embora o *habitus* seja moldado pelas estruturas sociais e experiências de vida, ele não determina completamente as ações e escolhas dos indivíduos. Funciona mais como uma predisposição ou tendência, influenciando preferências e percepções, porém permitindo que as pessoas ajam de forma diferente ou desafiem as normas sociais. Os indivíduos possuem capacidade de ação e podem fazer escolhas conscientes, mesmo que essas escolhas sejam influenciadas pelo *habitus*. Bourdieu ilustra essa ideia com o conceito de "jogo social", onde os jogadores internalizam regras e estratégias, mas ainda têm a liberdade de fazer jogadas inesperadas e adaptar suas táticas às circunstâncias (2004a, p.81-88). Assim, o *habitus* fornece um conjunto de ferramentas e predisposições, mas os indivíduos podem usá-las de maneira criativa e imprevisível.

Lócus fraturado: o conceito de "lócus fraturado", delineado por María Lugones (2014), representa o ponto estratégico a partir do qual a resistência à colonialidade de gênero pode ser lançada, especialmente dentro da diferenciação colonial. É através das narrativas de resistência, emanadas da diferenciação colonial e originadas no ponto de coalizão que é comum a todas, que os movimentos feministas podem efetivamente atuar, buscando um aprendizado mútuo. A autora destaca que a partir desse "lócus fraturado", o movimento consegue manter modalidades criativas de reflexão, comportamento e relacionamento que desafiam a lógica do capital. Sujeitos, relações, fundamentos e possibilidades estão constantemente em transformação, dando vida a uma trama que se origina no "lócus fraturado" e constitui uma recriação criativa e povoada. A adaptação, rejeição, adoção, desconsideração e integração não são apenas formas isoladas de resistência; são expressões performadas por sujeitos ativos, densamente construídos pela vivência na diferença colonial a partir de um "lócus fraturado". Dessa forma, o conceito destaca que, no contexto da violência colonial, o "lócus fraturado" não apenas revela a opressão, mas também é o ponto de origem para resistências ativas, moldando subjetividades e impulsionando a criação de novas formas de pensar e agir.

Lugar de fala: o conceito de "lugar de fala", apresentado por Djamila Ribeiro (2017), refere-se à perspectiva e à autoridade que um indivíduo possui para discutir determinada experiência ou realidade, com base em sua posição social e vivências pessoais. A autora utiliza esse conceito para destacar a importância de reconhecer e valorizar as experiências e os pontos de vista de pessoas que vivenciam diretamente as questões em debate, especialmente em contextos marcados por desigualdade e opressão. Ribeiro (2017) argumenta que compreender o "lugar de fala" é fundamental para reconhecer que certas vozes possuem maior legitimidade ao abordar determinadas questões sociais, políticas e culturais. Esse conceito valoriza as experiências e o conhecimento de grupos marginalizados, reconhecendo que suas vivências pessoais moldam sua compreensão e abordagem de questões específicas de maneira mais profunda e autêntica. Ao promover um diálogo mais inclusivo e representativo, o conceito de "lugar de fala" permite que as vozes de grupos historicamente silenciados ganhem espaço e visibilidade, enriquecendo o debate público, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Violência simbólica: a violência simbólica, na teoria de Pierre Bourdieu (1997), é a imposição sutil e imperceptível de uma visão de mundo dominante, que naturaliza as relações de poder e desigualdade. Essa forma de violência não se manifesta fisicamente, mas através de mecanismos simbólicos como linguagem, educação, mídia e cultura. Os dominados, muitas vezes inconscientemente, aceitam sua própria subordinação como legítima, pois as estruturas de dominação estão internalizadas em seus *habitus*, levando-os a perceber a ordem

social como natural. A eficácia da violência simbólica reside no consentimento tácito dos dominados, que não percebem a arbitrariedade das relações de poder. Essa forma de dominação perpetua as desigualdades sociais, moldando as percepções e ações dos indivíduos para manter o status quo.

ANEXO I

Regulamento Geral dos XXXV JEM



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS

XXXV – JEM

REGULAMENTO GERAL

18/05 A 01/06 DE 2019



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

2

MENSAGEM DO PREFEITO

Principal competição esportiva voltada para a comunidade estudantil de Ponta Grossa, os Jogos Estudantis Municipais – JEM chegam à sua 35ª edição este ano, configurando-se como um dos mais importantes caminhos para o desenvolvimento da prática esportiva orientada e de competição, e de suporte à iniciação esportiva de crianças e jovens das escolas das redes municipal, estadual e particular. Um celeiro de campeões, uma coleção de vencedores: nos Jogos Estudantis Municipais a máxima olímpica do Barão de Coubertin é tratada com toda seriedade. Em nossos jogos, competir é o que importa, e o espírito de competição, o conagraçamento da prática desportiva e a integração na disputa justa, equilibrada e franca são os prêmios que toda a comunidade recebe.

Em constante desenvolvimento, os Jogos Estudantis Municipais premiam tanto o esforço físico, a competência muscular e a agilidade corporal quanto às habilidades mentais com a Maratona Intelectual, servindo como lembranças permanentes de que corpos sadios dependem sempre de mentes igualmente sadias.

Para nossa administração, a possibilidade de reunirmos em um círculo extremamente competitivo de modalidades diversos alunos das três redes de ensino é também de grande valia. Permite-nos contribuir para integração social e afetiva de nossos atletas, que ganham sempre: ou nas quadras, ou nas pistas, ou nos campos, ou nas possibilidades de estabelecer e reforçar laços de companheirismo, lealdade e amizade.

Acreditamos na educação como fundamental para a edificação de uma sociedade igualitária, justa e responsável. Investimos no esporte e na integração de nossas crianças e jovens como forma de incrementar a jornada educacional com a possibilidade de apresentar o melhor de cada um, em diferentes esportes e atividades.

Nesta terra abençoada e por todos muito amada, estamos semeando esperança e vendo vicejar grandes campeões no esporte e na vida.

Tomamos como exemplo nossos atletas da equipe do Caramuru/ Ponta Grossa que disputam o maior campeonato mundial de Voleibol, a Superliga, nossos atletas Campeões Estaduais de Basquetebol do NBPG e iniciando uma jornada, que certamente será vitoriosa, nosso time de Futsal, que disputará a Série Bronze.

Temos outros exemplos de atletas que disputam modalidades individuais, Natação, Judô, Karatê, Tênis de Mesa, Ciclismo, dentre outras que levam o nome da nossa cidade ao mais alto do pódio, em competições até em outros países, mas que tiveram como início e motivação, a sua participação no JEM.

Venceremos sempre que cada disputa transparecer o melhor de cada um.

MARCELO RANGEL
Prefeito



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

3

COMISSÃO ORGANIZADORA

PRESIDENTE DE HONRA

Marcelo Rangel da Cruz Oliveira
Prefeito Municipal

SECRETARIO

Marco Antônio Macedo
Secretário Municipal de Esportes

COORDENADOR GERAL

Luciano do Vale

COORDENADORES TÉCNICOS

Professor Nelson da Rocha França Jr.
Professor Marcio Geraldo Schade

SECRETARIA EXECUTIVA

Professora Juciandre Capri

SECRETARIA GERAL

Professora Ligia Cristina Rocha França

COORDENADOR DE ARBITRAGEM

Professor Nelson da Rocha França Junior

COORDENADOR DE CERIMONIAIS

Professora Juciandre Capri
Professora Michele Gonçalves

COORDENADOR ADMINISTRATIVO

Leonardo Mendes

PREMIAÇÃO

Professora Ligia Cristina de Souza França

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Dr. José Mário Pirolo Neto

RELATÓRIO FINAL

Professor Nelson da Rocha França Jr.

COORDENADOR DE DIVULGAÇÃO

Danilo Kravchychyn



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

4

REGULAMENTO

XXXV - JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS - JEM

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa através da Secretaria Municipal de Esportes, desejando contribuir decisivamente com as atividades desportivas estudantis do Município, descobrindo e incentivando novos talentos esportivos, proporcionando o aprimoramento das forças físicas, psíquicas, morais e sociais do educando, promovem os XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS DE PONTA GROSSA, dos quais poderão participar todos os Estabelecimentos de Ensino Regular do Município.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

ART. 1º - O Presidente, a quem caberá à consignação dos demais membros da Comissão Organizadora, será o Secretário Municipal de Esportes.

ART. 2º - Os cargos da Comissão Organizadora serão preenchidos por Professores e Funcionários da Secretaria Municipal de Esportes ou por convidados, a critério do Presidente.

ART. 3º - A organização da justiça, do processo, das infrações e respectivas penalidades, conforme deliberação do Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.), com a aplicação do Código da Comissão de Ética do Paraná (CCE) a partir do artigo 11.

ART. 4º - Os XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão realizados no período de 18 de maio a 01 de junho de 2019.

ART. 5º - As disputas serão realizadas nos locais, dias e horários determinados pelo Coordenador Técnico dos XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS.

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

ART. 6º - São condições para inscrição dos Estabelecimentos de Ensino Regular:

A - Inteira concordância ao presente Regulamento;

B - Preenchimento do formulário na Internet, através da página Oficial do Município de Ponta Grossa no endereço: www.pontagrossa.pr.gov.br/smesp, que estará disponível a partir de 19 de março a 02 de maio, de acordo com os quesitos necessários e obrigatórios para as duas etapas;

1ª. ETAPA

C - Inscrever no período compreendido de 19/03 a 22/04 (segunda-feira) até 23h59 no site os atletas nas modalidades desejadas, gerando nos relatórios os Mapas Gerais por grupo e sexo e também o Termo de Responsabilidade;

D - Imprimir, assinar, carimbar e entregar os formulários **Mapa Geral de Modalidades por grupo e sexo, e também o Termo de Responsabilidade (01 via)** no dia 23 de abril (terça-feira) das 13h30 às 17h no Ginásio Oscar Pereira.

Obs.: A modalidade da **Maratona Intelectual** terá sua inscrição e regulamento on-line no site da Secretaria Municipal de Educação <http://sme.pg.pr.gov.br> - Informações: 3220-1000 / ramal 3014.

Parágrafo Único – para o cadastro de inscrição os Estabelecimentos de Ensino Estaduais deverão utilizar-se do CNPJ da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) e os Municipais da Associação de Pais e Mestres (APM).

2ª. ETAPA

E - Das modalidades inscritas na 1ª Etapa pode-se substituir os atletas no site até dia 02/05 até 23h59 (quinta-feira).

F - Imprimir, assinar, carimbar e entregar dia 03/05 (sexta-feira) das 13h30 às 17h no Ginásio Oscar Pereira:

1- Fichas das Modalidades Esportivas - 02 vias;



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

5

2- Fichas do Festival de Inclusão - 02 vias; (download no site)

3- Ficha de Técnicos-Responsáveis - 02 vias;

4- Relação Geral de atletas por Grupo e Sexo - 01 via;

Fichas das Modalidades Esportivas que devem ser entregues (02 vias)

- **Atletismo, Judô, Mini Vôlei, Natação, Tênis de Mesa, Vôlei de Praia e Xadrez.**

- Modalidades que **Não** requerem fichas de modalidades apenas a relação geral de atletas por grupo e sexo. (Basquetebol, Futebol, Futsal, Handebol, Mini Basquete, Mini Futsal, Mini Handebol, Queimada, Voleibol).

ART. 7º - Os Estabelecimentos de Ensino Regular, que decidirem não participar das disputas de uma ou mais modalidades grupo e sexo regularmente inscritos, deverão comunicar a Secretaria Municipal de Esportes - Coordenação Geral, por meio de ofício da Direção no dia 29/04 (segunda-feira) das 13h30 às 17h. **(01 via)**.
Local: Oscar Pereira.

ART. 8º - O formulário correspondente à relação de atletas por modalidade, grupo e sexo, deverá ser assinado pela Direção do Estabelecimento de Ensino Regular, o qual atestará as condições legais dos atletas e de regularidade dos Professores inscritos na condição de Técnico, e também pelo Médico Assistente da mesma, o qual atestará as condições físicas e de saúde dos atletas.

Parágrafo Primeiro – Os nomes dos atletas deverão ser digitados completos inclusive com o número de documento que goze de fé pública conforme Art. 14 – parágrafo segundo, para os grupos 1, 2, 3, 4 e 5.

Parágrafo Segundo - Na falta da assinatura do médico, a Direção do estabelecimento de ensino, assume todas as responsabilidades quanto à condição física e de saúde de seus atletas.

ART. 9º – O Estabelecimento de Ensino Regular poderá a qualquer momento inscrever novos técnicos responsáveis pelas equipes, constando nome completo, idade, RG, e CPF, sendo maior de idade, apresentando um ofício devidamente assinado pela Direção do Estabelecimento de Ensino Regular, entregando-o diretamente para a Coordenação da Modalidade.

ART. 10º - Após as inscrições das modalidades na 1ª. ETAPA, **NÃO** será permitida à inclusão de novas modalidades.

ART. 11º – Aos atletas fica livre a participação em número de modalidades.

ART. 12º - Os XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão disputados em cinco Grupos assim formados:

GRUPO 1	- alunos nascidos em 2011 e 2012 e posteriores;
GRUPO 2	- alunos nascidos em 2009 e 2010 e posteriores;
GRUPO 3	- alunos nascidos em 2007 e 2008 e posteriores;
GRUPO 4	- alunos nascidos em 2005 e 2006 e posteriores;
GRUPO 5	- alunos nascidos em 2002 a 2004 e posteriores.

Parágrafo Único - O atleta poderá ser inscrito somente em um Grupo. O atleta com idade inferior poderá ser inscrito num grupo de idade superior.

ART. 13º - São condições para inscrição dos atletas:

Parágrafo Primeiro – Ser aluno regularmente matriculado no Estabelecimento de Ensino Regular pelo qual participa até 02 de maio de 2019.

Parágrafo Segundo – Expirado o prazo estabelecido no parágrafo primeiro, o atleta que efetuar transferência escolar para outro Estabelecimento de Ensino Regular, não poderá utilizar deste elo de identificação com o antigo e novo Estabelecimento de Ensino Regular.

Parágrafo Terceiro - Não estar sofrendo punição escolar.

Parágrafo Quarto - Ter cumprido as obrigações escolares, principalmente no que se refere às frequências e avaliações.

Parágrafo Quinto - Não estar sofrendo suspensão na presente edição dos Jogos.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

6

Parágrafo Sexto - Não ter sofrido punição na Justiça Desportiva dos Jogos Estudantis Municipais JEM, da cidade de Ponta Grossa e/ou OUTRAS competições promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes.

ART. 14º - Para efeito de identificação os atletas dos **Grupos 1, 2, 3, 4 e 5** deverão apresentar Documento de Identificação que goze de fé pública em todo território nacional, que possua fotografia capaz de retratar as atuais condições físicas de seu portador, devendo ser apresentado na sua forma original e não poderá estar com o prazo de validade vencido.

ART. 15º - Para ter condições de jogo o participante deverá apresentar-se, diretamente à equipe de arbitragem, com um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, através dos Institutos de Identificação de qualquer um dos Estados-membros da República Federativa do Brasil, Carteira de Trabalho e Previdência Social expedida pelo Ministério do Trabalho, Cédula de Identidade de Estrangeiro ou Passaporte Brasileiro expedido pela Polícia Federal. Tal documento ficará de posse da coordenação da modalidade até o final da partida ou prova.

ART. 16º - Os participantes que possuírem documentos danificados, e optarem pela apresentação destes, somente poderão participar dos Jogos Estudantis Municipais (JEM), após autorização expressa da Justiça Desportiva.

Parágrafo Primeiro – Não serão aceitas carteiras estudantis emitidas por Estabelecimentos de Ensino Regular, nem por uniões e associações estudantis.

Parágrafo Segundo - Fotocópias de documentos elencados no Artigo 15º, só serão aceitos se estiverem autenticados por Cartório Público ou fotocópias coloridas, carimbadas pela CCO mediante a apresentação do documento original.

ART. 17º - Os autores e co-participantes de fraudes e falsificações documentais, além das punições impostas pela Justiça Desportiva serão encaminhados à Justiça Criminal para cabíveis providências.

ART. 18º - Os XXXV JEM será o indicativo para os Jogos Escolares do Paraná Fase Regional - 2019.

DO CONGRESSO TÉCNICO

ART. 19º - A realização do Congresso Técnico será no dia 30 de abril de 2019 (terça-feira) às 14h no Cine Teatro Ópera B, quando serão efetuados os sorteios de Grupos e Chaves e, eventualmente tomada decisões que se fizerem necessárias. Os grupamentos realizados em sorteio estarão disponíveis na página Oficial do Município (www.pontagrossa.pr.gov.br/eventos-smesp) a partir do dia 02 de maio de 2019 (quinta-feira).

ART. 20º - Somente poderão manifestar-se e ter direito a voto no Congresso Técnico, os representantes **DEVIDAMENTE CREDENCIADOS** pela direção do Estabelecimento de Ensino Regular.

ART. 21º – Todas as decisões tomadas no Congresso Técnico serão consideradas como complementares ao presente regulamento, devendo ser acatada por todos os participantes.

DO DESFILE DE ABERTURA

ART. 22º - Os XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão precedidos de um Desfile de Abertura, no qual deverão fazer-se presentes, com o máximo de 10 (dez) atletas, todos os Estabelecimentos de Ensino Regular, no dia 18 de maio de 2018 (Sábado), às 15h, na Arena Multiuso.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

7

DAS MODALIDADES

ART. 23º - As modalidades esportivas a serem disputadas bem como os números máximos de atletas por modalidades nos XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão as seguintes:

	SEXO	Masc	Fem								
		1		2		3		4		5	
01	ATLETISMO	09	09	12	12	21	21	35	35	44	44
02	BASQUETEBOL					12	12	12	12	12	12
03	FUTEBOL					18	-	18	-	18	-
04	FUTSAL	14	-	14	-	14	14	14	14	14	14
05	HANDEBOL					16	16	16	16	16	16
06	JUDÔ	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40
07	MINI-BASQUETE			08	08						
08	MINI-FUTSAL			-	08						
09	MINI-HANDEBOL			10	10						
10	MINI-VOLEI			06	06						
11	NATAÇÃO	13	13	15	15	20	20	26	26	26	26
12	QUEIMADA	12	12	12	12						
13	TENIS DE MESA			05	05	05	05	05	05	05	05
14	VOLEIBOL					12	12	12	12	12	12
15	VOLEI DE PRAIA					06	06	06	06	06	06
16	XADREZ	04	04	04	04	04	04	04	04	04	04

17	FESTIVAL DE INCLUSÃO	LIVRE		LIVRE		LIVRE		LIVRE		LIVRE	
18	MARATONA INTELECTUAL	02	02	02	02	02	02	02	02		

DA REGULAMENTAÇÃO DESPORTIVA

ART. 24º - Nos XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão aplicados Códigos e Regras Oficiais, no que não forem expressamente especificados no presente Regulamento e instruções emitidas oficialmente pela Comissão Organizadora ou Pareceres do Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.).

ART. 25º - Somente serão programadas as competições que apresentarem o mínimo de 03 (três) Estabelecimentos de Ensino Regulares inscritos nas modalidades coletivas e 02 (dois) Estabelecimentos de Ensino Regulares nas modalidades Individuais, sendo que nas modalidades de Atletismo, Judô e Natação se fazem necessários 03 (três) atletas inscritos, por categoria de peso ou prova. Para sair à competição o atleta deverá estar inscrito, apresentar-se e confirmar, no local da prova, quando da realização da mesma. Em caso de W.X.O não serão computados os pontos para classificação Geral e nem entregue os Troféus.

Parágrafo Único - A modalidade não realizada na XXXV edição poderá, a critério da Secretaria Municipal de Esportes, não realizar-se nas edições posteriores, bem como em qualquer tempo a retirada de modalidades.

ART. 26º - Os Árbitros e Auxiliares, bem como, os locais e horários de jogos, serão escolhidos e determinados pela C.C.O. e em nenhuma hipótese poderão ser recusados.

ART. 27º - Não serão alteradas as escalas e tabelas dos jogos para atender às necessidades de qualquer Estabelecimento de Ensino Regular, podendo haver alteração de horários de acordo com a necessidade da Coordenação Técnica.

ART. 28º - Haverá uma tolerância de 15 minutos (quinze) de atraso apenas para o primeiro jogo de cada rodada, não havendo tal para as demais.

Parágrafo Único - Nas modalidades individuais, os atletas deverão apresentar-se para as provas, no momento em que forem convocados pela equipe de arbitragem, sendo que a ausência será considerada como desistência.

ART. 29º - O Estabelecimento de Ensino Regular que desistir ou não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar ou sem as condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

8

atuação, através de equipe ou atleta individualmente considerado, conforme o caso, para a disputa de jogo ou prova oficialmente programada, será considerado perdedor por WO (Walk Over), sendo desclassificado do evento, além de ter os resultados obtidos na competição cancelados e aplicar-se-á os seguintes placares por modalidade em todas as partidas programadas:

Basquete: 20X00, Futebol: 03X00, Futsal: 03X00, Handebol: 05X00, Queimada: 05X00, Voleibol: 02X00(25x00 - 25X00), Vôlei de Praia: 01X00(21x00), Tênis de Mesa: 02X00(11X00 - 11X00), Mini-Basquete: 10X00, Mini-Futsal: 03X00, Mini-Handebol: 05X00, Mini-Volei: 01X00(18X00).

Parágrafo Primeiro - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não permitir-se-á a qualquer equipe, requerer sua ascensão.

Parágrafo Segundo – Todos os WO serão julgados pelo T.J.D., os estabelecimentos de ensino terão um prazo de dez (10) dias, **até o dia 11/06(terça)** para apresentarem a coordenação técnica justificativa por escrito assinada pelo diretor (a).

A normativa diz respeito às modalidades coletivas: Basquete, Futebol, Futsal, Handebol, Mini Basquete, Mini Futsal, Mini Handebol, Mini Vôlei (duplas A e B), Queimada, Tênis de Mesa (equipe), Voleibol, Vôlei de Praia e Xadrez.

ART. 30º – Somente será permitida a permanência na área de competição:

- I – pessoas envolvidas diretamente com a partida em questão, de acordo com as regras da modalidade;
- II – pessoas devidamente credenciadas, membros da CCO, imprensa, segurança e Justiça Desportiva;
- III - pessoas com autorização do supervisor ou coordenador da modalidade.

Parágrafo Único - Não é obrigatória a presença do Professor/Técnico/Responsável para início da partida, a equipe estando uniformizada, documentada e no horário, o capitão responde pela equipe dentro da quadra.

DA FORMA DE DISPUTA

ART. 31º - A forma de disputa dos XXXV JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS será a seguinte:

A - Até 05 (cinco) equipes: Rodízio completo no Grupo. Com **final: 1º X 2º e disputa de 3º: 3º x 4º;**

B - De 06 (seis) a 08 (oito) equipes: serão divididos em 02 Grupos, havendo rodízio completo no Grupo e após, cruzamento olímpico: 1º A x 2º B, 1º B x 2º A, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento decidirão a final e as equipes perdedoras decidirão o 3º lugar;

C - Com 09 (nove) a 11 (onze) equipes: serão divididos em 03 Grupos, sendo A, B e C, havendo rodízio completo no grupo, classificando-se o primeiro colocado de cada grupo e a melhor equipe classificada em 2º lugar de todos os grupos por Critério Técnico, conforme artigo 32. Para a fase seguinte, fase semifinal (Cruzamento Olímpico):

Jogo 01: 1º do grupo A X 1º grupo C/ou 2ºdo grupo C/ou 2º grupo B

Jogo 02: 1º do grupo B X 1º grupo C/ou 2º do grupo A, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento decidirão a final e as perdedoras decidirão o 3º lugar.

Obs.: Os jogos das Semifinais serão disputados pelas equipes de grupos diferentes da Fase Classificatória, evitando assim que ocorram jogos entre equipes oriundas do mesmo grupo.

D - Com 12 (doze): Serão divididos em 04 Grupos, com 03 equipes em cada grupo, disputados pelo sistema de rodízio completo no grupo, classificando o 1º lugar de cada grupo para a fase semifinal.

Jogo 01: 1º do grupo A x 1º do grupo B

Jogo 02: 1º do grupo C x 1º do grupo D, sendo que as equipes vencedoras do cruzamento farão o jogo final e as equipes perdedoras decidirão o 3º lugar.

CRUZAMENTO: 1º A X 1º B
 1º C X 1º D

E - De 13 a 24 equipes: grupos com 3 e 4 equipes, rodízio completo do turno, classificam-se o primeiro de cada grupo, mais os melhores 2º lugares até que se completem **8 equipes**, para fase de eliminatória simples.

F - De 25 a 36 equipes: grupos com 3 e 4 equipes, rodízio completo do turno, classificam-se o primeiro de cada grupo, mais os melhores 2º lugares até que se completem **16 equipes**, para fase de eliminatória simples.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

9

F - De 37 (trinta e sete) equipes ou mais: O sistema de disputa será de **ELIMINATÓRIA SIMPLES**.

DA FORMA DE CLASSIFICAÇÃO POR CRITÉRIO TÉCNICO

ART. 32º - Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico (CT), se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver maior somatório de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será classificada.

Parágrafo Primeiro - Permanecendo o empate ou se o número de equipes em pelo menos um dos grupos for diferente, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

1 - Basquetebol, Mini-Basquete.

a) Média de pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos da fase, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

b) Média de pontos pró (nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase classifica-se o maior coeficiente).

c) Sorteio.

2 - Futebol, Futsal, Mini-Futsal, Handebol, Mini-Handebol.

a) Média de gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase, classifica-se o menor coeficiente).

b) Média de gols pró (nº de gols feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase, classifica-se o maior coeficiente).

c) sorteio.

3 - Queimada.

Pontos average (nº de pontos contra, divididos pelo nº de pontos pró, dividido pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

Sorteio.

4 - Tênis de Mesa.

a) Média aritmética dos pontos obtidos nos jogos dos grupos (divisão dos pontos obtidos pelos jogos realizados) classifica-se a equipe de maior média.

5 - Voleibol, Vôlei de Praia, Mini Vôlei.

Média de sets average (nº de sets recebidos, divididos pelo nº de sets feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

Média de pontos pró (nº de pontos feitos, divididos pelo nº de jogos efetuados na fase classifica-se o maior coeficiente).

Sorteio.

Parágrafo Segundo - Para qualquer uma das modalidades anteriores utilizar-se-á, inicialmente, o primeiro critério. Em caso de empate, em que haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se às equipes envolvidas ao segundo critério e assim por diante.

Parágrafo Terceiro – Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos, gols, sets feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de pontos recebidos (-). Quando na fórmula a equipe constar com zero pontos, gols e sets recebidos (-) e o número de pontos, gols, sets feitos (+) for superior a zero, está equipe será classificada.

Parágrafo Quarto – as equipes campeãs e vice-campeãs de 2018, caso venham a inscrever-se para participar dessa edição, irão para o sorteio com as demais equipes inscritas.

ART. 33º - Para efeito de classificação das modalidades individuais será adotada a seguinte pontuação:

1º Lugar - 13 pontos

2º Lugar - 08 pontos

3º Lugar - 06 pontos

4º Lugar - 05 pontos

5º Lugar - 04 pontos

6º Lugar - 03 pontos



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

10

7º Lugar - 02 pontos

8º Lugar - 01 ponto

DO SISTEMA DE DESEMPATE

ART. 34º - Em caso de empate, na contagem final, somente nas modalidades individuais, será adotado o seguinte critério:

A - Será considerado o melhor classificado, o Estabelecimento de Ensino Regular que obtiver o maior número de primeiros lugares nas diversas provas e categorias;

B - Persistindo o empate, verificar-se-á quanto ao número de segundos lugares obtidos pelo Estabelecimento de Ensino Regular e assim sucessivamente, até que se apresente o melhor colocado.

ART. 35º - Nas modalidades coletivas, estando as equipes divididas em Grupos, em qualquer fase, existindo a necessidade de desempate, o sistema a ser utilizado para tanto será:

1 - Basquetebol, Mini-Basquete:

a) Resultado do confronto direto. **(utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)**

b) Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes empatadas.

c) Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase.

d) Pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos na fase, classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;

- 01 ponto por derrota.

2 - Futebol, Futsal, Mini-Futsal:

a) resultado do confronto direto. **(utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)**

b) Saldo de gols nos jogos, entre as equipes empatadas.

c) Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase.

d) Gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos em todos os jogos na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 03 pontos por vitória;

- 01 ponto por empate.

3 - Handebol, Mini-Handebol:

a) resultado do confronto direto. **(utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)**

b) Saldo de gols nos jogos, entre as equipes empatadas.

c) Saldo de gols, em todos os jogos do grupo na fase.

d) Gols average (nº de gols recebidos, divididos pelo nº de gols feitos em todos os jogos na fase. Classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;

- 01 ponto por empate.

4 - Queimada

a) resultado do confronto direto. **(utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes)**

b) Saldo de pontos, nos jogos entre as equipes empatadas.

c) Saldo de pontos, em todos os jogos do grupo na fase.

d) Pontos average (nº de pontos contra, divididos pelo nº pontos pró em todos os jogos da fase, classifica-se o menor coeficiente).

e) Sorteio.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

11

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

5 - Tênis de Mesa

- a) resultado do confronto direto (**utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes**).
- b) nº de partidas ganhas nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) nº de sets ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- d) nº de pontos ganhos nos jogos entre as equipes empatadas;
- e) nº de partidas ganhas em todos os jogos do grupo na fase;
- f) nº de sets ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- g) nº de pontos ganhos em todos os jogos do grupo na fase;
- h) sorteio.

Observação: quando no empate entre três (03) ou mais equipes, restarem duas (02) equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais de uma (01) equipe, prevalecerá o critério de desempate no item 5 alínea a.

A - O sistema de pontuação para a classificação das Equipes nos grupos será:

Vitória: 03 pontos

Derrotas: Por 03 x 00 = zero ponto; por 03 x 01 = 0,1 pontos; por 03 x 02 = 0,2 pontos.

6 - Voleibol, Mini-Vôlei, Vôlei de Praia:

- a) resultado do confronto direto. (**utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes**)
- b) Sets average, nos jogos entre as equipes empatadas (nº de sets recebidos, divididos pelo nº de sets feitos classifica-se o menor coeficiente).
- c) Sets average, em todos os jogos do grupo na fase (nº de sets recebidos, divididos pelo nº de sets feitos classifica-se o menor coeficiente).
- d) Pontos average (nº de pontos recebidos, divididos pelo nº de pontos feitos em todos os jogos na fase classifica-se o menor coeficiente).
- e) Sorteio.

Observação: Quando do empate entre três ou mais equipes, continuarem duas equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre duas equipes.

A - O sistema de pontuação para a classificação no grupo será:

- 02 pontos por vitória;
- 01 ponto por derrota.

DA PREMIAÇÃO DAS MODALIDADES

ART. 36º - De acordo com a classificação obtida, serão conferidos aos Estabelecimentos de Ensino Regular, atletas e técnicos, os seguintes prêmios:

A - Troféus às entidades Campeãs, Vice-Campeãs e terceiros colocados das modalidades, separadamente por sexo e grupo;

B - Medalhas aos atletas Campeões, Vice-Campeões e terceiros lugares das várias modalidades coletivas e individuais, por sexo e grupo;

C - Medalhas aos técnicos Campeões e Vice-Campeões das várias modalidades coletivas e individuais, por sexo e grupo.

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ART. 37º - A fim de apreciar e julgar as ocorrências disciplinares dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS funcionará um Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.).

Parágrafo Único - O Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.) apreciará as ocorrências com atletas, dirigentes, instituições de ensino, árbitros e demais envolvidos na competição.

Obs.: A Direção dos Estabelecimentos de Ensino Regular e/ou Treinadores das Equipes, responderão pelas atitudes dos seus alunos, na medida de sua (s) culpabilidade (s).

ART. 38º - Os Membros do Tribunal de Justiça Desportiva serão nomeados pelo Secretário Municipal de Esportes.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

12

ART. 39º - O Tribunal de Justiça Desportiva será composto e regido pelo Código da Comissão de Ética a partir do seu artigo nº 11 em todas as suas instâncias.

ART. 40º - O Tribunal de Justiça Desportiva (T.J.D.) terá um órgão recursal de 2ª Instância, o Tribunal de Recursos da Justiça Desportiva (T.R.J.D.), composto por pessoas idôneas, que serão nomeadas pelo Secretário Municipal de Esportes e será composto de 03 membros, sendo um (a) presidente, um (a) procurador (a) e um (a) defensor (a) público (a).

ART. 41º - As denúncias e protestos referentes à situação geradora da reclamação somente poderão ser protocoladas na Secretaria da Comissão Central Organizadora a qual será remetida ao T.J.D. Somente serão aceitas as denúncias e protestos devidamente protocolados e comprovados, até **04 (quatro)** horas após o encerramento da partida, ou prova, em se tratando de modalidade individual.

ART. 42º - Todas as denúncias efetuadas em súmulas e documentos por escrito serão encaminhadas ao Tribunal de Justiça Desportiva para apreciação.

ART. 43º - Serão aplicadas penas disciplinares previstas no Código da Comissão de Ética, aos representantes, técnicos, atletas, árbitros e Estabelecimento de Ensino Regular que cometerem ato(s) que infrinja(m) o(s) artigo(s) do C.C.E.

ART. 44º - As penalidades impostas pelo Tribunal de Justiça Desportiva aos Estabelecimentos de Ensino, Dirigentes e ou atletas no ano de 2018 nas competições promovidas pela FUNDESP valerão para os XXXV Jogos Estudantis Municipais (2019), bem como as penalidades impostas pelo T.J.D. na XXXV edição dos Jogos Estudantis Municipais (2019), deverão ser cumpridas rigorosamente nas competições promovidas pela Secretaria de Esportes em 2019, bem como no prazo que durar as punições.

As punições para o JEM serão conforme os grupos definidos em seu ART. 12 e as penas aplicadas ficam diretamente relacionados aos seus grupos, para o JEEM, conforme quadro abaixo.

JEM	JEEM
GR 1	GR 1
GR 2	GR 2
GR 3	GR 3
GR 4	XX
GR 5	XX

Todas as ações do Tribunal de Justiça, intimações, decisões, quadro de punições, código da comissão de ética e outros, estarão postados na página da Secretaria de Esportes no endereço:

www.pontagrossa.pr.gov.br/smesp/tjd

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 45º - Os JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS serão precedidos de um Congresso de Instalação, cujo programa será desdobrado em duas partes: Solene e Técnica.

ART. 46º – Estará automaticamente suspensa da partida subsequente, na mesma modalidade/sexo, a pessoa física que:

I – No BASQUETEBOL for desqualificada (exceto o técnico por duas faltas técnicas);

II – No FUTEBOL, for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos consecutivos ou não;

III – No FUTSAL, for expulsa ou receber 02 cartões amarelos, consecutivos ou não;

IV – No HANDEBOL, for expulsa ou desqualificada, no caso de seguir relatório anexo à súmula;

V – No VOLEIBOL e no VÔLEI DE PRAIA, for desqualificada.

Parágrafo Primeiro – Não se aplica o disposto neste artigo, se antes do cumprimento da suspensão, a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

Parágrafo Segundo – Para fins do disposto neste artigo, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição e no ano específico correspondente.

ART.47º - No controle de cartões (amarelos e vermelhos), para as modalidades de FUTEBOL, FUTSAL e MINI-FUTSAL, serão aplicados os seguintes procedimentos:



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

13

I – Será de inteira responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino Regulares participantes o controle dos cartões recebidos por seus atletas e dirigentes nas respectivas modalidades. Caso haja interesse, o mesmo pode ser solicitado na secretaria dos jogos. A equipe de arbitragem não impedirá a participação de nenhum atleta, caso o técnico queira colocá-lo em jogo.

II – WXO – Na partida em que houver o WXO, os atletas que deveriam cumprir suspensão automática, deverão fazê-lo novamente na partida seguinte. Todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe que não compareceu, compareceu tardiamente ou sem as condições materiais exigidas para a disputa da partida, serão mantidos.

III – Desclassificação – todos os cumprimentos de suspensão automática e cartões recebidos nos jogos realizados contra a equipe desclassificada serão mantidos.

ART. 48º – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa aos **Jogos Estudantis Municipais - JEM**, tendo, o documento oficial expedido pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, sido regularmente publicado através do site oficial, Imprensa Oficial, ou edital, ofícios, portarias, boletins, notas oficiais ou demais atos administrativos de comunicação.

ART. 49º – Para um melhor acompanhamento dos jogos, os representantes dos Estabelecimentos de Ensino Regulares deverão acompanhar diariamente junto a CCO, os boletins de programação, de resultados, notas oficiais, e outros documentos expedidos pela Comissão Técnica, evitando assim maiores transtornos.

ART. 50º – É vetado o uso de qualquer tipo de instrumento musical (percussão ou sopro) dentro dos locais de competição.

ART. 51º – Qualquer acidente que venha ocorrer durante a participação dos atletas nas competições será de inteira responsabilidade dos mesmos, ou a quem de direito ao aluno envolvido.

ART. 52º - Os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS ou pelo T.J.D.

ART. 53º - O presente Regulamento Geral passará a vigorar a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGULAMENTO DE ATLETISMO

ART. 1º - A modalidade de Atletismo será regida pelas Regras Oficiais, no que não estiver especificado neste Regulamento, a saber:

ART. 2º - A modalidade de Atletismo será disputada pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 - masculino e feminino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: calção e camiseta, sendo facultativo o uso de sapatilhas ou tênis, podendo ainda competir descalço.

ART. 4º - As provas de Atletismo serão as seguintes:

A)- GRUPO 1 – FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 50 m rasos;

OBS: acima de 40 atletas confirmados na prova realiza-se eliminatória; semifinal e final. Caso confirme no dia da prova o número abaixo de 40 atletas realiza semifinal por tempo, seguido de Final A, e Final B.

Salto em Distância;

Lançamento da Pelota (250 g).

B)- GRUPO 2 - FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 60 m rasos;

OBS: acima de 40 atletas confirmados na prova realiza-se eliminatória; semifinal e final. Caso confirme no dia da prova o número abaixo de 40 atletas realiza semifinal por tempo, seguido de Final A, e Final B.

Corrida de 200 m rasos;

Salto em Distância;

Lançamento da Pelota (250 g).

C)- GRUPO 3 - FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 70 m rasos;



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

14

Corrida de 150 m rasos;
 Corrida de 600 m rasos;
 Salto em Altura; inicial (1m Fem. 1,10m Masc.);
 Salto em Distância;
 Lançamento da Pelota (250g);
 Arremesso do Peso (3 kg);
 Revezamento 4x60 m.

D) - GRUPO 4 - FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 75 m rasos;
 Corrida de 250 m rasos;
 Corrida de 800 m rasos;
 Salto em Altura - inicial (1,10m Fem.; 1,20m Masc.);
 Salto em Distância;
 Arremesso do Peso (03 Kg - Fem; 04 Kg - Masc);
 Lançamento do Dardo (600 g);
 Lançamento do Disco (1 Kg);
 Revezamento 4x75 m.

E) - GRUPO 5 - FEMININO E MASCULINO.

Corrida de 100 m rasos;
 Corrida de 400 m rasos;
 Corrida de 800 m rasos;
 Corrida de 1.500 m rasos;
 Revezamento Medley (100m, 200m, 300m, 400m.);
 Arremesso do Peso (03 Kg – feminino e 05 Kg - masculino);
 Lançamento do Disco (01 Kg – feminino e 1,5 Kg - masculino);
 Lançamento do Dardo (600 g – feminino e 700 g - masculino);
 Salto em Altura; inicial (1,15m Fem. e 1,30m Masc.);
 Salto em Distância;
 Salto Triplo (tábua de impulsão 7m e 9m Feminino, 9m e 11m Masculino).

ART. 5º - Na prova de Salto em Distância, nos Grupos 1, 2 e 3, o salto será medido a partir do último contato com o solo, dentro de uma zona de impulsão de 60 cm, demarcada dentro do corredor de saltos.

ART.6º - Nas provas de velocidade, nos Grupos 3, 4 e 5 serão obrigatórias a saída baixa (com ou sem bloco de partida).

ART.7º - A prova de lançamento da pelota, seguirá a Regra Oficial do lançamento de dardo, excetuando-se a queda do implemento.

ART. 8º - Cada Estabelecimento de Ensino poderá inscrever 03 (três) atletas por prova individual nos Grupos 1 e 2 e 03 (três) atletas para os Grupos 3, 4 e 5, e uma equipe na prova de revezamento nos grupos 3, 4 e 5.

ART. 9º - Nos Grupos 1 e 2 cada atleta poderá participar de todas as provas individuais.

ART. 10º - Nos Grupos 3, 4 e 5 cada atleta poderá participar de até 03 (três) provas individuais.

ART. 11º - As provas de revezamento serão pontuadas em dobro.

ART. 12º - A escola somente poderá participar nas provas em que realizar a inscrição através de relação nominal, caso inscreva apenas 01 (um) atleta por prova, somente 01 (um) poderá participar.

ART. 13º - Nos grupos 1, 2 e 3, nas provas de salto em distância, arremesso do peso e lançamento da pelota, cada atleta terá direito, somente, a 03 (três) tentativas.

ART. 14º - A confirmação dos atletas deverá ser efetuada pelo técnico ou atleta e inicia-se 30 (trinta) minutos antes da prova. Não será aberto precedente em hipótese alguma.

ART.15º - Nos grupos, a pontuação será dada para os 15 (quinze) primeiros atletas de cada prova, com a pontuação a seguir:

- 1º Lugar - 25 pontos
- 2º Lugar - 19 pontos



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

15

- 3º Lugar - 15 pontos
- 4º Lugar - 13 pontos
- 5º Lugar - 11 pontos
- 6º Lugar - 10 pontos
- 7º Lugar - 09 pontos
- 8º Lugar - 08 pontos
- 9º Lugar - 07 pontos
- 10º Lugar - 06 pontos
- 11º Lugar - 05 pontos
- 12º Lugar - 04 pontos
- 13º Lugar - 03 pontos
- 14º Lugar - 02 pontos
- 15º Lugar - 01 ponto

ART. 16º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE BASQUETEBOL

ART. 1º - A modalidade de Basquetebol será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Basquetebol - FIBA, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Basquetebol será disputada pelos Grupos 3, 4 e 5 - feminino e masculino.

ART. 3º - O tempo de jogo será de 40 (quarenta) minutos corridos e divididos em 04 (quatro) períodos de 10 (dez) minutos, com paralisação do cronômetro durante os pedidos de tempo, cobrança de lance livre e a critério do árbitro, sendo que nos 03 (três) primeiros quartos, o último minuto será cronometrado e no 4º período os 03 (três) minutos finais serão cronometrados.

ART. 4º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção meias e tênis.

ART. 5º - A bola a ser utilizada será a de Mini-Basquete para o Grupo 3 e Oficial para os Grupos 4 e 5.

ART. 6º - A tabela a ser utilizada para o Grupo 3 é a de Mini-Basquete, sendo que, a altura do aro será de 2,75m.

ART. 7º - As partidas de basquetebol serão programadas em local determinado pela Coordenação Geral, podendo ser utilizadas quadras com demarcações da regra oficial anterior.

ART. 8º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI-BASQUETE

ART. 1º - A modalidade de Mini-Basquete será ofertada para o Grupo 2 feminino e masculino e será regida pelas regras oficiais do Basquetebol, no que não estiver especificado a seguir:

ART. 2º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, tênis e meias.

ART. 3º - A bola e a tabela a serem utilizadas serão as de Mini-Basquete.

ART. 4º - A quadra é de forma retangular com um máximo de 28m e um mínimo de 18m de comprimento, por uma largura máxima de 15m e mínima de 9m, sendo que a altura do aro será 2,60m., ficando a área de arremesso do lance livre a uma distância de 03 (três) metros.

ART. 5º - O tempo de jogo será de 20 (vinte) minutos corridos e divididos em 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Parágrafo Único - O cronômetro será travado somente nos pedidos de tempo e arremessos livres e quando solicitado pelo árbitro, sendo que, os 03 (três) minutos finais do último tempo serão cronometrados.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

16

ART. 6º - Cada equipe será constituída de 08 (oito) jogadores, sendo 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) reservas.

ART. 7º - Os técnicos terão direito a dois pedidos de tempo: um no segundo período e outro no quarto período de jogo, tendo este a duração de 01 (um) minuto.

ART. 8º – Até a 4ª falta coletiva haverá cobrança de lateral, sendo que a partir da 5ª falta coletiva a mesma será revertida em duas cobranças de lance livre, conforme distância estabelecida no art. 4º. A contagem das faltas coletivas valerá para cada tempo de jogo.

ART. 9º - Cada atleta terá o limite de 05 (cinco) faltas pessoais, sendo que, na quinta falta, o mesmo será eliminado da partida.

ART.10º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

FESTIVAL DE INCLUSÃO

Destina-se para alunos do ensino regular de Escolas Municipais, Estaduais, Particulares e Federais, com Deficiência Física (DF), Intelectual (DI), Visual (DV), Paralisado Cerebral (PC), Síndrome de Down (SD).

Serão ofertadas as seguintes modalidades:

Modalidade	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Atletismo	X	X	X	X	X
Bola ao Cesto	X	X	X	X	X
Saque Livre	X	X	X	X	X
Tênis de Mesa	X	X	X	X	X

Modalidade	DF	DI	DV	PC	SD
Atletismo	X	X	X	X	X
Bola ao Cesto	X	X	X	X	X
Saque Livre	X	X	X	X	X
Tênis de Mesa	X	X	X	X	X

Serão considerados os mesmos grupos/idades do JEM.

Haverá necessidade de apresentação de laudos para a competição. Estes deverão ser encaminhados no dia 03/05(sexta), das 13h30 às 17h, junto com as inscrições.

1) Atletismo:

Prova	Grupo 1	Grupo 2	Grupo 3	Grupo 4	Grupo 5
Corrida 50 m	X	X			
Salto em Distância	X	X	X	X	X
Lançamento da Pelota	X	X	X	X	X

Nomenclatura utilizada para competições:

Para provas de campo (arremesso, lançamentos e saltos) F – Field (campo):

F11 a F13: deficientes visuais;

F20: deficientes intelectuais;

F31 a F38: paralisados cerebrais (31 a 34, cadeirantes e 35 a 38, ambulantes);

F40: anões;

F41 a F46: amputados e Les autres;

F51 a F58: competem em cadeiras (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).

Para provas de pista (corridas de velocidade e fundo) T – track (pista):

T11 a T13: deficientes visuais;

T20: deficientes intelectuais;

T31 a T38: paralisados cerebrais (31 a 34, cadeirantes e 35 a 38, ambulantes);

T41 a T46: amputados e les autres;

T51 a T54: competem em cadeiras (sequelas de Poliomielite, lesões medulares e amputações).



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

17

SD – atletas com síndrome de Down.

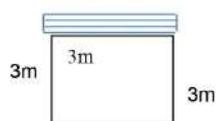
2) Bola ao Cesto

Com o tempo de um minuto, será o vencedor o aluno/atleta que acertar o maior número de cestas. Estas sendo da mesma altura, peso e tamanho das bolas referentes às modalidades de Basquete (3, 4 e 5) e Mini-basquete (grupos 1 e 2).

Serão disponibilizadas cinco bolas, sendo as mesmas repostas automaticamente. Não haverá marcação para o arremesso. A caixa com bolas ficará a uma distância de cinco metros da cesta.

3) Saque Livre

Com o tempo de um minuto, será vencedor o aluno/atleta que acertar o maior número de saques no alvo. A rede terá a altura da modalidade de Mini-Volei (1,90m), para todos os grupos. A uma distância mínima de três metros (para grupos 3, 4 e 5 – demais grupos livre). O alvo marcado, do outro lado da rede, a três metros da mesma, tendo as medidas assim determinadas:



Não será considerado ponto, quando o atleta realizar lançamentos.

4) Tênis de Mesa:

Os atletas são divididos em onze classes distintas. Mais uma vez, segue a lógica de que quanto maior o número da classe, menor é o comprometimento físico-motor do atleta. A classificação é realizada a partir da mensuração do alcance de movimentos de cada atleta, sua força muscular, restrições locomotoras, equilíbrio na cadeira de rodas e a habilidade de segurar a raquete:

- TT1, TT2, TT3, TT4 e TT5 – atletas cadeirantes;
- TT6, TT7, TT8, TT9, TT10 – atletas andantes;
- TT11 - atletas andantes com deficiência intelectual;
- SD – atletas com síndrome de down

INFORMAÇÕES

INSCRIÇÕES DEVERÃO SER FEITAS SOMENTE NA 2ª ETAPA

DIA: 03/05(SEXTA)

HORÁRIO: 13H30 ÀS 17H

LOCAL: OSCAR PEREIRA

EM FICHAS PRÓPRIAS NA PÁGINA DA SMESP(JEM), ANEXANDO O LAUDO DOS INSCRITOS.

REGULAMENTO DE FUTEBOL

ART. 1º - A modalidade de Futebol será regida pelo regulamento geral de competições da C.B.F. (2019) e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - Esta modalidade será ofertada para a competição nos Grupos 3, 4 e 5 no masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de meias de cano longo, chuteiras ou tênis, camisetas numeradas e calções, sendo o goleiro obrigado a usar camisa de cor diferente dos demais atletas em campo.

Parágrafo Único - Será facultativo o uso de caneleira.

ART. 4º - A bola utilizada para o jogo será a oficial da categoria adulta nº 5 para os Grupos 4 e 5. Para o Grupo 3 a bola utilizada será a nº 4.

ART. 5º - Para o Grupo 3; a duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos. Grupo 4: a duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 30 (trinta) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos. Grupo 5: a duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 35 (trinta e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

18

ART. 6º - Durante a realização de uma partida, poderão ser substituídos 07 (sete) atletas, não sendo permitido o retorno do atleta que já foi substituído.

ART. 7º - A advertência feita pelo árbitro com a exibição do Cartão Vermelho impedirá o atleta de continuar na partida.

ART. 8º - O atleta ou técnico que receber 02 (dois) cartões amarelos (cumulativos), ou 01 (um) vermelho na competição, cumprirá uma suspensão automática na modalidade, grupo e sexo em disputa na partida subsequente e ficará sujeito a julgamento pelo T.J.D., sendo que o controle de cartões cabe aos dirigentes das equipes.

ART. 9º - No local destinado ao banco de reservas, além do Técnico, Auxiliar Técnico e Massagista, poderão permanecer até 07 atletas.

ART.10º - Em caso de empate no sistema de eliminatória simples, será cobrada uma série de 05 penalidades máximas alternadas com jogadores diferentes em cada cobrança, dentre os que participaram até o final da partida, inclusive o goleiro. Se persistir o empate, serão cobradas tantas séries de uma penalidade máxima, por qualquer atleta, dentre os que participaram até o final da partida, até que se conheça um vencedor.

ART. 11º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE FUTSAL

ART.1º - A modalidade de Futsal será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS/FPFS, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Futsal será disputada pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 masculino e 3, 4 e 5 feminino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis sem trava.

ART. 4º - A bola a ser utilizada para os Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 será a oficial da CBFS/FPFS - de acordo com as faixas etárias preestabelecidas.

ART. 5º - O tempo de jogo será:

- Grupo 1, 2 e 3: 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos corridos, parando-se o cronômetro nos pedidos de tempo e a critério do árbitro, sendo que o último minuto de cada período será cronometrado, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

- Grupo 4 e 5: 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos corridos, parando-se o cronômetro nos pedidos de tempo e a critério do árbitro, sendo que o último minuto de cada período será cronometrado, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Parágrafo Primeiro - As partidas que terminarem empatadas e houver necessidade de se conhecer um vencedor, aplicar-se-á o seguinte:

§ - Na fase classificatória, uma série de 03 (três) penalidades máximas com os atletas que participaram da partida, inclusive o goleiro;

§ - Persistindo o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que participou da partida, inclusive o goleiro, que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto for necessário, até que haja um vencedor, sendo as cobranças de penalidades máximas alternadas.

Parágrafo Segundo - Na fase Semifinal e Final haverá prorrogações de 02 tempos de 05 (cinco) minutos cada. Persistindo o empate, haverá uma série de 03 (três) penalidades máximas com os atletas que terminarem a partida, inclusive o goleiro.

§ - Persistindo o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que participou da partida, inclusive o goleiro, que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto for necessário, até que haja um vencedor, sendo as cobranças de penalidades máximas alternadas.

ART. 6º - O atleta ou técnico que receber 02 (dois) cartões amarelos (cumulativos), ou 01 (um) vermelho na competição, cumprirá uma suspensão automática na modalidade, grupo e sexo em disputa na partida subsequente e ficará sujeito a julgamento pelo T.J.D., sendo que o controle de cartões cabe aos dirigentes das equipes.

Parágrafo Único – Os cartões vermelhos não eliminam os amarelos.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

19

ART. 7º - Quando houver pessoa responsável credenciada para dirigir a equipe esta deverá permanecer sentada no banco de reservas durante o transcorrer da partida. A pessoa credenciada após instruções deverá voltar ao banco de reservas, sua área de atuação será delimitada pela zona de substituição.

ART. 8º - Participação do banco de reservas 09 (nove) atletas, 01 (um) técnico e 01 (um) auxiliar técnico ou massagista, devidamente credenciados e registrados em súmula.

ART. 9º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI-FUTSAL

ART. 1º - A modalidade de Mini-Futsal será ofertada somente para o Grupo 2 no sexo feminino, será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Futsal – CBFS/FPFS, no que não estiver especificado neste regulamento.

ART. 2º - Cada equipe será constituída de 08 (oito) jogadores, 04 (quatro) titulares, sendo 03 (três) jogadores de quadra, 01 (um) goleiro e 04 (quatro) reservas.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis sem trava.

ART. 4º - A bola a ser utilizada será a oficial da CBFS/FPFS, de acordo com as faixas etárias pré-estabelecidas.

ART. 5º - A quadra é de forma retangular com um máximo de 40 m e um mínimo de 20m de comprimento, por uma largura máxima de 20 m e mínima de 10 m.

Parágrafo Único - As balizas medem em seu interior 1,60 metros de altura por 2,40 metros de largura, sendo que, a área será marcada em função desta medida.

ART. 6º - As faltas cumulativas serão permitidas em número de até 03 (três) por período, ficando a equipe sujeita a punição com tiro livre direto, do local onde ocorreu a falta, sem barreira na falta posterior à permitida.

ART. 7º - O tempo de jogo será de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos corridos, parando-se o cronômetro nos pedidos de tempo e a critério do árbitro, os 01 (um) minuto final, dos dois períodos serão cronometrados, com intervalo de 05 (cinco) minuto entre os períodos.

ART. 8º - Os técnicos terão direito a, 01 (um) pedido de tempo de 01 (um) minuto, em cada período de jogo.

ART. 9º - A equipe poderá ser composta de até 08 (oito) atletas inscritos.

Parágrafo Primeiro - Não será permitido o início do jogo sem que uma das equipes esteja, com o número mínimo de jogadores, ou seja, no mínimo 04 (quatro) atletas.

Parágrafo Segundo - As partidas que terminarem empatadas e houver necessidade de se conhecer um vencedor, aplicar-se-á o seguinte:

§1º - Na fase classificatória, uma série de 03 (três) penalidades máximas, com os atletas que participaram da partida;

§2º - Persistindo o empate, cobranças alternadas de penalidades máximas, com a participação do atleta que ainda não cobrou;

§3º - Persistindo ainda o empate, será escolhido, a critério da equipe, um atleta que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto forem necessárias, até que haja um vencedor.

Parágrafo Terceiro - Nas fases Semifinal e Final, haverá prorrogações de 02 tempos de 03 (três) minutos cada. Persistindo o empate haverá uma série de 03 (três) penalidades máximas, com os atletas que participaram da partida.

§1º - Persistindo o empate, cobranças de penalidades máximas alternadas, com a participação do atleta que ainda não cobrou;

§2º - Persistindo ainda o empate será escolhido, a critério da equipe, um atleta que cobre as penalidades máximas, tantas vezes quanto forem necessárias até que haja vencedor.

ART. 10º - O atleta ou técnico que receber 02 (dois) cartões amarelos (cumulativos), ou 01 (um) vermelho na competição, cumprirá uma suspensão automática na modalidade, grupo e sexo em disputa na partida



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

20

subsequente e ficará sujeito a julgamento pelo T.J.D., sendo que o controle de cartões cabe aos dirigentes das equipes.

Parágrafo Único – Os cartões vermelhos não eliminam os amarelos.

ART. 11º - Somente o técnico credenciado poderá dirigir a equipe, e deverá permanecer sentado no banco de reservas durante o transcorrer da partida. O técnico após instruções deverá voltar ao banco de reservas, sua área de atuação será delimitada pela zona de substituição.

ART. 12º - Participarão do banco de reservas 04 (quatro) atletas, 01 (um) Técnico e 01 (um) auxiliar técnico ou massagista, devidamente credenciados e registrados em súmula.

ART. 13º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica e/ou Coordenação Geral do Evento.

REGULAMENTO DE HANDEBOL

ART. 1º - A modalidade de Handebol será regida pelas Regras Oficiais de Handebol, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Handebol será disputada pelos Grupos 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis.

ART. 4º - O tempo de jogo será:

Grupos 3 e 4: 02 (dois) períodos de 20 (vinte) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

Grupo 5: 02 (dois) períodos de 25 (vinte e cinco) minutos, com intervalo de 05 (cinco) minutos.

ART. 5º - As partidas que terminarem empatadas e houver necessidade de se conhecer um vencedor aplicar-se-á o seguinte: Uma prorrogação de 10 (dez) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos para cada período, sem intervalo. Persistindo o empate, serão realizadas cobranças de tiro de 07 (sete) metros por 03 (três) atletas de cada equipe alternadamente. Caso ainda não esteja definido o vencedor serão realizadas cobranças alternadamente até que se tenha um vencedor

ART. 6º - A bola a ser utilizada obedecerá ao seguinte:

- Grupo 5 masculino - Bola de Handebol Masculino. H 3
- Grupo 5 feminino - Bola de Handebol Feminino. H 2
- Grupo 4 masculino - Bola de Handebol Feminino. H 2
- Grupo 4 feminino: - Bola de Handebol Mirim. H 1
- Grupo 3 masculino e feminino: - Bola de Handebol Mirim. H 1

ART. 7º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI-HANDEBOL

ART. 1º - A modalidade de Mini-Handebol será regida pelas Regras Oficiais de Handebol e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Mini-Handebol será disputada pelo Grupo 2 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis.

ART. 4º - A equipe é composta de 10 (dez) jogadores, sendo 05 (cinco) titulares (04 jogadores de campo e 01 goleiro) e 05 (cinco) reservas.

ART. 5º - A duração do jogo será de 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos, com intervalo de 05 (um) minutos.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

21

ART. 6º - Para que se tenha início uma partida, as equipes terão que se apresentar na quadra, com um mínimo de 04 (quatro) jogadores.

Parágrafo Único: Será obrigatória a marcação individual quadra toda durante toda a partida, sendo realizada por todos os atletas.

ART. 7º - A partida pode continuar, mesmo que o número de jogadores da equipe fique inferior a 04 (quatro) jogadores no transcorrer do jogo, limitados ao mínimo de 02 atletas.

ART. 8º - A quadra é de forma retangular com um máximo de 40 m e um mínimo de 20m de comprimento, por uma largura máxima de 20m e mínima de 10 m.

Parágrafo Primeiro - As balizas medem em seu interior 1,60 metros de altura por 2,40 metros de largura.

Parágrafo Segundo - A área de gol está delimitada por uma linha de 3 metros, traçada 6 metros à frente da baliza, paralelamente à linha de gol e continuada em cada extremidade, por um quarto de círculo de 4 a 6 metros de raio tendo como centro o ângulo interno posterior de cada poste da baliza.

Parágrafo terceiro - A linha de tiro livre (9 metros) é marcada por uma linha distante 3 metros da linha da área de gol, tendo os traços bem como os intervalos 15 centímetros.

ART. 9º - Haverá pedidos de tempo, conforme a regra da modalidade.

ART. 10º - A bola a ser utilizada será a de Handebol mirim.

ART. 11º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE JUDÔ

ART. 1º - A modalidade de Judô será regida conforme as Regras Oficiais da F.PR.J., C.B.J. e FIJ, no que não estiverem especificadas neste regulamento.

ART. 2º - A modalidade de Judô será disputada pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado será o judogui branco ou azul e chinelo, no Feminino podendo utilizar camiseta da instituição que representa por baixo do judôgi.

ART. 4º - A faixa será usada de acordo com a graduação do judoca.

ART. 5º - Categorias de peso:

FEMININO					
CAT PESO	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
EXTRA LIGEIRO	ATÉ 22				
SUPER LIGEIRO	+22 A 24	ATÉ 26	ATÉ 28	ATÉ 36	
LIGEIRO	+24 A 26	+26 A 28	+28 A 31	+36 A 40	ATÉ 44
M. LEVE	+26 A 28	+28 A 30	+31 A 34	+40 A 44	+44 A 48
LEVE	+28 A 30	+30 A 33	+34 A 38	+44 A 48	+48 A 52
MEIO MEDIO	+30 A 33	+33 A 36	+38 A 42	+48 A 53	+52 A 57
MÉDIO	+33 A 36	+36 A 40	+42 A 47	+53 A 58	+57 A 63
MEIO PESADO	+36 A 40	+40 A 45	+47 A 52	+58 A 64	+63 A 70
PESADO	+ DE 40	+ DE 45	+ DE 52	+ DE 64	+ DE 70

MASCULINO					
CAT PESO	GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4	GRUPO 5
EXTRA LIGEIRO	ATÉ 22				
SUPER LIGEIRO	+22 A 24	ATÉ 26	ATÉ 28	ATÉ 36	
LIGEIRO	+24 A 26	+26 A 28	+28 A 31	+36 A 40	ATÉ 55
M. LEVE	+26 A 28	+28 A 30	+31 A 34	+40 A 44	+55 A 60
LEVE	+28 A 30	+30 A 33	+34 A 38	+44 A 48	+60 A 66
MEIO MEDIO	+30 A 33	+33 A 36	+38 A 42	+48 A 53	+66 A 73



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

22

MÉDIO	+33 A 36	+36 A 40	+42 A 47	+53 A 58	+73 A 81
MEIO PESADO	+36 A 40	+40 A 45	+47 A 52	+58 A 64	+81 A 90
PESADO	+ DE 40	+ DE 45	+ DE 52	+ DE 64	+ DE 90

ART. 6º - O campeonato será realizado em circuito misto (feminino e masculino) e consiste de competição individual.

Parágrafo Primeiro – Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever até 40 (quarenta) atletas por grupo e sexo.

Parágrafo Segundo – Não haverá competição por equipe em nenhum Grupo Masculino ou Feminino.

ART. 7º - O atleta que não realizar a pesagem oficial na data marcada conforme Boletim Oficial estará automaticamente eliminado, não considerando sua inscrição.

ART. 8º - O Estabelecimento de Ensino Regular que não participar da Sessão Técnica não terá o direito de recurso técnico.

ART. 9º - Na arbitragem será utilizado apenas um árbitro por área:

Parágrafo Único – O Coordenador de Arbitragem, após consulta prévia ao Coordenador da Modalidade dentro de suas atribuições terá autonomia para corrigir pontuação EQUIVOCADA eventualmente pelo árbitro.

ART. 10º - O atleta que for desclassificado por motivo de indisciplina, ficará automaticamente suspenso para o próximo ano (grupos 3, 4 e 5).

ART. 11º - O tempo das disputas será o seguinte:

Grupo 1 e 2: 02 minutos de luta;

Grupo 3 e 4: 03 minutos de luta;

Grupo 5: 04 minutos de luta;

Golden Score com tempo progressivo;

ART. 12º - Com intervalo apenas para arrumar o Judogui (kimono), os placares não serão zerados apenas o cronômetro.

Paragrafo Primeiro - A decisão de FUSEN GACHI (W.O - Walk Over) deve ser dada ao competidor cujo adversário não comparecer ao combate.

Paragrafo Segundo - O competidor que não esteja na posição inicial após 03 chamadas com 01 minuto de intervalo perderá o combate, não pontuando para o quadro geral.

ART. 13º - Competição Individual

O chaveamento das lutas ocorrerá da seguinte forma:

- a) 02 Atletas – Melhor de 03 lutas;
- b) 03 Atletas – Todos contra todos;
- c) 04 Atletas – Todos contra todos;
- d) 05 ou + Atletas – Chave Olímpica com repescagem.

ART. 14º - Os atletas dos Grupos: 1, 2 e 3 poderão subir para o grupo acima do seu, apenas ficando vetado ao Grupo 4 (Grupo 5 possui SHIME e KANSETSU), Obstrução de vias áreas e Manipulação de Articulações dos quais o Grupo 4 não pode fazer.

ART. 15º - Critérios de Desempate:

- 1- Soma de pontuação das vitórias:
 - Hawsokumake = 10 pontos;
 - Ippon = 10 pontos;
 - Wazari = 05 pontos;
 - Terceiro Shido = 01 ponto;



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

23

- Gonden Score= 01 ponto;
- 2- Somar os maiores números de Ippons;
- 3- Se persistir o empate, somar maior número de WAZARIS;
- 4- Maior número de atletas inscritos no Grupo;
- 5- Sorteio.

ART. 16º - Pesagem:

As pesagens serão realizadas sempre pelas manhãs no mesmo local onde ocorrerá a competição e no dia da competição do(s) grupo(s), seguidas da sessão técnica e competição no período da tarde.

As datas serão divulgadas em boletim oficial, de acordo com o seguinte esquema:

1º DIA - 24/05(SEXTA)	2º DIA - 25/05(SÁBADO)	3º DIA - 26/05(DOMINGO)
GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3, 4 e 5

PESAGEM: 8:30 ÀS 11:00 H

SESSÃO TÉCNICA: 11:00 ÀS 12:00 H

COMPETIÇÃO: 14:00 H (INÍCIO)

Parágrafo Único - Obrigatória à apresentação da documentação na pesagem e na luta.

ART. 18º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DA MARATONA INTELLECTUAL

A Maratona Intelectual terá sua inscrição e regulamento on-line no site da Secretaria Municipal de Educação <http://sme.pg.pr.gov.br> - Informações: 3220-1000 – Ramal - 3014.

REGULAMENTO DE NATAÇÃO

ART. 1º - A modalidade de Natação será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Natação Amadora (FINA), no que não estiverem especificadas neste regulamento.

ART. 2º - A modalidade de Natação será disputada pelos Grupos 1, 2, 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme do atleta será traje de banho, sendo facultativo o uso de touca e óculos.

ART. 4º - No Grupo 1 a chegada deverá ser o toque na parede com qualquer parte do corpo.

ART. 5º - Nos Grupos 2 e 3 as viradas poderão ser executadas de qualquer forma, desde que o participante toque a borda da piscina com qualquer parte do corpo, a chegada à parede deverá obedecer à regra específica de cada estilo.

ART. 6º - Nos grupos 4 e 5, todas as provas serão regidas pelas regras oficiais da FINA, portanto qualquer violação a regra será passivo de desclassificação, com exceção às contidas neste regulamento.

ART. 7º - A saída será realizada da seguinte maneira: Os atletas deverão postar-se atrás da baliza, o árbitro dará um apito longo onde os atletas deverão subir ao bloco de partida, o comando será "as suas marcas" onde os atletas deverão se posicionar e será dado um apito breve de comando da partida.

Parágrafo Único - Nos grupos 1 e 2 não haverá desclassificação por saídas falsas no momento da partida, para os grupos 3, 4 e 5, o atleta que queimar será desclassificado.

ART. 8º - Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever 03 (três) atletas em cada prova individual e 01 (uma) equipe de revezamento por prova. Cada atleta poderá participar no máximo de 03 (três) provas individuais mais os revezamentos.

Parágrafo Único - As provas somente serão realizadas com o mínimo de 02 (dois) atletas e ou 02 (duas) equipes nos revezamentos, de Estabelecimento de Ensino Regular diferentes.

ART. 9º - As provas de revezamento terão pontuação dobrada.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

24

ART.10º - As provas de Natação serão as seguintes:

A - GRUPO 1 – FEMININO E MASCULINO.

25m nado costas
25m nado livre
25m nado peito
Revezamento 4x25 m nado livre

B - GRUPO 2 - FEMININO E MASCULINO.

50m nado costas
50m nado livre
50m nado peito
25m nado borboleta
Revezamento 4x50 m nado livre

C - GRUPO 3 - FEMININO E MASCULINO.

50m nado livre
50m nado costas
50m nado peito
50m nado borboleta
Revezamento 4x50 m nado livre
Revezamento 4x50 m medley

D - GRUPO 4 - FEMININO E MASCULINO.

50m nado livre
50m nado costas
50m nado peito
50m nado borboleta
100m nado livre
100m nado medley
Revezamento 4x50 m nado livre
Revezamento 4x50 m medley

E - GRUPO 5 - FEMININO E MASCULINO.

50m nado livre
50m nado costas
50m nado peito
50m nado borboleta
100m nado medley
100m nado livre
Revezamento 4x50 m nado livre
Revezamento 4x50 m medley

ART. 11º - Todas as substituições poderão ser feitas somente na reunião técnica da modalidade. A data, horário e local da mesma serão informados no Congresso Técnico e na página da Secretaria de Esportes, bem como no dia da competição somente serão realizadas desistências. Todas as decisões tomadas na Reunião Técnica serão consideradas como complementares ao presente regulamento, devendo ser acatada por todos os participantes.

ART. 12º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE QUEIMADA

ART. 1º - A modalidade de Queimada será regida pelas Regras Oficiais da Secretaria Municipal de Esportes e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Queimada será disputada pelos Grupos 1 e 2 feminino e masculino.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

25

ART. 3º - A quadra:

3.1 - A quadra é de forma retangular e compreendem uma área de jogo medindo 18 metros de comprimento e 09 metros de largura.

3.2 - As linhas fazem parte da quadra de jogo.

ART. 4º - A duração do jogo:

4.1 - A partida terá duração de 02 (dois) tempos de 06 (seis) minutos, com 01 (um) minuto de intervalo para troca de quadra.

4.2 - A partida inicia-se com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista.

4.3 - O cronômetro será parado durante as substituições, ou quando o árbitro principal assim determinar.

4.4 - Será vencedora a equipe, que decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de jogadores que não tenham sido "queimados", acrescentando-se a estes o número de vidas pertencentes ao capitão da equipe.

4.5 - Em caso de empate, ao final do tempo regulamentar, haverá um intervalo de 02 (dois) minutos para descanso e em seguida uma prorrogação de 02 (dois) tempos de 02 (dois) minutos sem intervalo. Persistindo o empate, haverá nova prorrogação até uma equipe obter vantagem sobre a outra (morte súbita).

ART. 5º - A bola:

5.1 - A bola a ser utilizada será:

Para o grupo 1: bola de Handebol H1L

Para o Grupo 2: bola de Handebol Feminino

ART. 6º - O uniforme:

6.1 - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de tênis, camiseta ou coletes numerados e calção.

ART. 7º - Os jogadores:

7.1 - A equipe será constituída por 12 jogadores, sendo 10 (dez) titulares e 02 (dois) reservas.

7.2 - A equipe poderá dar início à partida com 02 (dois) atletas.

7.3 - O capitão da equipe ou os atletas "Queimados" lançarão a bola que ultrapassar a linha de fundo da quadra adversária ou estiverem pelas laterais da mesma, o lançamento deverá ser feito atrás da linha de fundo ou de seu prolongamento, a equipe que não cumprir o disposto neste item perderá a posse da bola.

7.4 - Todos os jogadores poderão arremessar a bola em direção à quadra adversária, desde que a mesma não tenha ultrapassado os limites da sua própria quadra.

7.5 - O jogador que ultrapassar as linhas que delimitam a quadra, estando este com a posse de bola, não será considerado "queimado" e a bola deverá ser revertida para o capitão da outra equipe.

7.6 - O atleta sem posse de bola, que durante o jogo ultrapassar as linhas que delimitam a quadra será considerado "queimado", estando a sua equipe com ou sem a posse de bola.

7.7 - O atleta somente poderá bater bola após tê-la segurado.

7.8 - Será considerado "Queimado" o jogador que for atingido em qualquer parte do corpo pela bola e esta venha a cair no chão antes de novo lançamento.

7.9 - Será considerado "Queimado" o jogador que tente segurar a bola e não conseguindo, a derrube no chão.

7.10 - Se o atleta segurar a bola e cair com ela dominada, não será considerado "Queimado" mesmo que a bola toque o chão.

7.11 - Se, no mesmo lançamento, a bola bater em 02 (dois) ou mais jogadores da mesma equipe e depois cair no chão, todos aqueles que tiverem sido tocados por ela serão "Queimados".

7.12 - Se a bola antes de bater no jogador, tocar o chão, este não será considerado "Queimado".

7.13 - Se a bola bater simultaneamente no chão e no jogador, este não será considerado "Queimado".

7.14 - Se a bola tocar em 01 (um) jogador e antes que toque o chão for segurada por um companheiro da equipe ou tocada por qualquer jogador da equipe adversária, aquele não será considerado "Queimado" e o jogo prosseguirá normalmente.

7.15 - O atleta após ser "Queimado" deverá dirigir-se ao outro lado da quadra onde deverá permanecer até o final do jogo, somente podendo retornar a quadra, caso o capitão lhe conceda uma "vida".

7.16 - O jogador que se dirigir ao outro lado da quadra, mesmo depois de "Queimado", não poderá atravessar por dentro da quadra adversária.

7.17 - Com exceção do capitão de cada equipe, todos os outros jogadores terão direito apenas a 01 (uma) vida cada um.

ART. 8º - O capitão:

8.1 - Um dos jogadores titulares será o capitão e usará obrigatoriamente uma braçadeira para diferenciá-lo dos demais jogadores.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

26

8.2 - O capitão deverá iniciar o jogo atrás da linha de fundo da quadra em que se encontram os jogadores da equipe adversária, e lá permanecer obrigatoriamente até que pelo menos um dos jogadores da sua equipe seja queimado, e venha substituí-lo na sua posição.

8.3 O capitão de cada equipe terá direito a 03 (três) vidas, isto é, poderão ser "Queimado" 03 (três) vezes.

8.4 - Se o capitão julgar que sua equipe poderá ter vantagem com a permanência por mais tempo de seus companheiros de quadra, terá direito de ceder-lhes até 02 (duas) vidas, antes que o mesmo adentre a quadra.

8.5 - Não é permitido o capitão ceder "vidas" a atletas reservas, e atletas ainda não queimados.

8.6 - O capitão após adentrar a quadra, não poderá retirar-se da mesma, exceto quando acabarem suas vidas.

ART. 9º - As substituições:

9.1 - Cada equipe poderá efetuar o máximo de 04 (quatro) substituições.

9.2 - A substituição somente será permitida quando a equipe estiver com posse de bola e esta esteja com o capitão.

9.3 - O atleta reserva somente poderá participar do jogo para substituir um atleta que esteja na quadra.

ART. 10º - O tiro de saída:

10.1 - O Tiro de saída é executado pela equipe que ganhou o sorteio, e optou para iniciar com posse de bola, ou pela outra equipe se, a equipe que ganhou o sorteio escolher o campo de jogo.

10.2 - Após o intervalo do 1º meio tempo o tiro de saída será executado pela equipe que não o fez no início do jogo.

10.3 - Antes de cada prorrogação haverá novo sorteio para a escolha do campo de jogo ou do tiro de saída.

10.4 - A troca de quadra é feita após o intervalo do jogo.

ART. 11º - O jogo passivo:

11.1 - Será considerado jogo passivo toda bola que não seja lançada com intenção de "queimar" um atleta adversário.

11.2 - O jogo passivo será permitido até o 3º (terceiro) lançamento consecutivo. O não cumprimento deste implicará em penalidade para a equipe, com a perda da posse de bola.

11.3 - O atleta poderá ficar de posse de bola no máximo 10 (dez) segundos.

ART. 12º - A equipe de arbitragem:

12.1 - A equipe de arbitragem é composta por 03 (três) árbitros, 01 (um) secretário e 01 (um) cronometrista.

12.2 - Cada partida será dirigida por 03 (três) árbitros, sendo o do centro árbitro principal e os de linha de fundo auxiliar.

ART. 13º - O banco de reservas:

13.1 - O banco de reservas será composto de: 02 (dois) atletas reservas, 01 (um) técnico, e 01 (um) auxiliar técnico, 01 (um) massagista, 01 (um) médico e os atletas retardatários.

13.2 - Os técnicos e comissão técnica deverão permanecer junto ao banco de reservas no espaço delimitado para sua atuação.

ART. 14º - As sanções:

14.1 - Os atletas, técnicos e comissão técnica poderão ser punidos com advertência (cartão amarelo) ou exclusão, (cartão vermelho).

14.2 - São infrações a serem punidas com advertência:

14.2.1 - Atitude antidesportiva para com o adversário, companheiros, oficiais ou torcidas.

14.2.2 - Colocar o adversário em perigo durante suas ações.

14.3 - São infrações a serem punidas com exclusão:

14.3.1 - Atitude antidesportiva grosseira para com o adversário, companheiros, oficiais e torcidas.

14.3.2 - Reincidência após advertência.

14.3.3 - Agressões físicas contra companheiro, adversário, oficiais e torcidas.

14.3.4 - Um atleta ou dirigente excluído não poderá permanecer no banco de reservas.

14.3.5 - Um atleta excluído não poderá ser substituído.

14.3.6 - Os técnicos e Comissão Técnica, punida com exclusão ficarão impedidos de continuar

na partida e de participar da partida subsequente, podendo ainda ser julgados pelo T.J.D.

ART. 15º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

27

REGULAMENTO DE TÊNIS DE MESA

ART. 1º - A modalidade de Tênis de Mesa será regida pelas Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa - CBTM e ITTF;

ART. 2º - A modalidade de Tênis de Mesa será disputada pelos Grupos 2, 3, 4 e 5 no feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelos atletas será constituído de: camisetas ou coletes, calção, meia e tênis.

ART. 4º - No torneio de equipe será utilizado o sistema da Copa Internacional, isto é, melhor de 02 (duas) partidas vencedoras.

ART. 5º - A equipe será constituída de 05 (cinco) atletas para os GR 2, 3, 4 e 5, sendo necessária à presença de no mínimo 02 (dois) atletas, para o início da competição de equipe, denominada A, B e C e da outra X, Y e Z, dispostas da seguinte forma:

1º jogo - A x X 2º jogo - B x Y 3º jogo - C x Z 4º jogo - A x Y 5º jogo - B x X

Parágrafo Único - O direito a ser ABC ou XYZ será decidido por sorteio entre os técnicos das equipes disputantes, sendo que eles devem entregar ao árbitro, logo após o sorteio, a escalação dos seus jogadores, segundo as letras.

ART. 6º - Nos Grupos 3, 4 e 5 serão realizadas provas: Individual (03 atletas em ambos os sexos) e Dupla (01 dupla masculina e 01 dupla feminina).

A partida será decidida em melhor de 02 sets vencedores de 11 pontos cada, até as quartas de final. E, em melhor de 03 sets vencedores de 11 pontos cada, na semifinal e na final.

As disputas serão realizadas em sistema de grupos com até 04 (quatro) atletas, classificando os 02 (dois) melhores de cada grupo para uma chave de eliminatória simples.

Parágrafo Primeiro: o atleta inscrito na dupla não poderá participar no individual e vice-versa.

Parágrafo Segundo: para o Grupo 2, NÃO será realizado a competição de Duplas.

ART. 7º - A Classificação Geral se dará com uma somatória das provas: equipe, individual e dupla; sendo feita de acordo com o Art. 33 do Regulamento Geral distinto por sexo.

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios:

- 1- Melhor classificação na competição por equipes;
- 2- Melhor classificação na competição individual;
- 3- Melhor classificação na competição de duplas.

ART. 8º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE VOLEIBOL

ART. 1º - A modalidade de Voleibol será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol - FIVB, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Voleibol será disputada pelos Grupos 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis.

ART. 4º - As partidas serão disputadas em 02 (dois) set's vencedores de 25 pontos em todas as fases. Se houver empate, será disputado um set de desempate até 15 pontos.

ART. 5º - O Tamanho da quadra para o grupo 3 será de 16 x 08 metros.

ART. 6º - Será obrigatória a utilização do saque por baixo no Grupo 3.

ART. 7º - Não será permitido o ataque do fundo (posições 01, 05 e 06) no Grupo 3, a não ser que o atleta situado nestas posições utilize da técnica "cortada" para golpear a bola e a bola siga uma trajetória ascendente para a quadra adversária.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

28

ART. 8º - No Grupo 3, as partidas serão jogadas no sistema 6x0, sem trocas de posição, com levantamento feito pelo jogador da posição 03.

Parágrafo Primeiro – Se o levantamento for executado por atletas de qualquer outra posição, apenas os atletas das posições 02 e 04 podem atacar. Se o levantamento por outras posições passe a acontecer de forma repetitiva e/ou combinada, na primeira ocorrência desta ação a equipe será advertida e nas posteriores será considerada falta, ocasionando a perda do "rallye".

Parágrafo Segundo – O atleta da posição 03 somente poderá realizar ações de ataque na 1ª bola, sendo permitidas na 2ª e 3ª bolas apenas as ações de ataque na forma ascendente.

ART. 9º - A altura da rede será:

Grupo 3 - Masculino - 2,05 metros e Feminino - 2,00 metros.

Grupo 4 - Masculino - 2,30 metros e Feminino - 2,15 metros.

Grupo 5 - Masculino - 2,43 metros e Feminino - 2,24 metros.

ART. 10º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE MINI-VÔLEI

ART. 1º - A modalidade de Mini-Vôlei será regida pelas Regras Oficiais da FIVB, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Mini-Vôlei será disputada pelo Grupo 2 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de: camisetas ou coletes numerados, calção, meias e tênis.

ART. 4º - Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever 02 (duas) equipes, A equipe será formada por 03 jogadores sendo 02 titulares e 01 reserva.

ART. 5º - Serão permitidas 02 (duas) substituições por set.

ART. 6º - Em hipótese alguma uma equipe poderá iniciar a partida ou durante a mesma ficar reduzida a menos de 02 (dois) jogadores.

ART. 7º - A quadra terá 4 metros de largura e 08 de comprimento.

ART. 8º - A área de saque será de 4 metros, todo fundo da quadra.

ART. 9º - Será obrigatório à execução do saque por baixo.

ART. 10º - Cada equipe terá direito a 02 (dois) tempos de 30 (trinta) segundos para instruções em cada set.

ART. 11º - As partidas serão disputadas em 2 sets vencedores de 18(dezoito) pontos em todas as fases. Havendo a necessidade de desempate o 3 set será de 15(quinze) pontos.

ART. 12º - A rede terá 1,90 metros de altura, para ambos os sexos.

ART. 13º - A classificação Geral por grupo e sexo se dará através da seguinte pontuação:

1º Lugar – 15 pontos

2º Lugar – 08 pontos

3º Lugar – 06 pontos

4º Lugar – 05 pontos

5º Lugar – 04 pontos

6º Lugar – 03 pontos

7º Lugar – 02 pontos

8º Lugar em diante – 01 ponto

ART. 14º - Não será permitido o uso de libero.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

29

ART. 15º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

REGULAMENTO DE VOLEI DE PRAIA

ART. 1º - A modalidade de Vôlei de Praia será regida pelas Regras Oficiais da Federação Internacional de Voleibol - FIVB, e regida pelo presente Regulamento, conforme as seguintes especificações:

ART. 2º - A modalidade de Vôlei de Praia será disputada pelos Grupos 3, 4 e 5 feminino e masculino.

ART. 3º - O uniforme a ser utilizado pelo atleta será constituído de camiseta e calção, sendo que os jogadores deverão jogar descalços.

ART. 4º - As partidas de Vôlei de Praia serão disputadas em 01 (um) set em todas as fases.

Parágrafo Único - O set será disputado até 21 (vinte) pontos com diferença mínima de 02 (dois) pontos sobre o adversário.

ART. 5º - Cada Estabelecimento de Ensino Regular poderá inscrever 02 (duas) equipes. A equipe será formada por 03 jogadores sendo 02 titulares e 01 reserva.

ART. 6º - No ato da inscrição deverá ser informado a dupla "A" e dupla "B". Em hipótese alguma poderá ser trocado o atleta entre as duplas, após o recebimento das inscrições.

ART. 7º - A classificação Geral por grupo e sexo se dará através da seguinte pontuação:

- 1º Lugar – 15 pontos
- 2º Lugar – 08 pontos
- 3º Lugar – 06 pontos
- 4º Lugar – 05 pontos
- 5º Lugar – 04 pontos
- 6º Lugar – 03 pontos
- 7º Lugar – 02 pontos
- 8º Lugar em diante – 01 ponto

ART. 8º - Cada equipe terá direito a 02 (dois) pedidos de tempo de 30 segundos no set, o qual deverá ser solicitado pelo técnico ou na ausência deste, pelo capitão da equipe.

Parágrafo Único - Somente poderá ser solicitado o pedido de tempo quando a bola não estiver em jogo.

ART. 9º - Haverá troca do lado da quadra sempre que as equipes totalizarem a somatória de 07 (sete) pontos.

ART. 10 - Estará automaticamente suspenso da partida subsequente o atleta, técnico ou dirigente que for desqualificado.

ART. 11 - A Altura da rede será:

- Grupo 3 - masculino - 2,05m e feminino - 2,00m.
- Grupo 4 - masculino - 2,30m e feminino - 2,15m.
- Grupo 5 - masculino - 2,43m e feminino - 2,24m.

ART. 12 - As dimensões da quadra para disputas do Grupo 4 e 5, serão de 16 X 08 m.

ART. 13 - As dimensões da quadra para disputas do Grupo 3 serão de 12 X 06m.

ART. 14 - As regras para o Grupo 3 serão as de Vôlei de quadra, sem cobrança das regras do Vôlei de Praia.

ART. 15 - Será obrigatória a utilização do saque por baixo no Grupo 3.

ART. 16 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação da Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

30

REGULAMENTO DE XADREZ

ART. 1º - A modalidade de Xadrez será regida pelas regras oficiais da FIDE (Federação Internacional de Xadrez), no que diz respeito à modalidade de xadrez rápido para grupos 1, 2, 3, 4 e 5 no que não estiverem especificados a seguir.

Parágrafo Primeiro – Na competição de Xadrez serão aplicadas as Regras da FIDE, válidas a partir de 01 de janeiro de 2018.

Parágrafo Segundo – Dentre as novas Regras destaque para a mudança de 1 lance pra 2 lances “impossível” para perca da partida. Sendo que no primeiro lance impossível será acrescentado mais 2 min ao adversário. Arbitro poderá interferir na partida em queda de seta, lances ilegais e mate.

LANCE IRREGULAR (ADVERTENCIA)

- Bater com a peça no relógio;
- Iniciar o jogo com cores trocadas ou peças;
- Tocar na peça do adversário.

LANCE ILEGAL

- O Rei não pode se aproximar e não pode ser capturado;
- Movimentar uma peça errada;
- Colocar o peão na última casa e não colocar a peça;
- Fazer acionamento sem fazer o lance;
- Usar as duas mãos para fazer lances.

ART. 2º - Cada equipe poderá inscrever até 04 (quatro) enxadristas em cada grupo feminino e masculino, para efeito de pontuação por equipes será computado o resultado de todos os atletas da equipe.

Parágrafo Primeiro – As provas de cada grupo, no feminino e no masculino, serão subdivididas em 04 torneios, denominados torneios individuais por tabuleiro (T1, T2, T3 e T4).

Parágrafo Segundo – Ao final haverá uma classificação individual correspondente a cada um dos torneios (T1, T2, T3 e T4) com medalhas para o 1º, 2º, 3º lugar, além da classificação por equipes apurada para cada prova e sexo para efeito de classificação final da modalidade com premiação de troféus para as Instituições de Ensino.

Parágrafo Terceiro – O Estabelecimento de Ensino deverá comparecer no local de jogos com seus enxadristas uniformizados.

Sendo: 1- camiseta, 2- blusa ou 3- jaqueta.

Será considerada a cor predominante do uniforme, estando sempre visível o tipo 1, 2 ou 3, descartando emblemas e tiras.

ART. 3º - A equipe será representada somente pelo técnico ou auxiliar, cujos nomes devem constar no formulário de inscrição.

ART. 4º - Ritmo do jogo: Para todos os grupos será utilizado o xadrez rápido 10 min. K.O. (relógio analógico) ou ou 6 + 4 min no digital.

ART. 5º - O emparelamento será realizado com o auxílio de Programa Específico da modalidade de Xadrez, os torneios serão organizados de acordo com os sistemas e seguintes critérios:

A- Match de 04 partidas, no caso de 02 participantes;

B- Sistema Round-Robin (pela tabela Schuring) em turno único, no caso de 03 a 06 participantes;

C-Suíço em 05 rodadas no caso de 07 ou mais participantes, ficando estabelecido para fins de emparelamento que na última rodada não serão levadas em conta as cores das rodadas anteriores.

ART. 6º - Critérios para desempates:

Parágrafo Primeiro - Pelo Sistema Suíço, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:

A- Pontuação individual total;

B- Buchholz mediano;

C- Buchholz;

D- Sonneborn-Berger;

E- Pontuação progressiva;

F- Número de vitórias;

G- Partidas extras de xadrez relâmpago no sistema Armagedon (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas tem obrigação de vencer.

Parágrafo Segundo - Pelo Sistema Round-Robin, a classificação dos enxadristas será estabelecida utilizando-se, pela ordem, os seguintes critérios:



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

31

- A- Pontuação individual total;
- B- Sonneborn-Berger;
- C- Confronto direto;
- D- Número de vitórias
- E- Partidas extras de xadrez relâmpago no sistema Armagedon (5 minutos x 4 minutos) onde as brancas tem obrigação de vencer.

ART. 7º - Classificação Final: será somado os pontos obtidos por cada atleta da equipe, ou seja, pontos no T1 + pontos no T2 + pontos no T3 + pontos no T4, levando em consideração a seguinte relação de pesos por tabuleiro.

Parágrafo Primeiro - peso para cada Tabuleiro sendo:

- A- T1: pontos obtidos x peso 3,0
- B- T2: pontos obtidos x peso 2,5
- C- T3: pontos obtidos x peso 2,0
- D- T4: pontos obtidos x peso 1,5

Parágrafo Segundo – em caso de empate no somatório final de pontos, obedecerá aos seguintes critérios:

- A- Somatório de pontos obtidos nos 4 Tabuleiros, sem multiplicar pelos pesos correspondentes;
- B- Melhor Classificação no 1º Tabuleiro;

ART. 8º - Para efeito da classificação inicial os jogadores serão empareceados de acordo com a ordem alfabética do nome ou sobrenome. Por critério da arbitragem poderão ser utilizados os ratings FIDE ou CBX, da referida prova a ser disputada. Os mesmos prevalecerão sobre a ordem alfabética.

ART. 9º - Confirmação dos inscritos: antes do início da primeira rodada será confirmada a participação do atleta mediante apresentação de documento, conforme regulamento geral dos jogos. Os casos de (W.O.) serão encaminhados para comissão julgadora da competição.

ART. 10 - Aqueles que não comparecerem em 10 minutos após o início da rodada receberão (W.O.), sendo eliminado da competição.

Parágrafo Primeiro – não será aceito bye ausente na competição;

ART. 11 - Será realizada, uma Sessão Técnica para o Campeonato de Xadrez. Tal sessão será informada no Congresso Técnico e na página da SMESP, tendo as atribuições especificadas pelo Regulamento Geral e, particularmente:

Parágrafo Primeiro - Apresentação da programação e metodologia de trabalho da equipe técnica;

Parágrafo Segundo - Definição de procedimentos técnicos;

ART. 12 - O Estabelecimento de Ensino deverá levar no mínimo as peças de tamanho oficial. Ficando susceptíveis à punição aquelas equipes que não apresentarem o material para jogo no dia do torneio.

Parágrafo Primeiro – as Instituições que possuírem relógios de xadrez devem levar para competição.

ART. 13 - É expressamente vedado ao jogador:

- A - Comunicar-se com outras pessoas incluindo os outros jogadores da mesma equipe, durante a partida, por meio de palavras, sinais ou qualquer outra maneira;
- B - Ausentar-se do local de jogo durante a partida sem a permissão do árbitro;
- C - Provocar o adversário por meio de palavras ou gestos, numa atitude antidesportiva;
- D - Levar aparelhos eletrônicos, incluindo o telefone celular ao local de jogos.

ART. 14 - É expressamente vedado ao técnico, pais, acompanhantes e dirigentes:

- A - Permanecer dentro do salão delimitado aos jogadores durante a competição;
- B - Adentrar a área técnica da coordenação sem permissão;
- C - Portar o telefone celular sem estar no modo silencioso ou vibra-call, bem como acompanhantes e pais de alunos;
- D - Causar tumulto ou excessos no local de jogos.
- F - Fumar.

ART. 15 - Ao jogador e técnicos serão aplicados, conforme a gravidade da infração, as seguintes penalidades:

- A - Advertência;
- B - Perda de ponto da (s) partida (s);
- C - Expulsão da sessão de jogo;



JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS – XXXV JEM

18/05 A 01/06 DE 2019

32

D - Desclassificação do evento.

ART. 16 - Para o bom andamento da competição o coordenador da modalidade se julgar necessário poderá punir ou interferir em caso de situações anormais de comportamento ou atitude antidesportiva durante a competição.

ART. 17 - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após a consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do Evento.

REGULAMENTO DA GINCANA DE ALIMENTO

ART. 1º - A Gincana do Alimento será regida pelas regras que estiverem especificadas a seguir:

ART. 2º - A Secretaria Municipal de Esportes em conjunto com o Serviço de Obras Sociais de Ponta Grossa, realizarão a Gincana do Alimento nos XXXV Jogos Estudantis Municipais.

ART. 3º - A Gincana do Alimento será realizada no dia 17 de maio de 2019 (sexta-feira).

ART. 4º - O processo de entrega dos alimentos ocorrerá em três etapas:

Parágrafo Primeiro: 1º etapa: Deverá ser entregue um envelope lacrado com a quantidade de alimentos a ser doado até às 10h no Centro de Ação Social, Rua Joaquim Nabuco, 59 (Banco de Alimentos).

Parágrafo Segundo: 2º etapa: A entrega dos alimentos ocorrerá das 10h às 12h e das 14h às 16h, no Centro de Ação Social, com a pesagem no ato da entrega das doações por uma comissão designada pela Coordenação Geral dos XXXV JEM, juntamente com um representante do Estabelecimento de Ensino que entregou as doações.

Parágrafo Terceiro: 3º etapa: Os envelopes serão abertos às 17h com a presença dos representantes dos Estabelecimentos de Ensino bem como da Coordenação Geral do Evento.

ART. 5º - Aos Estabelecimentos de Ensino, a quantidade consignada nos envelopes deverá ser a mesma entregue ao Banco de Alimentos do SOS. No caso de entrega a maior, valerá o consignado no envelope, se menor, valerá a quantidade efetivamente entregue.

ART. 6º - Serão aceitos para fins da gincana apenas os alimentos não perecíveis e dentro do prazo de validade, especificados no presente regulamento, separadamente em grupos e pontuação.

Parágrafo Primeiro: Grupo 1: Alimentos não perecíveis: arroz, macarrão, feijão, trigo, açúcar e café. Valor um ponto.

Parágrafo Segundo: Grupo 2: Litro de óleo vegetal. Equivalente a 02 kg de alimentos. Valor dois pontos.

Parágrafo Terceiro: Grupo 3: Lata ou pacote com 400gr. Leite em pó equivalente a 04 (quatro) kg de alimento. Valor 04 (quatro) pontos.

OBS: Não contará pontos a entrega de sal, fubá, quirera, e farinha de milho.

ART. 7º - Será vencedor o Estabelecimento de Ensino Regular que venha a obter o maior número em pontos no geral na entrega de alimentos não perecíveis.

ART. 8º - Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação de Modalidade, após consulta à Coordenação Técnica ou Coordenação Geral do evento.

PREFEITURA DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
FEVEREIRO/2019

ANEXO II

Carta na íntegra do médico José Fuzeira, dirigida ao Presidente Getúlio Vargas

7 de maio de 1940

Diário da Noite / Museu do Futebol

Ilmo. Sr. Presidente da República, Dr. Getúlio Vargas

Excelentíssimo Sr., minhas reverências de respeito. Permita V. Excelência. que o signatário, embora sem dispor das credenciais de qualquer autoridade educacional ou científica, venha solicitar-lhe alguns minutos de atenção para o magno problema, que, a seguir, vai comentado. E, se o faço, é porque conquanto V. Excelência viva interessada e absorvida em resolver e solucionar, com ponderado acerto, os mais graves problemas sociais da família, da sociedade e da nação, certamente, alguns lhe hão de escapar; mesmo porque, dadas as circunstâncias múltiplas e complexas, adstritas às grandes reformas sociais da época, é humanamente impossível a qualquer estadista, abranger, de um golpe, o “tudo” que, desde há muito tempo, está errado, e o “tudo” que, por isso mesmo, exige uma reforma mais radical. Tanto mais que, neste ciclo dinâmico de imprevistos, surgem constantemente novos problemas coletivos, que pela continuidade da sua sucessão, parecem até desafiar a capacidade mental de todos os governantes das nações.

Assim, de fato, não é possível aos homens encarregados de articularem e coordenarem o equilíbrio da vida social dos povos, verem tudo e atenderem, de repente, a todas as questões que vão surgindo. Porém, quando se trata de problemas novos, cujos aspectos primários já nos revelam consequências de certa gravidade, então, neste caso a exceção, sem dúvida que se impõem providências imediatas.

Vem, pois, o signatário, respeitosamente, solicitar a clarividente atenção de V. Excelência, para que seja conjurada uma calamidade que está prestes a desabar em cima da juventude feminina do Brasil. Refiro-me, Sr. Presidente, ao movimento entusiasta que está empolgando centenas de moças, atraindo-as para se transformarem em jogadoras de futebol, sem se levar em conta que a mulher não poderá praticar esse esporte violento sem afetar, seriamente, o equilíbrio psicológico das funções orgânicas, devido à natureza que a dispôs a “ser mãe”.

É notória a violência com que, nesse jogo, as bolas atingem, às vezes, o corpo dos jogadores; e também diversos são os casos já ocorridos de consequências graves e fatais.

Ora, a constituição orgânica da mulher impõe-lhe o atento cuidado de precaver certos órgãos contra toda a contundência traumática; sendo que, conforme opinião de alguns

expoentes da medicina, as pancadas violentas contra os seios podem, até, dar origem ao câncer.

Também, por motivo de fenômenos específicos, que nos abstermos de enumerar, ainda outros sérios distúrbios de saúde podem sofrer as moças que venham a escravizar-se ao “sagrado dever” de não faltarem aos treinos e se disponham a aumentar as duras recargas de tal jogo; pois esses encontros de impulsos rudes, incontroláveis, hão de evidentemente afetar-lhes o equilíbrio do sistema nervoso e, até (quem sabe?) originando, talvez, funestas consequências futuras, no que se refere aos fenômenos próprios da gestação, pois da perfeita saúde da mãe depende o vigor e a perfeita constituição dos filhos.

Ao que dizem os jornais, no Rio já estão formados nada menos do que dez quadros femininos. Em São Paulo e em Belo Horizonte também já se estão constituindo outros. E, neste crescendo, dentro de um ano é provável que em todo o Brasil estejam organizados uns 200 clubes femininos de futebol, ou seja, 200 núcleos destroçadores da saúde de 2200 futuras mães que, além do mais, ficarão presas de uma mentalidade depressiva e propensa aos exibicionismos rudes e extravagantes, pois desde que já se chegou à insensatez inqualificável de organizar-se pugnas de futebol “com um grupo de cegos” a correrem, às tontas, atrás de uma bola cintada de guizos, não será de admirar que o movimento feminino a que nos estamos reportando seja o ponto de partida para, do decorrer do tempo, as filhas de Eva se exibirem, também, em assaltos de luta livre e em juntas da “nobre arte” cuja “nobreza” consiste em dois contendores se esmurrarem até ficarem babando sangue.

Informam ainda os periódicos que já se cogita a fundação da Liga Feminina de Futebol. Porém, é provável que toda esta afobação esteja sendo conduzida e articulada nos bastidores por interesses mesquinhos que nada tem a ver com quaisquer ideais de cultura física; pois, até no que respeita a estética esportiva, semelhante torneios femininos bem considerados em todos os seus aspectos e detalhes são simplesmente ridículos, pois se é elegante e rutilo de beleza o ambiente de um grupo de moças nas atitudes dos exercícios aquáticos, outro tanto não acontecerá com as corridas e trambolhões espetaculares das pugnas futebolísticas.

Certamente, as moças já inscritas nos quadros organizados são, como é natural, muitas coisas dos seus encantos de beleza. Entretanto, como não compreendem que o jogo violento de futebol lhes afetará a saúde integral da qual, na realidade, depende a longa mocidade da sua beleza física, saúde, aliás, muito mais preciosa e digna de cuidado do que o superficialismo das suas sobrancelhas, e das suas unhas e cabelos?

Que nos conste, semelhante disparate desportivo ainda não surgiu em nenhum outro país. Assim, para evitar que as suas primícias venham a degenerar em uma calamidade contra a saúde e a compostura esportiva do belo sexo, venho apelar para que um aceno do reconhecido e elevado bom senso de V. Excelência faça com que o Departamento de Cultura e Saúde solicite o conselho de um grupo de médicos, a fim de que os mesmos, com a sua acatável autoridade, decidam se, efetivamente, a mulher pode, sem manifesto e grave prejuízo, integrar como elemento ativo, em um esporte de atritos e físicos rudes e agressivos, que, muitas vezes, embora por descuido, redundam também em pisaduras e em pontapés no peito, no estômago e no ventre dos jogadores.

Que V. Excelência, Sr. Presidente, acuda e salve essas futuras mães do risco de destruírem a sua preciosa saúde, e ainda a saúde dos futuros filhos delas... e do Brasil. Este é o apelo que vem dirigir-lhe o signatário.

Resta-me dizer a V. Excelência que este nosso gesto está inteiramente justificado; se V. Excelência se dignar de folhear algumas páginas de um livro nosso, que se encontra em sua biblioteca particular e no qual sem o prurido de quaisquer veleidades literárias demonstro, de forma incontestada, o meu amor desinteressado pelo bem do Brasil e da Humanidade.

Com os protestos do mais elevado apreço e consideração, sou de V. Excelência muito grato e obrigado. (Sr. José Fuzeira 7 de maio de 1940 - Diário da Noite)

APÊNDICE A - Modalidades conforme edições do JEM para Grupo 1/1985-2019

Ano	Nº de modalidades ofertadas	Masculino	Feminino
1985	10	Atletismo Ciclismo Dama Futebol de Salão Lance Livre Maratona Intelectual Natação Peteca Queimada Tênis de Mesa	Atletismo Ciclismo Dama Lance Livre Maratona Intelectual Natação Peteca Queimada Tênis de Mesa
1986	11	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Dama Futebol de Salão Lance Livre Maratona Intelectual Natação Peteca Queimada Tênis de Mesa	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Dama Lance Livre Maratona Intelectual Natação Peteca Queimada Tênis de Mesa
1987	13	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho e Fantasia Corrida de Rolimã Dama Futebol de Salão Judô Lance Livre Maratona Intelectual Natação Peteca Queimada Tênis de Mesa	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho e Fantasia Dama Lance Livre Maratona Intelectual Natação Peteca Queimada Tênis de Mesa
1988 e 1989	12	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Corrida de Rolimã Dama Futebol de Salão Lance Livre Maratona Intelectual Natação Peteca Queimada Tênis de Mesa	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Dama Lance Livre Maratona Intelectual Natação Peteca Queimada Tênis de Mesa

1990	11	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Corrida de Rolimã Dama Futebol de Salão Lance Livre Maratona Intelectual Peteca Queimada Tria	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Dama Lance Livre Maratona Intelectual Peteca Queimada Tria
1991	14	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho Concurso de Criatividade: Música Corrida de Rolimã Dama Futebol de Salão Judô Lance Livre Maratona Intelectual Natação Queimada Saque Livre Tria	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho Concurso de Criatividade: Música Dama Lance Livre Maratona Intelectual Natação Queimada Saque Livre Tria
1992	13	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho Concurso de Criatividade: Música Dama Futebol de Salão Judô Lance Livre Maratona Intelectual Natação Queimada Saque Livre Tria	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho Concurso de Criatividade: Música Dama Lance Livre Maratona Intelectual Natação Queimada Saque Livre Tria
1993	14	Atletismo Bola ao Cesto Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho Concurso de Criatividade: Música Dama Futebol de Salão Judô Lance Livre Maratona Intelectual Natação Queimada Saque Livre Tria	Atletismo Bola ao Cesto Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho Concurso de Criatividade: Música Dama Lance Livre Maratona Intelectual Natação Queimada Saque Livre Tria

1994	13	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho Concurso de Criatividade: Música Dama Futebol de Salão Judô Lance Livre Maratona Intelectual Natação Queimada Saque Livre Tria	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho Concurso de Criatividade: Música Dama Lance Livre Maratona Intelectual Natação Queimada Saque Livre Tria
1995 e 1996	11	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Dama Futsal Lance Livre Maratona Intelectual Natação Queimada Saque Livre Tria	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Dama Lance Livre Maratona Intelectual Natação Queimada Saque Livre Tria
1997	12	Atletismo Bola ao Cesto Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho e Música Dama Futsal Judô Maratona Intelectual Natação Queimada Saque Livre Tria	Atletismo Bola ao Cesto Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho e Música Dama Judô Maratona Intelectual Natação Queimada Saque Livre Tria
1998, 1999, 2000	11	Atletismo Bola ao Cesto Ciclismo Dama Futsal Interpretação Musical Judô Natação Queimada Saque Livre Tria	Atletismo Bola ao Cesto Ciclismo Dama Interpretação Musical Judô Natação Queimada Saque Livre Tria

2001 e 2002	12	Atletismo Baby-Vôlei Bola ao Cesto Ciclismo Dama Futsal Ginástica Olímpica Interpretação Musical Judô Natação Queimada Tria	Atletismo Baby-Vôlei Bola ao Cesto Ciclismo Dama Ginástica Olímpica Interpretação Musical Judô Natação Queimada Tria
2003	15	Atletismo Baby-Basquete Baby-Handebol Baby-Vôlei Ciclismo Dama Futsal Ginástica Olímpica Interpretação Musical Judô Natação Queimada Tria	Atletismo Baby-Basquete Baby-Futsal Baby-Handebol Baby-Vôlei Ciclismo Dama Ginástica Olímpica Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Natação Queimada Tria
2004	16	Atletismo Baby-Basquete Baby-Handebol Baby-Vôlei Ciclismo Dama Dança Futsal Ginástica Olímpica Interpretação Musical Judô Natação Queimada Tria	Atletismo Baby-Basquete Baby-Futsal Baby-Handebol Baby-Vôlei Ciclismo Dama Dança Ginástica Olímpica Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Natação Queimada Tria
2005	12	Atletismo Concurso Desenho Dama Futsal Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Maratona Intelectual Natação Performance Teatral Queimada Tria	Atletismo Concurso Desenho Dama Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Maratona Intelectual Natação Performance Teatral Queimada Tria

2006	11	Atletismo Concurso Desenho Concurso Interpretação Poética Futsal Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Maratona Intelectual Natação Performance Teatral Queimada	Atletismo Concurso Desenho Concurso Interpretação Poética Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Maratona Intelectual Natação Performance Teatral Queimada
2007 e 2008	12	Atletismo Concurso Desenho Concurso Interpretação Poética Futsal Interpretação Musical Judô Maratona Intelectual Natação Performance Teatral Queimada Xadrez	Atletismo Concurso Desenho Concurso Interpretação Poética Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Maratona Intelectual Natação Performance Teatral Queimada Xadrez
2009	13	Atletismo Concurso Dança Concurso Desenho Concurso Interpretação Poética Futsal Interpretação Musical Judô Maratona Intelectual Natação Performance Teatral Queimada Xadrez	Atletismo Concurso Dança Concurso Desenho Concurso Interpretação Poética Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Maratona Intelectual Natação Performance Teatral Queimada Xadrez
2010 e 2011	8	Atletismo Futsal Judô Maratona Intelectual Natação Queimada Xadrez	Atletismo Ginástica Rítmica Judô Maratona Intelectual Natação Queimada Xadrez
2012 e 2013	7	Atletismo Futsal Judô Maratona Intelectual Natação Queimada Xadrez	Atletismo Judô Maratona Intelectual Natação Queimada Xadrez

2014	8	Atletismo Festival de Inclusão Futsal Judô Maratona Intelectual Natação Queimada Xadrez	Atletismo Festival de Inclusão Judô Maratona Intelectual Natação Queimada Xadrez
2015 e 2016		Dados não foram encontrados.	
2017	8	Atletismo Festival de Inclusão Futsal Judô Maratona Intelectual Natação Queimada Xadrez	Atletismo Festival de Inclusão Judô Maratona Intelectual Natação Queimada Xadrez
2018 e 2019		Dados não foram encontrados.	

APÊNDICE B - Modalidades conforme edições do JEM para Grupo 2/1985-2019

ANO	Nº de modalidades ofertadas	MASCULINO	FEMININO
1985	10	Atletismo Basquete Ciclismo Futebol de Salão Handebol Maratona Intelectual Natação Tênis de Mesa Voleibol Xadrez	Atletismo Basquete Ciclismo Handebol Maratona Intelectual Natação Tênis de Mesa Voleibol Xadrez
1986	11	Atletismo Basquete Ciclismo Concurso de Criatividade Futebol de Salão Handebol Maratona Intelectual Natação Tênis de Mesa Voleibol Xadrez	Atletismo Basquete Ciclismo Concurso de Criatividade Handebol Maratona Intelectual Natação Tênis de Mesa Voleibol Xadrez
1987	13	Atletismo Basquete Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho e Fantasia Corrida de Rolimã Futebol de Salão Handebol Judô Maratona Intelectual Natação Tênis de Mesa Voleibol Xadrez	Atletismo Basquete Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho e Fantasia Handebol Maratona Intelectual Natação Tênis de Mesa Voleibol Xadrez
1988 e 1989	12	Atletismo Basquete Ciclismo Concurso de Criatividade Corrida de Rolimã Futebol de Salão Handebol Maratona Intelectual Natação Tênis de Mesa Voleibol Xadrez	Atletismo Basquete Ciclismo Concurso de Criatividade Handebol Maratona Intelectual Natação Tênis de Mesa Voleibol Xadrez

1990	11	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Corrida de Rolimã Dama Futebol de Salão Lance Livre Maratona Intelectual Peteca Queimada Tria	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Dama Lance Livre Maratona Intelectual Peteca Queimada Tria
1991	13	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Corrida de Rolimã Dama Futebol de Salão Judô Lance Livre Maratona Intelectual Natação Ping Vôlei Queimada Tria	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Dama Lance Livre Maratona Intelectual Natação Ping Vôlei Queimada Tria
1992 e 1993	13	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho Concurso de Criatividade: Música Dama Futebol de Salão Judô Lance Livre Maratona Intelectual Mini Vôlei Natação Queimada Tria	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho Concurso de Criatividade: Música Dama Lance Livre Maratona Intelectual Mini Vôlei Natação Queimada Tria
1994	12	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Dama Futebol de Salão Judô Lance Livre Maratona Intelectual Mini Vôlei Natação Queimada Tria	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Dama Lance Livre Maratona Intelectual Mini Vôlei Natação Queimada Tria

1995 e 1996	11	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Dama Futsal Lance Livre Maratona Intelectual Mini Vôlei Natação Queimada Tria	Atletismo Ciclismo Concurso de Criatividade Dama Lance Livre Maratona Intelectual Mini Vôlei Natação Queimada Tria
1997	12	Atletismo Bola ao Cesto Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho e Música Dama Futsal Judô Maratona Intelectual Mini Vôlei Natação Queimada Tria	Atletismo Bola ao Cesto Ciclismo Concurso de Criatividade: Desenho e Música Dama Judô Maratona Intelectual Mini Vôlei Natação Queimada Tria
1998, 1999, 2000	12	Atletismo Ciclismo Dama Futsal Interpretação Musical Judô Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tria	Atletismo Ciclismo Dama Interpretação Musical Judô Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tria
2001 e 2002	14	Atletismo Ciclismo Dama Futsal Ginástica Olímpica Interpretação Musical Judô Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tria	Atletismo Ciclismo Dama Ginástica Olímpica Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tria

2003	15	Atletismo Ciclismo Dama Futsal Ginástica Olímpica Interpretação Musical Judô Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tria	Atletismo Ciclismo Dama Ginástica Olímpica Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tria
2004	16	Atletismo Ciclismo Dama Dança Futsal Ginástica Olímpica Interpretação Musical Judô Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tria	Atletismo Ciclismo Dama Dança Ginástica Olímpica Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tria
2005	16	Atletismo Concurso de Desenho Dama Futsal Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Maratona Intelectual Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Performance Teatral Queimada Tria	Atletismo Concurso de Desenho Dama Ginástica Rítmica Interpretação Musical Judô Maratona Intelectual Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Performance Teatral Queimada Tria

2006	15	<p>Atletismo Concurso de Desenho Futsal Ginástica Rítmica Interpretação Musical Interpretação Poética Judô Maratona Intelectual Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Performance Teatral Queimada</p>	<p>Atletismo Concurso de Desenho Ginástica Rítmica Interpretação Musical Interpretação Poética Judô Maratona Intelectual Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Performance Teatral Queimada</p>
2007	16	<p>Atletismo Concurso de Desenho Futsal Interpretação Musical Interpretação Poética Judô Maratona Intelectual Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Performance Teatral Queimada Xadrez</p>	<p>Atletismo Concurso de Desenho Ginástica Rítmica Interpretação Musical Interpretação Poética Judô Maratona Intelectual Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Performance Teatral Queimada Xadrez</p>
2008	16	<p>Atletismo Concurso de Desenho Futsal Interpretação Musical Interpretação Poética Judô Maratona Intelectual Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Performance Teatral Queimada Xadrez</p>	<p>Atletismo Concurso de Desenho Ginástica Rítmica Interpretação Musical Interpretação Poética Judô Maratona Intelectual Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Performance Teatral Queimada Xadrez</p>

2009	18	Atletismo Concurso de Desenho Dança Futsal Interpretação Musical Interpretação Poética Judô Maratona Intelectual Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Performance Teatral Queimada Tênis de Mesa Xadrez	Atletismo Concurso de Desenho Dança Ginástica Rítmica Interpretação Musical Interpretação Poética Judô Maratona Intelectual Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Performance Teatral Queimada Tênis de Mesa Xadrez
2010 e 2011	13	Atletismo Futsal Judô Maratona Intelectual Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tênis de Mesa Xadrez	Atletismo Ginástica Rítmica Judô Maratona Intelectual Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tênis de Mesa Xadrez
2012 e 2013	12	Atletismo Futsal Judô Maratona Intelectual Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tênis de Mesa Xadrez	Atletismo Judô Maratona Intelectual Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tênis de Mesa Xadrez
2014	13	Atletismo Festival de Inclusão Futsal Judô Maratona Intelectual Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tênis de Mesa Xadrez	Atletismo Festival de Inclusão Judô Maratona Intelectual Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tênis de Mesa Xadrez
2015 e	Dados não foram encontrados.		

2016			
		Atletismo Festival de Inclusão Futsal Judô Maratona Intelectual	Atletismo Festival de Inclusão Judô Maratona Intelectual
2017	13	Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tênis de Mesa Xadrez	Mini Futsal Mini Handebol Mini Vôlei Minibasquete Natação Queimada Tênis de Mesa Xadrez
2018 e 2019		Dados não foram encontrados.	